Proc. Administrativo 378/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/04/2023 às 10:35:03

Setores (CC):

SMS, SEADM-DESUP

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-PROCON, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP

Abertura de processo licitatório para Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Segue termo de referência para assinatura.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

TR_Personalizados.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Augusto Carvalho ...	19/04/2023 14:09:40	1Doc	ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **50C1-F177-5CB2-49D6**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES:

LOTE	ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.
1	1	**CRACHÁ** Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; **Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol** : • Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: • Nome e telefone do contato de emergência/responsável: • Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	KIT	1.000
	2	**CORDÃO** Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.		1.000
MODELO DE REFERÊNCIA				

2	**3**	**ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA** Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	RL	30
MODELO DE REFERÊNCIA				
3	**4**	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **vermelha "EMERGÊNCIA"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	50
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **laranja "MUITO URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	50
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **amarela "URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do	PCT	100

	produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.		
7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **verde "POUCO URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	350
8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **azul "NÃO URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	150

MODELO DE REFERÊNCIA

ESCRITA

CORES

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando que a confecção e fornecimento de crachás e acessórios é necessária tendo em vista a necessidade de identificação dos pacientes com deficiências ocultas. Diante da Lei 6.842/2021 o objetivo é garantir atendimentos adequados às pessoas com deficiência sem necessidade de explicações e justificativas, evitando possíveis constrangimentos. Com tudo, as deficiências ocultas são as que não são imediatamente identificadas, a exemplo de autismo, Transtorno de Déficit de Atenção (TDA), transtornos ligados à demência, Doença de Crohn, colite ulcerosa e fobias extremas;

3.2 Considerando que a confecção e fornecimento de etiqueta adesiva é necessária para auxiliar e organizar o atendimento, identificando o acompanhante do paciente. Com a etiquetagem correta, o acompanhante poderá ser direcionado ao consultório, às salas de triagem, sala de medicação, entre outros. Com isso, a etiqueta de identificação

permite o controle de acesso de pessoas às instalações do Pronto Atendimento, visando maior segurança.

3.3 Considerando que a confecção e fornecimento das pulseiras de identificação é necessária para seguirmos o Protocolo de Manchester (consiste em um sistema de triagem baseado em cinco cores: vermelho, laranja, amarelo, verde e azul, sendo vermelho representando os casos de maior gravidade, e azul os casos de menor gravidade);

3.4 Trata-se de materiais necessários para melhoria nas práticas de classificação de risco e de identificação de pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento visando manter a identificação e segurança durante todo o atendimento, prevenindo erros relacionados à sua identificação e riscos inerentes a essa falha.

4. LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

4.2 Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

5. APRESENTAÇÃO DO LAYOUT

5.1 Os licitantes declarados vencedores do certame, deverão apresentar o layout para apresentação de prova digital, da arte elaborada para a personalização dos produtos, para avaliação do setor requisitante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2 Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

6.3 Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da aquisição dos produtos condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.

6.4 Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

6.5 Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

6.6 Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

6.7 Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A contratada deverá efetuar os fornecimentos nas quantidades solicitadas;

7.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

7.3 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

7.4 Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

7.5 Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, quaisquer despesas referentes à entrega, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

7.6 Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

7.7 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

7.8 Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

7.9 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (cinco décimas por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal n° 8.666/93;

Cajati, 14 de fevereiro de 2023.

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Proc. Administrativo 1- 378/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/04/2023 às 10:35:56

Anexamos o memorando que solicita a contratação.

Memorando 2.472/2023 - AQUISIÇÃO DE CRACHÁ, ETIQUETA E PULSEIRA PERSONALIZADOS

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 2.472/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Anderson M.

Data: 15/02/2023 às 09:59:53

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP.

JUSTIFICATIVA:

Considerandoque a confecção e fornecimento de crachás e acessórios é necessária tendo em vista a necessidade de identificação dos pacientes com deficiências ocultas. Diante da Lei 6.842/2021 o objetivo é garantir atendimentos adequados às pessoas com deficiência sem necessidade de explicações e justificativas, evitando possíveis constrangimentos. Com tudo, as deficiências ocultas são as que não são imediatamente identificadas, a exemplo de autismo, Transtorno de Déficit de Atenção (TDA), transtornos ligados à demência, Doença de Crohn, colite ulcerosa e fobias extremas;

Considerando que a confecção e fornecimento de etiqueta adesiva é necessária para auxiliar e organizar o atendimento, identificando o acompanhante do paciente. Com a etiquetagem correta, o acompanhante poderá ser direcionado ao consultório, às salas de triagem, sala de medicação, entre outros. Com isso, a etiqueta de identificação permite o controle de acesso de pessoas às instalações do Pronto Atendimento, visando maior segurança;

Considerando que a confecção e fornecimento das pulseiras de identificação é necessária para seguirmos o Protocolo de Manchester (consiste em um sistema de triagem baseado em cinco cores: vermelho, laranja, amarelo, verde e azul, sendo vermelho representando os casos de maior gravidade, e azul os casos de menor gravidade);

Trata-se de materiais necessários para melhoria nas práticas de classificação de risco e de identificação de pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento visando manter a identificação e segurança durante todo o atendimento, prevenindo erros relacionados à sua identificação e riscos inerentes a essa falha.

Prazo de fornecimento:12 meses

Anexos:

TR_Personalizados.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Augusto Carvalho ...	17/02/2023 17:17:56	1Doc	ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8ECD-60BF-B73E-6C7A**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES:

LOTE	ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.
1	1	**CRACHÁ** Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; **Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol** : • Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: • Nome e telefone do contato de emergência/responsável: • Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	KIT	1.000
	2	**CORDÃO** Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.		1.000
MODELO DE REFERÊNCIA				

2	**3**	**ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA** Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	RL	30
MODELO DE REFERÊNCIA				
3	**4**	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **vermelha "EMERGÊNCIA"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	50
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **laranja "MUITO URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	50
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **amarela "URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do	PCT	100

	produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.		
7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **verde "POUCO URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	350
8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **azul "NÃO URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	150

MODELO DE REFERÊNCIA

ESCRITA

CORES

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando que a confecção e fornecimento de crachás e acessórios é necessária tendo em vista a necessidade de identificação dos pacientes com deficiências ocultas. Diante da Lei 6.842/2021 o objetivo é garantir atendimentos adequados às pessoas com deficiência sem necessidade de explicações e justificativas, evitando possíveis constrangimentos. Com tudo, as deficiências ocultas são as que não são imediatamente identificadas, a exemplo de autismo, Transtorno de Déficit de Atenção (TDA), transtornos ligados à demência, Doença de Crohn, colite ulcerosa e fobias extremas;

3.2 Considerando que a confecção e fornecimento de etiqueta adesiva é necessária para auxiliar e organizar o atendimento, identificando o acompanhante do paciente. Com a etiquetagem correta, o acompanhante poderá ser direcionado ao consultório, às salas de triagem, sala de medicação, entre outros. Com isso, a etiqueta de identificação

permite o controle de acesso de pessoas às instalações do Pronto Atendimento, visando maior segurança.

3.3 Considerando que a confecção e fornecimento das pulseiras de identificação é necessária para seguirmos o Protocolo de Manchester (consiste em um sistema de triagem baseado em cinco cores: vermelho, laranja, amarelo, verde e azul, sendo vermelho representando os casos de maior gravidade, e azul os casos de menor gravidade);

3.4 Trata-se de materiais necessários para melhoria nas práticas de classificação de risco e de identificação de pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento visando manter a identificação e segurança durante todo o atendimento, prevenindo erros relacionados à sua identificação e riscos inerentes a essa falha.

4. LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

4.2 Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

5. APRESENTAÇÃO DO LAYOUT

5.1 Os licitantes declarados vencedores do certame, deverão apresentar o layout para apresentação de prova digital, da arte elaborada para a personalização dos produtos, para avaliação do setor requisitante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2 Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

6.3 Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da aquisição dos produtos condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.

6.4 Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

6.5 Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

6.6 Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

6.7 Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A contratada deverá efetuar os fornecimentos nas quantidades solicitadas;

7.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

7.3 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

7.4 Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

7.5 Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, quaisquer despesas referentes à entrega, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

7.6 Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

7.7 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

7.8 Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

7.9 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (cinco décimas por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal n° 8.666/93;

Cajati, 14 de fevereiro de 2023.

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Memorando 1- 2.472/2023

De: Pablo L. - SMS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/02/2023 às 17:22:04

Prezados,

encaminho o presente memorando para abertura de processo licitatório para aquisição do objeto supracitado.

Atenciosamente,

–

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe de Seção da Atenção Básica

Memorando 2- 2.472/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/04/2023 às 15:36:51

Segue uma cotação de preços da empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SAÚDE

Anexos:

Cotacao_PERSONALIZADOS_IDPROMO_COMERCIAL.pdf

Gmail **Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>**

Re: Solicitação de cotação : Personalizados

Edna Idpromo <edna@idpromo.com.br> 4 de abril de 2023 às 14:48
Para: gestaosaudecajati@gmail.com
Cc: IDpromo-Licitação <licitacao@idpromo.com.br>

Boa tarde

Segue proposta, conforme solicitado.

Vamos fechar o pedido?

Atenciosamente

Edna / Licitação
edna@idpromo.com.br / +55 Tel 11 2823-2525 Ramal 2019

IDpromo

www.idpromo.com.br

---------- Forwarded message ---------
De: **Gestão Saúde Cajati** <gestaosaudecajati@gmail.com>
Date: seg., 3 de abr. de 2023 às 13:43
Subject: Solicitação de cotação : Personalizados
To:

Boa tarde!

Solicito, gentilmente, cotação de preços para abertura de processo licitatório para *Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP*,
conforme especificações do Termo de Referência em anexo.

SEGUE MODELO DE COTAÇÃO EM ANEXO.

Fico no aguardo.
Grata!

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SÁUDE
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br
<TR_Personalizados.pdf>
<Modelo de cotação - Personalizados.docx>

PROPOSTA.pdf
146K

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores, Apresentamos a V.Sa, nossa proposta de preços de fornecimento de bens para os itens abaixo. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as despesas internas e externas.

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	1	unidade	1.000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
CRACHÁ Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol : ☐ Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: ☐ Nome e telefone do contato de emergência/responsável: ☐ Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor equisitante.					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	2	unidade	1.000	R$ 3,20	R$ 3.200,00
CORDÃO Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	4	pct	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha "EMERGÊNCIA", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	5	pct	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja "MUITO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	6	pct	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela "URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	7	pct	350	R$ 25,00	R$ 8.750,00
Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde "POUCO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	8	pct	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul "NÃO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.					

Preço Total: R$ 29.200,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
SÃO PAULO 04 ABRIL DE 2023
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag 5853-x CC 23198-3 – PAGAMENTO DDF 30
FRETE INCLUSO - VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS – PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS UTEIS
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 17.791.755/0001-54 IE 142. 209.371.119 IM 4.719736-6
E-MAIL: LICITACAO@IDPROMO.COM.BR TELEFONE 11 98432-2355

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA

CPF: 126.513.778-13

SÓCIA DIRETORA

17.791.755/0001-54
IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Silva Bueno, 1660 - Conj. 604
Ipiranga - CEP 04208-001
SÃO PAULO - SP.

Memorando 3- 2.472/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Anderson M.

Data: 18/04/2023 às 11:50:51

Bom dia,

Estou finalizando a planilha de preços, e mesmo com 6 orçamentos não consegui fechar as 3 cotações para o item 2 - Etiqueta de Acompanhante, consegui apenas um valor para o item.

Teria a possibilidade de dar continuidade ao processo com a retirada desse item?

Aguardo um retorno.

Atenciosamente.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 4- 2.472/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 18/04/2023 às 13:20:54

Prezada. Boa tarde!

Irei tentar conseguir cotações para o item em questão.

Essa semana te dou um posicionamento.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SAÚDE

Memorando 5- 2.472/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 18/04/2023 às 15:48:36

Segue as cotações.

Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SAÚDE

Anexos:

cotacoes_etiqueta.pdf
Cotacoes_Etiqueta_Adesiva.docx

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	18/04/2023 15:48:56	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **78A0-6165-EF6C-7CA6**

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE :::: Solicitação de cotação - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA

4 mensagens

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> 18 de abril de 2023 às 14:15
Cco: vendas@etiquetasbrasil.com.br, vendasartlooketiquetas@gmail.com, contato@starpress.com.br

Boa tarde! Solicito, gentilmente, cotação de preços para o seguinte item:

30 ROLOS - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA
Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm;
Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico - Cor Branco
Escrito: Acompanhante - Rolo com 1000 etiquetas

Segue o Termo de Referência em anexo para conhecimento.

Fico no aguardo. Grata!

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SÁUDE
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br

TR_Personalizados.pdf
589K

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> 18 de abril de 2023 às 14:35
Cco: supervisao@facislito.com.br, bedoetiquetas@gmail.com, contato@adesivosresinados.com.br, contato@erimpress.com.br, izabelmartinho@gmail.com, contatografmidia@hotmail.com, impaper@pama.ind.br, rayane.rp@hotmail.com, carimboseafiacoesemerson@gmail.com, licitacao@ssinov.com, clovis@nacionalbrindes.com.br, contato@easycv.com.br, licitacao@rbdigital.com.br, lumiartetoldos@gmail.com, possamai@unochapeco.edu.br, pedido@nortegrafica.com, polimpressos.adm@gmail.com, contratoscriativajac@gmail.com, graficativaivp@gmail.com, kriativaqualidade@gmail.com, vendas2@artplacassp.com.br, fricierilicitacoes@gmail.com, eduardo@mundografica.com.br, licitacao.prolicitante@gmail.com, itapelonline@gmail.com, empenhosml@gmail.com, papelariaespigaoalto@hotmail.com, digito@onda.com.br, licitacao@papelariadipar.com.br, licita.comercialdsm@gmail.com, canaaartes@gmail.com, carvalholicitas@gmail.com, polisport@polisport.ind.br, figueiredo.licita@gmail.com, chamboneto@gmail.com, distribuidoraodalan@gmail.com, antonelli.kf@hotmail.com, licitacao@aquatrosuprimentos.com.br, papelariasaofranciscobs@gmail.com, feitosa88.marcos@gmail.com, comercialrl@outlook.com, licitacao@tecnokap.com.br, cslcomercio@hotmail.com, bbastosempreendimentos@gmail.com

Boa tarde! Solicito, gentilmente, cotação de preços para o seguinte item:

30 ROLOS - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA
Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm;
Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico - Cor Branco

Escrito: Acompanhante - Rolo com 1000 etiquetas

Segue o Termo de Referência em anexo para conhecimento.

Fico no aguardo. Grata!

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SÁUDE
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br

TR_Personalizados.pdf
589K

Etiquetas Brasil 41 anos <vendas@etiquetasbrasil.com.br> 18 de abril de 2023 às 15:12
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Prezados (as),

Conforme sua solicitação, estamos enviando-lhe (s) o orçamento[i] do (s) produto (s) discriminado (s) abaixo:

Material: Etiqueta (adesiva) Couchê

Cor: s/impressão

Corte: cantos arredondados

Medidas: 50x30mm 2c

Quantidade[II]: 30 rolos c/ 1.000 unidades

Preço: R$ 37,30 (o rolo)

Condições :

Pagamento: 7 dias após o recebimento - Empenho

Prazo de Confecção**:** 15 dias corridos – exceto feriados

*Forma de envio: **CIF**

Obs[1] . Ao aprovar o orçamento envie os dados cadastrais com a descrição Orçamento Aprovado. Após a aprovação do pedido será enviado um layout (arte digital) para verificação.

Obs[11] . O pedido está sujeito a variação de quantidade para mais ou para menos.

Obs[111] . A forma de pagamento para clientes PF (pessoa Física) será Sinal 60% / Envio 40%.

Obs[1111] . A forma de pagamento para clientes PJ (pessoa Juridica) fora de SP capital será Sinal 60% / Envio 40%.

Obs[11111] . Frete fora da capital de São Paulo é de responsabilidade do comprador (FOB)

Obs[111111] . Prazos de entrega via sedex estão sujeitos conforme cidade/região dos correios.

Obs[1111111] . Pedidos cancelados com layout/clichê/fotolito acarretam dispesas e serão cobrados o valor de R$ 78,00.

Obs[11111111] . Caso a solicitação não esteja com o arquivo o valor poderá sofrer alteração até o conhecimento real das cores

Aguardamos a breve e salutar resposta.

Dúvidas e esclarecimentos, estamos à disposição.

Cordialmente / Best Regards,

_____

Fernanda Vidal

Departamento de Vendas

Sales Departament

Etiquetas Brasil / 41 anos

Rua Brigadeiro Machado,226

03050-050-São Paulo/Brasil

vendas@etiquetasbrasil.com.br
Phone: +55 11 2291-0900

Fax: +55 11 2291-0900

www.etiquetasbrasil.com.br

De: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 18 de abril de 2023 14:15
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: URGENTE :::: Solicitação de cotação - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA

Boa tarde! Solicito, gentilmente, cotação de preços para o seguinte item:

30 ROLOS - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA

Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm;

Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico - Cor Branco

Escrito: Acompanhante - Rolo com 1000 etiquetas

Segue o Termo de Referência em anexo para conhecimento.

Fico no aguardo. Grata!

Atenciosamente,

--

Bruna Morelli R. Pereira

Departamento de Saúde

Seção de Atenção Básica em Saúde

COMPRAS SÁUDE

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

CNPJ 64.037.815/0001-28

WhatsApp: (13)9 8220-6808

www.cajati.sp.gov.br

TR_Personalizados.pdf
589K

---

vendas3 <vendas3@facislito.com.br> 18 de abril de 2023 às 15:12
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Boa tarde Bruna,
Sou a Elaine da empresa Facislito, vou te enviar a cotação da etiqueta

30 rolos 50mmx30mmx2 papel couche personalizado com 1000 etiquetas 17mts R$ 20,26 cada rolo

Impresso: ACOMPANHNTE em preto

Grata
Elaine Natalia
Tel.:11 3218-3666
Ramal 3652

Atenciosamente

Facislito

Telefone: (11) 3218-3666 /3255-5577

WhatsApp: (11) 97074-9298

E-mail: vendas3@facislito.com.br

Site: HTTPS://www.facislito.ind.br

De: Gestão Saúde Cajati [mailto:gestaosaudecajati@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 18 de abril de 2023 14:35
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Fwd: URGENTE :::: Solicitação de cotação - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA

Boa tarde! Solicito, gentilmente, cotação de preços para o seguinte item:

30 ROLOS - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA

Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm;

Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico - Cor Branco

Escrito: Acompanhante - Rolo com 1000 etiquetas

Segue o Termo de Referência em anexo para conhecimento.

Fico no aguardo. Grata!

Atenciosamente,

--

Bruna Morelli R. Pereira

Departamento de Saúde

Seção de Atenção Básica em Saúde

COMPRAS SÁUDE

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

CNPJ 64.037.815/0001-28

WhatsApp: (13)9 8220-6808

www.cajati.sp.gov.br

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Orçamento - Etipress

Vendas - Etipress <vendas@etipress.com.br> 18 de abril de 2023 às 14:17
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

Oi, boa tarde! Tudo bem?

Segue orçamento solicitado.

att
Shirlei S. de Jesus

Etipress - Etiquetas Adesivas impressas e em branco
F. (11) 5561.5034 / WhatsApp (11) 92001.1799

Rua Acruás, 256 – Campo Belo – SP – 04612-090

www.etipress.com.br - vendas@etipress.com.br
instagram: Etipress_etiquetas

PREFEITURA_CAJATI_Proposta_28574.pdf
33K

Rua Acruás, 256 - Aeroporto - São Paulo/SP - CEP 04612-090
etipress@etipress.com.br - www.etipress.com.br
Fone: 11 5561.5034 - 11 92001.1799

ETIQUETA ADESIVA C/ OU S/ IMPRESSÃO - RIBBON - TAG - BANNER - CÓDIGO DE BARRA

À
PREFEITURA DE CAJATI
Fone: (11)98220-6808 / Fax:
E-mail:

SAO PAULO, 18 de Abril de 2023

Cod. Proposta 28574

Prezado Sr.(a) **Bruna Morelli**

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
49548	Etiquetas adesivas em PAPEL COUCHÊ - medida 50 x 30 mm x 2 carreiras - sem impressão - 30 rolos com 1.000 etiqueta por rolo	30.000( )	0,019500	585,00

*** R$ 250,00 VALOR MÍNIMO POR PEDIDO**

DEPÓSITO PRÉVIO - BRADESCO - AG. 3263-8 - C/ C 61142-5 - ETIPRESS - CNPJ: 01.200.291/0001-24
Chave PIX: etipress@etipress.com.br

ENCAMINHAR CEP PARA CONSULTA DE FRETE ou CLIENTE RETIRA

Forma de pagamento: DEPÓSITO PRÉVIO **Prazo de entrega:** 7 dias uteis **Validade:** 20 dias
Representante :SHIRLEI SILVA DE JESUS

Atenciosamente,

Etipress Comércio e Serviços Ltda - EPP

De acordo: _____ ___/___/_____.
Cliente - visto, carimbo e data.

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Orçamento

Ana Lima /Dep. de Vendas <atendimento@americanprint.com.br> 18 de abril de 2023 às 14:49
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

Se orçamento em anexo .
Qualquer dúvida , á disposição .

Att;

Ana Lima

11 2989-9788

11 2503-1508

11 97792-3830

11 91081-4352 Whatsapp Comercial

2288-23-SAUDE DE CAJATI-BRUNA-18-04-23.pdf
45K

ORÇAMENTO Nº	2288-23

AMERICAN PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA
CNPJ 13.425.155/0001-11
11 2989-9788 / 2503-1508

ORÇAMENTO Nº	MÊS	NCM:48211000	ABRIL	DATA:	18/04/2023
MANUAL	X		NOVO		
AUTOMATICO			X		

CLIENTE:	GESTÃO SAUDE DE CAJATI
CONTATO:	BRUNA
TELEFONE	13 98220-6808
Email:	gestaosaudecajati@gmail.com
DESCRIÇÃO:	

MODELO	QUANT/ROLO	MEDIDAS/MM	CORES	R$ UNIDADE	R$ TOTAL
ET. COUCHE BRANCO COM IMPRESSÃO EM PRETO (ACOMPANHANTE)	2.000	70X25	1	R$ 0,25	R$ 500,00
ET. COUCHE BRANCO COM IMPRESSÃO EM PRETO (ACOMPANHANTE)	5.000	70X25	1	R$ 0,12	R$ 600,000
TIPO DE IMPRESSÃO	FLEXOGRAFIA			TOTAL	

CORTE	ARREDONDADO
MATERIAL	COUCHE ADESIVO
PRODUÇAO	DE 05 A 07 DIAS ÚTEIS APÓS A CONFIMAÇÃO DE PAGAMENTO
ENTREGA	FRETE GRÁTIS SOMENTE PARA SÃO PAULO CAPITAL.

OBSERVAÇÕES	ARTE: FORNECIDA PELO CLIENTE
IMPORTANTE	A QUANTIDADE ACIMA, PODE VARIAR EM ATÉ 10% PARA MAIOR OU PARA MENOR, RESERVAMO-NOS O DIREITO DE ENTREGAR E COBRAR A QUANTIDADE ENTREGUE
PRAZO PGTO	1 ª COMPRA Á VISTA ATRAVÉS DE BOLETO,TRANSFERÊNCIA ,DEPÓSITO,CARTÃO DE CRÉDITO,DÉBITO ***COMPPRAS Á PRAZO ATÉ 28 DDL PARA FATURAMENTO MÍNIMO DE R$ 680,00(OU Á COMBINAR) APÓS A APROVAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
VENDEDOR:	ANA LIMA
VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS

**OS REAJUSTES SERÃO SEMPRE DE ACORDO C/ O AUMENTO DA MATÉRIA PRIMA

DE ACORDO:	DATA: 18/04/2023

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Solicitação de Orçamento - Prefeitura de Cajati/SP

janaina.campos@ativaflex.com.br <janaina.campos@ativaflex.com.br> 18 de abril de 2023 às 14:54
Para: gestaosaudecajati@gmail.com
Cc: anaclaudia.simao@ativaflex.com.br, karla.duraes@ativaflex.com.br, Pâmela- Comercial <pamela.cruz@ativaflex.com.br>

Boa Tarde Bruna, tudo bem?

Prazer falar com você, sou a Janaina do Comercial da Ativaflex Etiquetas e darei continuidade à sua solicitação de orçamento de acordo com as informações enviada a Pâmela.

Conforme solicitado, segue em anexo nossa proposta para fornecimento das etiquetas acompanhante na medida 50x31-2c, preço para 30 rolos (30.000 unds)

Desde já agradeço a oportunidade, e qualquer dúvida me procure.

Caso tenham condições ou valores melhores, havendo interesse fico à disposição para tentarmos uma negociação.

Atenciosamente,

RK FLEX - Proposta 23040023-01.pdf
75K

PROPOSTA COMERCIAL 23040023-01

RK FLEX
CNPJ: 43.178.380/0001-61 IE: 671508252116
TEL.: (19) 3803-6740 Email: ativaflex@ativaflex.com.br

Data: 18/04/2023 14:53

Cliente **001396 - ORÇAMENTO**
Contato BRUNA - PREFEITURA DE CAJATI/SP
Status: EM EMISSÃO

Item	Descrição dos Produtos	Qtde.	Un.	Preço com Impostos (R$)	Total (R$)
001	**ETIQ. ACOMPANHANTE 50X31-2C PAPEL COUCHE IMP 01 COR RLS C/ 1.000 UNDS** **Número de Modelos:** 1 **Cores FLEXOGRAFIA:** 1 **Dimensões (formato):** 50,0000 X 31,0000 mm (RETANGULAR) **Rót./Etiq. por Rolo:** 1000 (17,07 Metros por Rolo) **Material 1:** COUCHE BORRACHA 20G **Adesivo:** HOT-MELT **Liner:** LINER FINO **Preço válido para Modelos Separadamente:** NÃO	30	RL	34,0000000	1.020,00
				Total	1.020,00

Termos e Condições de Venda

Moeda da cotação: BRL (R$)
Validade da proposta (dias): 10
Prazo de entrega (dias): 10 DIAS UTEIS PARA O DESPACHO +7 DIAS PARA ENTREGA VIA JAD LOG
Condição de pagamento: 00 / 28 DDL BOLETO
Frete: 0 - EMITENTE - CAJATI/SP
Observações:

• PODERÁ HAVER VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS , NAS QUANTIDADES SOLICITADAS.

• FATURAMENTO MINIMO DE R$ 500,00

• CONDIÇÃO DE PAGAMENTO SUJEITA À ANALISE DE CRÉDITO.

• DADOS BANCARIOS:

RK FLEX COM, IND E PREST. DE SERVIÇOS LTDA
CHAVE PIX (CNPJ): 43.178.380/0001-61
BANCO: ITAÚ AG: 7159 C/C: 99.828-0

• ENTRADA DE 50% DO PEDIDO ANTECIPADO, SALDO RESTANTE A SER FATURADO VIA BOLETO MEDIANTE A APROVAÇÃO DE CREDITO.

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

COTAÇÃO

1 mensagem

JN Fitas - Elizangela Santos <vendas2@jnfitaspersonalizadas.com.br> 18 de abril de 2023 às 15:09
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

Excelente dia Bruna!!!

Agradecemos o contato!!

Cotação:
Segue em anexo

Layout Virtual Gratuito:
Segue em anexo

Aprovação:
Após aprovação nos envie, por gentileza:

- CNPJ ou CPF

- Endereço de Entrega

-Quantidade Aprovada

Elizangela Santos
(11) 2659-0676 (11) 2548-0259
(11) 99108-4016
www.jnfitaspersonalizadas.com.br
vendas2@jnfitaspersonalizadas.com.br

2 anexos

ACOMPANHANTE.jpg
500K

Cotação 41 à 50 mm.pdf
910K

(11)2548-0259
(11)2659-0676
(11)9 9108-4016
(11)9 4579-7704

www.jnfitaspersonalizadas.com.br
contato@jnfitaspersonalizadas.com.br
Rua Jovita 169 Santana São Paulo - SP

MATERIAL	IMPRESSÃO
BOPP ou Couchê	1 Cor

Etiqueta Adesiva

Medida	Quantidade	Milheiro	Total
41 à 50 mm	1.000 Uni.	R$ 229,00	R$ 229,00
41 à 50 mm	2.000 Uni	R$ 170,40	R$ 340,80
41 à 50 mm	3.000 Uni	R$ 147,60	R$ 442,80
41 à 50 mm	5.000 Uni.	R$ 124,80	R$ 624,00
41 à 50 mm	10.000 Uni	R$ 102,00	R$ 1.020,00

Produção: 6 Dias Úteis

Frete: Cobrado Cliente

Pagamento: Boleto 28 Dias (CNPJ)
Cartão de Crédito
Á vista 5% de desconto

CORES HOT STAMPING

- PRATA CROWN 100
- CINZA CROWN 658
- DOURADO CROWN 260
- DOURADO CROWN 200
- VINHO CROWN 741
- ROSA CROWN 750
- ROSA CROWN 710
- VERMELHO CROWN 790
- AZUL CROWN 520
- AZUL CROWN 510
- AZUL CROWN 580
- LILAS CROWN 551
- ROXO CROWN 590
- VERDE CROWN 850
- VERDE CROWN 860
- VERDE CROWN 830
- ROSE CROWN 913
- COBRE CROWN 930
- MARROM CROWN 990
- MARROM CROWN 957
- BEGE CROWN 400
- PRETO
- BRANCO

CORES PANTONE

- PANTONE 072
- PANTONE 123 C
- PANTONE 124 C
- PANTONE 153 C
- PANTONE 202 C
- PANTONE 207 C
- PANTONE 234 C
- PANTONE 281 C
- PANTONE 291 C
- PANTONE 304 C
- PANTONE 319 C
- PANTONE 326 C
- PANTONE 348 C
- PANTONE 351 C
- PANTONE 358 C
- PANTONE 365 C
- PANTONE 374 C
- PANTONE 377 C
- PANTONE 442 C
- PANTONE 447 C
- PANTONE 439 C
- PANTONE 462 C
- PANTONE 478 C
- PANTONE 485 C
- PANTONE 487 C
- PANTONE 489 C
- PANTONE 491 C
- PANTONE 509 C
- PANTONE 565 C
- PANTONE 575 C
- PANTONE 621 C
- PANTONE 661 C
- PANTONE 670 C
- PANTONE 690 C
- PANTONE 705 C
- PANTONE 706 C
- PANTONE 708 C
- PANTONE 715 C
- PANTONE 722 C
- PANTONE 728 C
- PANTONE 1635 C
- PANTONE 1788 C
- PANTONE 1905 C
- PANTONE 2602 C
- PANTONE 2617 C
- PANTONE 2935 C
- PANTONE 2955 C
- PANTONE 3025 C
- PANTONE 3125 C
- PANTONE 3305 C
- PANTONE 3435 C
- PANTONE 4625 C
- PANTONE 4655 C
- PANTONE 5487 C
- PANTONE 7401 C
- PANTONE 7436 C
- PANTONE 7439 C
- PANTONE 7455 C
- PANTONE 7466 C
- PANTONE 7468 C
- PANTONE 7481 C
- PANTONE 7489 C
- PANTONE 7499 C
- PANTONE 7501 C
- PANTONE 7508 C
- PANTONE 7534 C
- PANTONE 7536 C
- PANTONE 7554 C
- PANTONE 7728 C
- PANTONE GRAY 1
- PANTONE GRAY 10
- PANTONE 871 C
- GRAY 1 WARM
- PANTONE 183 C
- PANTONE 705 C
- PANTONE 1895 C
- PANTONE 7444 C
- PROCESS MAGENTA

Memorando 6- 2.472/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 19/04/2023 às 10:28:28

Bom dia Bruna,

Preciso do CNPJ das empresas que você conseguiu os orçamentos das etiquetas para poder colocar na planilha de orçamentos.

Aguardo o retorno.

Atenciosamente.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 7- 2.472/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 19/04/2023 às 13:43:11

Segue:

ETIQUETAS BRASIL LTDA – 44.884.385/0001-72
FACISLITO – 04.068.303/0001-05
ETIPRESS COMÉRCIO – 01.200.291/0001-24
AMERICAN PRINT – 13.425.155/0001-11
ATIVA FLEX – 43.178.380/0001-61
JN FITAS PERSONALIZADAS – 14.711.126/0001-89

_
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SAÚDE

Memorando 8- 2.472/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 24/04/2023 às 11:15:20

Atendido no processo Proc. Administrativo 378/2023 - Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 378/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/04/2023 às 11:14:18

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_CRACHA_ETIQUETAS.pdf

Assunto	**PEDIDO DE COTAÇÃO - CRACHÁ, ETIQUETA E PULSEIRA PERSONALIZADA**
De	<compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	<comunicacaovisualconnect@gmail.com>, <sscariot.cv@gmail.com>, <atendimento@graficaabreu.com.br>, <joao@soset.com.br>, <atendimento@soset.com.br>, <studiomegapixelcajati@gmail.com>, <artbanner@gmail.com>, Comercial <comercial@orienteplacas.ind.br>, <studioart_publicidade@hotmail.com>, <contato@graficarovan.com.br>, <rovangrafica1@hotmail.com>, Contato <contato@graficasorocaba.com.br>, <licitacao@graficagaia.com.br>, <carlosmendes@graficaapolo.com.br>, <contato@pantonegrafica.com.br>, <comercial@pantonegrafica.com.br>, <graficasupremo@gmail.com>, <dfsimpressaografica@gmail.com>, <graficabelasartes@graficabelasartes.com.br>, <atendimento@graficabelasartes.com.br>, <cidopublicidade@uol.com.br>, <multprintrgt@gmail.com>
Data	03/03/2023 09:42

- emissao_8ECD60BFB73E6C7A23F70E13_memorando-2.472-2023_assinado_versaoImpressao.pdf(~403 KB)

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto	**PEDIDO DE COTAÇÃO - CRACHÁ, ETIQUETA E PULSEIRA PERSONALIZADA**
De	<compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	Flaviane Mslva <flaviane_msilva@hotmail.com>, <contato@imperiumdosbrindes.com.br>
Data	03/04/2023 08:29

- emissao_8ECD60BFB73E6C7A23F70E13_memorando-2.472-2023_assinado_versaoImpressao.pdf(~403 KB)

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto	**PEDIDO DE COTAÇÃO - CRACHÁ, ETIQUETA E PULSEIRA PERSONALIZADA**
De	<compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	<vendas3@visualpvc.com.br>
Data	04/04/2023 10:48

- emissao_8ECD60BFB73E6C7A23F70E13_memorando-2.472-2023_assinado_versaoImpressao.pdf(~403 KB)

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - CRACHÁ, ETIQUETA E PULSEIRA PERSONALIZADA**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para vn inovações <vninovacoes@yahoo.com>
Data 05/04/2023 15:30

- emissao_8ECD60BFB73E6C7A23F70E13_memorando-2.472-2023_assinado_versaoImpressao.pdf(~403 KB)

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - CRACHÁ, ETIQUETA E PULSEIRA PERSONALIZADA**
De Flaviane Silva <flaviane_msilva@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 10/04/2023 09:18

- Orçamento Cordão Girassol.pdf(~94 KB)

Oi! Bom dia

Segue orçamento do cordão girassol.

Atenciosamente,
Flaviane

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 3 de abril de 2023 09:29
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - CRACHÁ, ETIQUETA E PULSEIRA PERSONALIZADA

Bom dia,
Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.
*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

NOME DA EMPRESA: Lá na Maria
CNPJ DA EMPRESA: 31.919.626/0001-20
TELEFONE E E-MAIL: 13 981100994 - flaviane_msilva@hotmail.com
REF.: Memorando 2.472/2023
Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para o item:

LOTE	ITEM	MATERIAL	QUANT.	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	2	CORDÃO Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.	1000	5,35	5350

Validade da Proposta: 7 dias.

Cajati, 10 de abril de 2023

___Flaviane Maria da Silva_____
ASSINATURA

Assunto	**ENC: VISUAL CRACHÁS EM PVC - Orçamento P M C Nº 58764**
De	<vendas3@visualpvc.com.br>
Para	<compras@cajati.sp.gov.br>
Data	10/04/2023 15:39
Prioridade	Mais alta

- P M C-58764.pdf(~144 KB)

Olá Maria

Conforme solicitado segue em anexo orçamento.
Qualquer dúvida, estou à disposição.
Desde já agradecemos seu contato.

Miriele **556133411231**
VISUAL CRACHÁS EM PVC
Brasília
(61)3341-1231

Visite nossa Loja Virtual

VISUAL PVC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Avenida Goiás, 315, Ed. Itamaraty sala 705 - CEP 74010-010
Centro - Goiânia/GO
FONE/FAX: (62)3924-1232
CNPJ: 34.574.109/0001-54 IE: 10.778.502-1
www.visualpvc.com.br
visual@visualpvc.com.br

Brasília - DF 04/04/23
Nº: 58764

A(o)
MUNICIPIO DE CAJATI
PRACA PACO MUNICIPAL NR: 10 CENTRO
CAJATI-SP
Contato: **MARIA** Fone: **13-997901636**

Referente: **Orçamento para itens de comunicação visual.**

Prezado Cliente,

Segue abaixo nosso Orçamento e demais condições de fornecimento para os materiais solicitados. Nosso processo de produção e equipamentos são os melhores e mais atuais do mercado. A Visual PVC tem 14 anos no segmento de identificações: aqui você pode confiar!

Item	Descrição / Referência / Fabricante	Qtde Un	Unit. R$	Total R$
1	CRACHA EM PVC 54MM X 86MM 4/4 0.76 C1 VISUAL PVC	1000 UN	4,89	4.890,00
2	CORDAO PERS. 20MM TRAVA DE SEG. PREND. JACARE VISUAL PVC	1000 UN	3,99	3.990,00

Total a pagar R$ **8.880,00** (Oito Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

Condições de Fornecimento

Pagamento: C/Empenho.

Entrega: Conforme solicitado no Edital/Termo de Referência.
Validade: 04/05/23
Frete: Correios.
Impostos: Inclusos.

Termo de Garantia

Conforme solicitado no Edital/Termo de Referência.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MIRIELE MELO DE SOUZA

Assunto	**Cotação de Pulseiras e Crachá**
De	vn inovações <vninovacoes@yahoo.com>
Para	Compras (Jailton, Bruna, Daniel, Francielli, Hanna, Leandro) <compras@cajati.sp.gov.br>
Data	10/04/2023 16:43

- cotação 10-04.pdf(~295 KB)

Boa Tarde!

Venho por meio deste apresentar orçamento solicitado.

Desde já agradecemos!!
Ficamos a disposição

A/C Maria Izabel da Costa Rodrigues

Atenciosamente
Víctor Lucena - Equipe VN Inovações
Cel: 13 99758-1555

NELSON DA CUNHA
EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA – ME
CNPJ: 35.587.889/0001-30

ENDEREÇO: RUA RIO TAPAJÓS, Nº151
VILA ANTUNES, CAJATI -SP.
E-MAIL: VNINOVACOES@YAHOO.COM

Objeto: Aquisição de pulseiras e crachás completo personalizado.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	1	CRACHÁ Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol : • Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: • Nome e telefone do contato de emergência/responsável: • Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	1.000 UNI	R$ 5,20	R$5.200,00
	2	CORDÃO Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha	1.000 UNI	R$ 7,30	R$ 7.300,00
		LOTE 1			**R$ 12.500,00**
2	3	ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	30 RL	R$ 52,00	R$ 1.560,00
		LOTE 2			**R$ 1.560,00**
3	4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha “EMERGÊNCIA”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	50 PCT	R$ 50,00	R$ 2.500,00
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja “MUITO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo,	50 PCT	R$ 50,00	R$ 2.500,00

		permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades			
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja “MUITO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades	100 PCT	R$ 50,00	R$ 5.000,00
	7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde “POUCO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	350 PCT	R$ 50,00	R$ 17.500,00
	8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul “NÃO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a	150 PCT	R$ 50,00	R$ 7.500,00

NELSON DA CUNHA
EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA – ME
CNPJ: 35.587.889/0001-30

ENDEREÇO: RUA RIO TAPAJÓS, Nº151
VILA ANTUNES, CAJATI -SP.
E-MAIL: VNINOVACOES@YAHOO.COM

		legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades			
LOTE 3					**R$ 35.000,00**

Cajati, 10 de abril de 2023

NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA:35587889000130

Assinado digitalmente por NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA:35587889000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Cajati, OU=VideoConferencia, OU=07215063000104, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA:35587889000130
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cajati SP
Data: 2023-04-10 16:38:59
Foxit Reader Versão: 9.5.0

NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA CNPJ 35.587.889/0001-30

Víctor Lucena da Cunha RG 58.541.130-x

Procurador

CNPJ: 35.587.889/0001-30
NELSON DA CUNHA
EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA – ME

RUA RIO TAPAJÓS, Nº151
VILA ANTUNES, CAJATI -SP.

Assunto **RES: Orçamento Cordões, crachás e etc...**
De Barbara Cristine <vendas1@imperiumdosbrindes.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 11/04/2023 11:24

- ORÇAMENTO CAJATAI.PDF(~564 KB)

Segue orçamento atualizado com os valores individuais das pulseiras

Att,

De: compras@cajati.sp.gov.br [mailto:compras@cajati.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 11 de abril de 2023 11:08
Para: vendas1@imperiumdosbrindes.com.br
Assunto: Fwd: Orçamento Cordões, crachás e etc...

Bom dia Barbara,

Recebi o orçamento de vocês, e precisava que indicasse o valor unitário por pacote de pulseira, para poder anexar na planilha de valores do processo.

Aguardo um retorno com orçamento atualizado.

Atenciosamente.

-------- Mensagem original --------

Assunto: Orçamento Cordões, crachás e etc...
Data:05/04/2023 14:59
De:"Barbara Cristine" <vendas1@imperiumdosbrindes.com.br>
Para:<compras@cajati.sp.gov.br>

Maravilhosa tarde Maria Izabel, tudo bem minha linda?

Segue orçamento solicitado. Infelizmente não trabalhamos com a etiqueta que você procura. Porém segue o valor dos itens que nós temos!

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,

Bárbara Cristine

vendas1@imperiumdosbrindes.com.br

11 93316-8956

IMPERIUM

DOS BRINDES

☎ (11)2047-1950

imperiumdosbrindes imperiumdosbrindes

www.imperiumdosbrindes.com.br

IMPERIUM
DOS BRINDES

ORÇAMENTO

Cliente

EMPRESA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAI

RESPONSAVEL: Maria Izabel

NUMERO DO PEDIDO: 78403

Fornecedor

IMPERIUM DOS BRINDES LTDA

CNPJ: 42.690.357/0001-99

AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO,300 CJ113

ITENS

Cordão

Descrição: Cordão 20mm x 85cm com trava de segurança quadrada terminal em mosquete

1.000 Peças

R$5,49 cada

R$5.490,00 total

Crachá Horizontal

Descrição: Crachá horizontal frente e verso com dados variáveis

Feito de PVC para que possa ser realizada com uso de caneta permanente.

1.000 Peças

R$3,48 cada

R$3.480,00 total

Pulseira de identificação

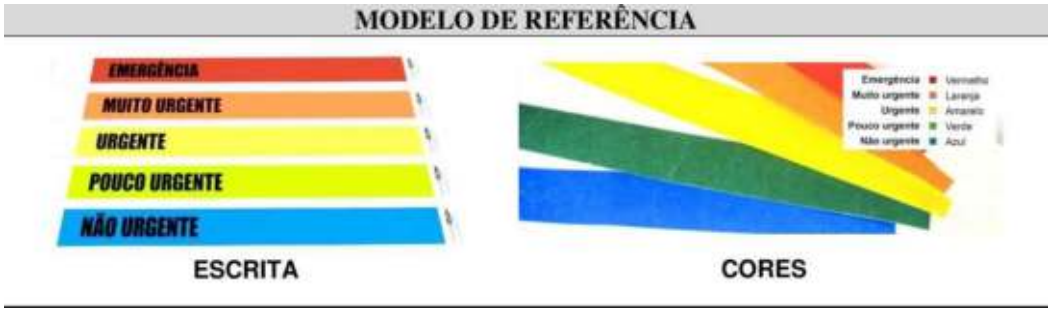

Descrição:

Vermelha EMERGÊNCIA

50 Pacotes com 100 unidades cada

Total de 5.000 unidades

Cada unidade R$0,32 Cada pacote R$32,00

Total das 5.000 R$1.600,00

Laranja MUITO URGENTE

50 Pacotes com 100 unidades cada

Total de 5.000 unidades

Cada unidade R$0,32 Cada pacote R$32,00

Total das 5.000 R$1.600,00

Amarela URGENTE

100 Pacotes com 100 unidades cada

Total de 10.000 unidades

Cada unidade R$0,32

Cada pacote R$32,00

Total das 10.000 R$3.200,00

Verde POUCO URGENTE

350 Pacotes com 100 unidades cada

Total de 35.000 unidades

Cada unidade R$0,32

Cada pacote R$32,00

Total das 35.000 R$11.200,00

Azul NÃO URGENTE

150 Pacotes com 100 unidades cada

Total de 15.000 unidades

Cada unidade R$0,32

Cada pacote R$32,00

Total das 15.000 R$4.800,00

Total 70.000 pulseiras

R$22.400,00 total

Valor total do pedido: R$31.370,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Forma de Pagamento: A combinar

Frete: FOB - Por conta do cliente

Prazo de Produção: 10 a 15 dias úteis após aprovação final.

Validade Proposta: 7 dias Nosso Estoque é Rotativo, por favor confirme disponibilidade.

Após aprovação da amostra virtual e do pedido, o mesmo não poderá ser cancelado. Medidas, peso e tonalidades podem variar, pois o modelo é produzido por diversos fabricantes.

Não nos responsabilizamos por entregas feitas por terceiros

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - CRACHÁ, ETIQUETA E PULSEIRA PERSONALIZADA**
De Renê Ribeiro Mendes <rbrmendes@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 13/04/2023 14:55

- ORÇAMENTO PREF DE CAJATI CRACHA.pdf(~477 KB)

Boa Tarde!

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente

Em seg., 10 de abr. de 2023 às 10:40, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.
>
> *** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**
>
> Atenciosamente,
>
> ***Maria Izabel da Costa Rodrigues***
> Divisão de Compras e Licitações
> Prefeitura Municipal de Cajati/SP
> (13) 3854-8702 / Ramal: 8657
> compras@cajati.sp.gov.br

NAIRA SUEMI KAWAJIRI
RUA PARIQUERA AÇU, 167 – VILA TUPY – CEP: 11900-000 REGISTRO/SP
CNPJ: 27854083000132
(13) 99705 3360

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

A/C Maria Izabel da Costa Rodrigues
Segue orçamento dos itens abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
CRACHÁ **Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm;** **Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente;** **Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol : ⍰ Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá:** **⍰ Nome e telefone do contato de emergência/responsável:** **⍰ Deficiência Oculta** **Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.**	1000	6,50	6.500,00
CORDÃO **Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO);** **com Trava Antissufocamento;** **Estampa Girassol;** **100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores;** **Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso;** **Acabamento presilha.**	1000	4,90	4.900,00

TOTAL	**11.400,00**

REGISTRO, 13 DE ABRIL DE 2023

NAIRA SUEMI KAWAJIRI
CPF: 294.343.568-65

PROPRIETÁRIA - Email: proestampas@gmail.com

Gmail **Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>**

Re: Solicitação de cotação : Personalizados

Edna Idpromo <edna@idpromo.com.br> 4 de abril de 2023 às 14:48
Para: gestaosaudecajati@gmail.com
Cc: IDpromo-Licitação <licitacao@idpromo.com.br>

Boa tarde

Segue proposta, conforme solicitado.

Vamos fechar o pedido?

Atenciosamente

Edna / Licitação
edna@idpromo.com.br / +55 Tel 11 2823-2525 Ramal 2019

IDpromo

www.idpromo.com.br

---------- Forwarded message ---------
De: **Gestão Saúde Cajati** <gestaosaudecajati@gmail.com>
Date: seg., 3 de abr. de 2023 às 13:43
Subject: Solicitação de cotação : Personalizados
To:

Boa tarde!

Solicito, gentilmente, cotação de preços para abertura de processo licitatório para *Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP*,
conforme especificações do Termo de Referência em anexo.

SEGUE MODELO DE COTAÇÃO EM ANEXO.

Fico no aguardo.
Grata!

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SÁUDE
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br
<TR_Personalizados.pdf>
<Modelo de cotação - Personalizados.docx>

PROPOSTA.pdf
146K

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores, Apresentamos a V.Sa, nossa proposta de preços de fornecimento de bens para os itens abaixo. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as despesas internas e externas.

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	1	unidade	1.000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
CRACHÁ Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol : ☐ Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: ☐ Nome e telefone do contato de emergência/responsável: ☐ Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor equisitante.					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	2	unidade	1.000	R$ 3,20	R$ 3.200,00
CORDÃO Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	4	pct	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha "EMERGÊNCIA", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	5	pct	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja "MUITO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	6	pct	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela "URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	7	pct	350	R$ 25,00	R$ 8.750,00
Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde "POUCO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	8	pct	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul "NÃO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.					

Preço Total: R$ 29.200,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
SÃO PAULO 04 ABRIL DE 2023
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag 5853-x CC 23198-3 – PAGAMENTO DDF 30
FRETE INCLUSO - VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS – PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS UTEIS
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 17.791.755/0001-54 IE 142. 209.371.119 IM 4.719736-6
E-MAIL: LICITACAO@IDPROMO.COM.BR TELEFONE 11 98432-2355

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA

CPF: 126.513.778-13

SÓCIA DIRETORA

17.791.755/0001-54
IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Silva Bueno, 1660 - Conj. 604
Ipiranga - CEP 04208-001
SÃO PAULO - SP.

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE :::: Solicitação de cotação - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA

4 mensagens

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> 18 de abril de 2023 às 14:15
Cco: vendas@etiquetasbrasil.com.br, vendasartlooketiquetas@gmail.com, contato@starpress.com.br

Boa tarde! Solicito, gentilmente, cotação de preços para o seguinte item:

30 ROLOS - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA
Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm;
Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico - Cor Branco
Escrito: Acompanhante - Rolo com 1000 etiquetas

Segue o Termo de Referência em anexo para conhecimento.

Fico no aguardo. Grata!

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SÁUDE
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br

TR_Personalizados.pdf
589K

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> 18 de abril de 2023 às 14:35
Cco: supervisao@facislito.com.br, bedoetiquetas@gmail.com, contato@adesivosresinados.com.br, contato@erimpress.com.br, izabelmartinho@gmail.com, contatografmidia@hotmail.com, impaper@pama.ind.br, rayane.rp@hotmail.com, carimboseafiacoesemerson@gmail.com, licitacao@ssinov.com, clovis@nacionalbrindes.com.br, contato@easycv.com.br, licitacao@rbdigital.com.br, lumiartetoldos@gmail.com, possamai@unochapeco.edu.br, pedido@nortegrafica.com, polimpressos.adm@gmail.com, contratoscriativajac@gmail.com, graficativaivp@gmail.com, kriativaqualidade@gmail.com, vendas2@artplacassp.com.br, fricierilicitacoes@gmail.com, eduardo@mundografica.com.br, licitacao.prolicitante@gmail.com, itapelonline@gmail.com, empenhosml@gmail.com, papelariaespigaoalto@hotmail.com, digito@onda.com.br, licitacao@papelariadipar.com.br, licita.comercialdsm@gmail.com, canaaartes@gmail.com, carvalholicitas@gmail.com, polisport@polisport.ind.br, figueiredo.licita@gmail.com, chamboneto@gmail.com, distribuidoraodalan@gmail.com, antonelli.kf@hotmail.com, licitacao@aquatrosuprimentos.com.br, papelariasaofranciscobs@gmail.com, feitosa88.marcos@gmail.com, comercialrl@outlook.com, licitacao@tecnokap.com.br, cslcomercio@hotmail.com, bbastosempreendimentos@gmail.com

Boa tarde! Solicito, gentilmente, cotação de preços para o seguinte item:

30 ROLOS - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA
Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm;
Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico - Cor Branco

Escrito: Acompanhante - Rolo com 1000 etiquetas

Segue o Termo de Referência em anexo para conhecimento.

Fico no aguardo. Grata!

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SÁUDE
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br

TR_Personalizados.pdf
589K

Etiquetas Brasil 41 anos <vendas@etiquetasbrasil.com.br> 18 de abril de 2023 às 15:12
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Prezados (as),

Conforme sua solicitação, estamos enviando-lhe (s) o orçamento[i] do (s) produto (s) discriminado (s) abaixo:

Material: Etiqueta (adesiva) Couchê

Cor: s/impressão

Corte: cantos arredondados

Medidas: 50x30mm 2c

Quantidade[II]: 30 rolos c/ 1.000 unidades

Preço: R$ 37,30 (o rolo)

Condições :

Pagamento: 7 dias após o recebimento - Empenho

Prazo de Confecção**:** 15 dias corridos – exceto feriados

*Forma de envio: **CIF**

Obs[1] . Ao aprovar o orçamento envie os dados cadastrais com a descrição Orçamento Aprovado. Após a aprovação do pedido será enviado um layout (arte digital) para verificação.

Obs[11] . O pedido está sujeito a variação de quantidade para mais ou para menos.

Obs[111] . A forma de pagamento para clientes PF (pessoa Física) será Sinal 60% / Envio 40%.

Obs[1111] . A forma de pagamento para clientes PJ (pessoa Juridica) fora de SP capital será Sinal 60% / Envio 40%.

Obs[11111] . Frete fora da capital de São Paulo é de responsabilidade do comprador (FOB)

Obs[111111] . Prazos de entrega via sedex estão sujeitos conforme cidade/região dos correios.

Obs[1111111] . Pedidos cancelados com layout/clichê/fotolito acarretam dispesas e serão cobrados o valor de R$ 78,00.

Obs[11111111] . Caso a solicitação não esteja com o arquivo o valor poderá sofrer alteração até o conhecimento real das cores

Aguardamos a breve e salutar resposta.

Dúvidas e esclarecimentos, estamos à disposição.

Cordialmente / Best Regards,

_____

Fernanda Vidal

Departamento de Vendas

Sales Departament

Etiquetas Brasil / 41 anos

Rua Brigadeiro Machado,226

03050-050-São Paulo/Brasil

vendas@etiquetasbrasil.com.br
Phone: +55 11 2291-0900

Fax: +55 11 2291-0900

www.etiquetasbrasil.com.br

De: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 18 de abril de 2023 14:15
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: URGENTE :::: Solicitação de cotação - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA

Boa tarde! Solicito, gentilmente, cotação de preços para o seguinte item:

30 ROLOS - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA

Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm;

Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico - Cor Branco

Escrito: Acompanhante - Rolo com 1000 etiquetas

Segue o Termo de Referência em anexo para conhecimento.

Fico no aguardo. Grata!

Atenciosamente,

--

Bruna Morelli R. Pereira

Departamento de Saúde

Seção de Atenção Básica em Saúde

COMPRAS SÁUDE

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

CNPJ 64.037.815/0001-28

WhatsApp: (13)9 8220-6808

www.cajati.sp.gov.br

TR_Personalizados.pdf
589K

---

vendas3 <vendas3@facislito.com.br> 18 de abril de 2023 às 15:12
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Boa tarde Bruna,
Sou a Elaine da empresa Facislito, vou te enviar a cotação da etiqueta

30 rolos 50mmx30mmx2 papel couche personalizado com 1000 etiquetas 17mts R$ 20,26 cada rolo

Impresso: ACOMPANHNTE em preto

Grata
Elaine Natalia
Tel.:11 3218-3666
Ramal 3652

Atenciosamente

Facislito

Telefone: (11) 3218-3666 /3255-5577

WhatsApp: (11) 97074-9298

E-mail: vendas3@facislito.com.br

Site: HTTPS://www.facislito.ind.br

De: Gestão Saúde Cajati [mailto:gestaosaudecajati@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 18 de abril de 2023 14:35
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Fwd: URGENTE :::: Solicitação de cotação - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA

Boa tarde! Solicito, gentilmente, cotação de preços para o seguinte item:

30 ROLOS - ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA

Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm;

Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico - Cor Branco

Escrito: Acompanhante - Rolo com 1000 etiquetas

Segue o Termo de Referência em anexo para conhecimento.

Fico no aguardo. Grata!

Atenciosamente,

--

Bruna Morelli R. Pereira

Departamento de Saúde

Seção de Atenção Básica em Saúde

COMPRAS SÁUDE

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

CNPJ 64.037.815/0001-28

WhatsApp: (13)9 8220-6808

www.cajati.sp.gov.br

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Orçamento - Etipress

Vendas - Etipress <vendas@etipress.com.br> 18 de abril de 2023 às 14:17
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

Oi, boa tarde! Tudo bem?

Segue orçamento solicitado.

att
Shirlei S. de Jesus

Etipress - Etiquetas Adesivas impressas e em branco
F. (11) 5561.5034 / WhatsApp (11) 92001.1799

Rua Acruás, 256 – Campo Belo – SP – 04612-090

www.etipress.com.br - vendas@etipress.com.br
instagram: Etipress_etiquetas

PREFEITURA_CAJATI_Proposta_28574.pdf
33K

Rua Acruás, 256 - Aeroporto - São Paulo/SP - CEP 04612-090
etipress@etipress.com.br - www.etipress.com.br
Fone: 11 5561.5034 - 11 92001.1799

ETIQUETA ADESIVA C/ OU S/ IMPRESSÃO - RIBBON - TAG - BANNER - CÓDIGO DE BARRA

À
PREFEITURA DE CAJATI
Fone: (11)98220-6808 / Fax:
E-mail:

SAO PAULO, 18 de Abril de 2023

Cod. Proposta 28574

Prezado Sr.(a) **Bruna Morelli**

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
49548	Etiquetas adesivas em PAPEL COUCHÊ - medida 50 x 30 mm x 2 carreiras - sem impressão - 30 rolos com 1.000 etiqueta por rolo	30.000( )	0,019500	585,00

*** R$ 250,00 VALOR MÍNIMO POR PEDIDO**

DEPÓSITO PRÉVIO - BRADESCO - AG. 3263-8 - C/ C 61142-5 - ETIPRESS - CNPJ: 01.200.291/0001-24
Chave PIX: etipress@etipress.com.br

ENCAMINHAR CEP PARA CONSULTA DE FRETE ou CLIENTE RETIRA

Forma de pagamento: DEPÓSITO PRÉVIO **Prazo de entrega:** 7 dias uteis **Validade:** 20 dias
Representante :SHIRLEI SILVA DE JESUS

Atenciosamente,

_____
Etipress Comércio e Serviços Ltda - EPP

De acordo: _____ ___/___/_____.
Cliente - visto, carimbo e data.

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Solicitação de Orçamento - Prefeitura de Cajati/SP

janaina.campos@ativaflex.com.br <janaina.campos@ativaflex.com.br> 18 de abril de 2023 às 14:54
Para: gestaosaudecajati@gmail.com
Cc: anaclaudia.simao@ativaflex.com.br, karla.duraes@ativaflex.com.br, Pâmela- Comercial <pamela.cruz@ativaflex.com.br>

Boa Tarde Bruna, tudo bem?

Prazer falar com você, sou a Janaina do Comercial da Ativaflex Etiquetas e darei continuidade à sua solicitação de orçamento de acordo com as informações enviada a Pâmela.

Conforme solicitado, segue em anexo nossa proposta para fornecimento das etiquetas acompanhante na medida 50x31-2c, preço para 30 rolos (30.000 unds)

Desde já agradeço a oportunidade, e qualquer dúvida me procure.

Caso tenham condições ou valores melhores, havendo interesse fico à disposição para tentarmos uma negociação.

Atenciosamente,

RK FLEX - Proposta 23040023-01.pdf
75K

PROPOSTA COMERCIAL 23040023-01

RK FLEX
CNPJ: 43.178.380/0001-61 IE: 671508252116
TEL.: (19) 3803-6740 Email: ativaflex@ativaflex.com.br

Data: 18/04/2023 14:53

Cliente **001396 - ORÇAMENTO**
Contato BRUNA - PREFEITURA DE CAJATI/SP
Status: EM EMISSÃO

Item	Descrição dos Produtos	Qtde.	Un.	Preço com Impostos (R$)	Total (R$)
001	**ETIQ. ACOMPANHANTE 50X31-2C PAPEL COUCHE IMP 01 COR RLS C/ 1.000 UNDS** **Número de Modelos:** 1 **Cores FLEXOGRAFIA:** 1 **Dimensões (formato):** 50,0000 X 31,0000 mm (RETANGULAR) **Rót./Etiq. por Rolo:** 1000 (17,07 Metros por Rolo) **Material 1:** COUCHE BORRACHA 20G **Adesivo:** HOT-MELT **Liner:** LINER FINO **Preço válido para Modelos Separadamente:** NÃO	30	RL	34,0000000	1.020,00
				Total	1.020,00

Termos e Condições de Venda

Moeda da cotação: BRL (R$)
Validade da proposta (dias): 10
Prazo de entrega (dias): 10 DIAS UTEIS PARA O DESPACHO +7 DIAS PARA ENTREGA VIA JAD LOG
Condição de pagamento: 00 / 28 DDL BOLETO
Frete: 0 - EMITENTE - CAJATI/SP
Observações:

• PODERÁ HAVER VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS , NAS QUANTIDADES SOLICITADAS.

• FATURAMENTO MINIMO DE R$ 500,00

• CONDIÇÃO DE PAGAMENTO SUJEITA À ANALISE DE CRÉDITO.

• DADOS BANCARIOS:

RK FLEX COM, IND E PREST. DE SERVIÇOS LTDA
CHAVE PIX (CNPJ): 43.178.380/0001-61
BANCO: ITAÚ AG: 7159 C/C: 99.828-0

• ENTRADA DE 50% DO PEDIDO ANTECIPADO, SALDO RESTANTE A SER FATURADO VIA BOLETO MEDIANTE A APROVAÇÃO DE CREDITO.

Proc. Administrativo 3- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 27/04/2023 às 10:51:50

Anexo a planilha de preços obtidos para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

tabelaOrcamentos_Cracha_Saude.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	27/04/2023 10:57:05	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **22CA-83BD-6D15-8E04**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 27 de abril de 2023.

					IDPROM O COM ERCIAL LTDA CNPJ 17.791.755/0001-54		NELSON DA CUNHA EM PREENDIM ENTOS E ASSESSORIA CNPJ 35.587.889/0001-30		VISUAL PVC COM ERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 34.574.109/0001-54		IM PERIUM DOS BRINDES LTDA CNPJ 42.690.357/0001-99		FLAVIANE M ARIA DA SILVA 31550131842 CNPJ 31.919.626/0001-20		NAIRA SUEM I KAWAJIRI 29434356865 CNPJ 27.854.083/0001-32		ETIQUETAS BRASIL LTDA CNPJ 44.884.385/0001-72		F F G COM ERCIO DE SUPRIM ENTOS LTDA CNPJ 04.068.303/0001-05		ETIPRESS COM ERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 01.200.291/0001-24		RK FLEX COM ERCIO, INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ 43.178.380/0001-61		**VALOR M ÉDIO**	
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
1	1	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	KIT	1000	R$ 8,50	R$ 8.500,00	R$ 5,20	R$ 5.200,00	R$ 4,89	R$ 4.890,00	R$ 3,48	R$ 3.480,00			R$ 6,50	R$ 6.500,00									R$ 5,71	R$ 5.714,00
	2	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.		1000	R$ 3,20	R$ 3.200,00	R$ 7,30	R$ 7.300,00	R$ 3,99	R$ 3.990,00	R$ 5,49	R$ 5.490,00	R$ 5,35	R$ 5.350,00	R$ 4,90	R$ 4.900,00									R$ 5,04	R$ 5.038,33
		TOTAL DO LOTE 01			R$ 11.700,00		R$ 12.500,00		R$ 8.880,00		R$ 8.970,00		R$ 5.350,00		R$ 11.400,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 10.752,33	
2	3	ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA: Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couché; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	ROLO	30			R$ 52,00	R$ 1.560,00									R$ 37,30	R$ 1.119,00	R$ 20,26	R$ 607,80	R$ 19,50	R$ 585,00	R$ 34,00	R$ 1.020,00	R$ 32,61	R$ 978,36
3	4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha "EMERGÊNCIA", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00	R$ 50,00	R$ 2.500,00			R$ 32,00	R$ 1.600,00													R$ 35,67	R$ 1.783,33
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja "MUITO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00	R$ 50,00	R$ 2.500,00			R$ 32,00	R$ 1.600,00													R$ 35,67	R$ 1.783,33
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela "URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00	R$ 50,00	R$ 2.500,00			R$ 32,00	R$ 1.600,00													R$ 35,67	R$ 1.783,33
	7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde "POUCO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00	R$ 50,00	R$ 2.500,00			R$ 32,00	R$ 1.600,00													R$ 35,67	R$ 1.783,33

	8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul "NÃO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00	R$ 50,00	R$ 2.500,00			R$ 32,00	R$ 1.600,00													R$ 35,67	R$ 1.783,33
TOTAL GERAL					R$ 17.950,00		R$ 26.560,00		R$ 8.880,00		R$ 16.970,00		R$ 5.350,00		R$ 11.400,00		R$ 1.119,00		R$ 607,80		R$ 585,00		R$ 1.020,00		R$ 20.647,36	

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 4- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/04/2023 às 13:58:09

Anexo a requisição do procedimento para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Requisicao_de_Compras_5153_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	27/04/2023 17:16:16	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3CDE-6A56-5238-C103**

Requisição: 5153 **Ano:** 2023 **Data:** 27/04/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 524 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 042/2023.

Justificativa: Considerando que a confecção e fornecimento de crachás e acessórios é necessária tendo em vista a necessidade de identificação dos pacientes com deficiências ocultas. Diante da Lei 6.842/2021 o objetivo é garantir atendimentos adequados às pessoas com deficiência sem necessidade de explicações e justificativas, evitando possíveis constrangimentos. Com tudo, as deficiências ocultas são as que não são imediatamente identificadas, a exemplo de autismo, Transtorno de Déficit de Atenção (TDA), transtornos ligados à demência, Doença de Crohn, colite ulcerosa e fobias extremas; Considerando que a confecção e fornecimento de etiqueta adesiva é necessária para auxiliar e organizar o atendimento, identificando o acompanhante do paciente. Com a etiquetagem correta, o acompanhante poderá ser direcionado ao consultório, às salas de triagem, sala de medicação, entre outros. Com isso, a etiqueta de identificação permite o controle de acesso de pessoas às instalações do Pronto Atendimento, visando maior segurança; Considerando que a confecção e fornecimento das pulseiras de identificação é necessária para seguirmos o Protocolo de Manchester (consiste em um sistema de triagem baseado em cinco cores: vermelho, laranja, amarelo, verde e azul, sendo vermelho representando os casos de maior gravidade, e azul os casos de menor gravidade); Trata-se de materiais necessários para melhoria nas práticas de classificação de risco e de identificação de pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento visando manter a identificação e segurança durante todo o atendimento, prevenindo erros relacionados à sua identificação e riscos inerentes a essa falha. Memorando nº 2472/2023 1DOC

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.000,000000	UND	35.26089	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.
2	1.000,000000	UND	35.26090	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.
3	30,000000	RL	35.26091	ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA: Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas
4	50,000000	PCT	35.26092	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha “EMERGÊNCIA”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.
5	50,000000	PCT	35.26093	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja “MUITO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
6	50,000000	PCT	35.26094	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela "URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.
7	50,000000	PCT	35.26095	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde "POUCO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.
8	50,000000	PCT	35.26096	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul "NÃO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão. diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.

CAJATI, 27 de Abril de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Proc. Administrativo 5- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 27/04/2023 às 17:26:10

Anexo para assinatura digital a Certidão de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	28/04/2023 16:35:24	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BF8B-5860-1F31-211C**

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que "***na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil***" (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 27 de abril de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Departamento de Administração

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

Proc. Administrativo 6- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/04/2023 às 16:39:15

Anexo aos autos a Declaração de dispensa de reserva de dotação já assinada no despacho anterior.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

emissao_BF8B58601F31211CE35D49E2_proc_administrativo_5_378_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	28/04/2023 16:39:26	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1648-C59F-A287-4C12**

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que "***na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil***" (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 27 de abril de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Departamento de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF8B-5860-1F31-211C e informe o código BF8B-5860-1F31-211C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF8B-5860-1F31-211C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 28/04/2023 16:35:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF8B-5860-1F31-211C

Proc. Administrativo 7- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 28/04/2023 às 16:43:39

Segue para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	28/04/2023 18:19:40	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **368E-9620-631B-7E45**

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 42/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 042/2023.

CAJATI, 28 de Abril de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Proc. Administrativo 8- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 02/05/2023 às 09:27:59

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração visando o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

autorizacao_EXCLUSIVA_ME.pdf
declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	02/05/2023 09:43:34	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FFD4-97A2-0D41-3568**

Ano 2023 | ***AUTORIZAÇÃO*** | Página: 1/1

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO,** para **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**.

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/EPP.

Cajati/SP, 02 de maio de 2023.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 5153/2023 **– Ano:** 2023 **– Data:** 27/04/2023

Objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 02 de maio de 2023.

_____
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 9- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 02/05/2023 às 15:33:46

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	02/05/2023 18:31:16	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2EE0-BE6D-C548-917C**

Cajati/SP, 02 de maio de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC – PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÈS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), SOB Nº 42/2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Proc. Administrativo 10- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 03/05/2023 às 15:26:33

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_042_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	03/05/2023 18:45:57	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4CD0-A786-03E7-A7BF**

Cajati/SP, 03 de maio de 2023.

Portaria nº	551/2023

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 378/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 042/2023, que trata da **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Bruna Morelli Rodrigues Pereira, Delvair Terezinha Batista, Thierry Tavares de Oliveira e Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Proc. Administrativo 11- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 04/05/2023 às 14:44:39

Anexo para assinaturas digitais a Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

PORTARIA_551_23_crachas_personalizados_saude.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	04/05/2023 16:04:55	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	05/05/2023 10:18:00	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FDFE-BE43-7242-331E**

PORTARIA Nº 551/23 **Cajati/SP, 03 de maio de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 042/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 378/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Delvair Terezinha Constantino Batista;
- Thierry Tavares de Oliveria; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 03 de maio de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Proc. Administrativo 12- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/05/2023 às 13:54:13

Anexo aos autos o Certificado do Pregoeiro do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CERTIFICADO_JAILTON_GEPAM.pdf
CERTIFICADO_JAILTON_IBRAP.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/05/2023 13:54:29	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EFCE-8CF9-5A91-D6A6**

GEPAM

CERTIFICADO

Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.

Alameda Navarro de Andrade, 468 - Centro - Fone/Fax (18) 3521-5386 - CEP 17.800-000 - Adamantina - SP - CNPJ 07.164.951/0001-45

Certificamos que **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**

Participou do curso sobre: "PREGÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL"

Ministrado por Wilson Teixeira Ferreira e José Carlos Pacheco de Almeida.

Realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2005, na cidade de Caraguatatuba/SP.

Carga horária de 11:00 (onze) horas.

Adamantina, 05 de dezembro de 2005.

Antonio Francisco Moreno
Sócio-Diretor

Jailton Pereira dos Santos
Participante

1Doc: Proc. Administrativo 378/2023 | Anexo: ilovepdf_merged_2023_05_25T112912_983_compressed.pdf (101/187) 100/746

IBRAP

Certificado de Capacitação

IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,

Confere este certificado a

Jailton Pereira dos Santos

Pela participação no Curso sobre Pregão - Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

Realizado em *São Paulo*

Com carga horária de *12 (doze) horas – aula*

Ministrado por *José Carlos Baroni*

Ribeirão Preto, *31 de Janeiro de 2012*

Coordenação

Participante

1Doc: Proc. Administrativo 378/2023 | Anexo: ilovepdf_merged_2023_05_25T112912_983_compressed.pdf (102/187) 101/746

Proc. Administrativo 13- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/05/2023 às 09:16:02

Anexo a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_42_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/05/2023 09:16:15	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EE5B-7F39-5C88-35C4**

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos 2
Notificação 2
Divisão de Compras e Licitações 7
Adjudicação 7
Aviso 11
Extrato 13
Homologação 15
Parecer 17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 551/23 **Cajati/SP, 03 de maio de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 042/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 378/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Delvair Terezinha Constantino Batista;
- Thierry Tavares de Oliveria; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 03 de maio de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDFE-BE43-7242-331E e informe o código FDFE-BE43-7242-331E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FDFE-BE43-7242-331E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/05/2023 16:04:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 05/05/2023 10:17:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDFE-BE43-7242-331E

Proc. Administrativo 14- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 10/05/2023 às 10:08:35

Bom dia! Encaminhamos a minuta do edital visando Parecer Jurídico para publicação externa do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_042_2023_CRACHAS_PACIENTES_SAUDE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	10/05/2023 14:43:09	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B28E-049B-A81D-BEE2**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 25/05/2023
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por lote)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017) e ainda, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/05/2023 até às 08h59min do dia 25/05/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 25/05/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 25/05/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto*.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Departamento de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;
4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:
4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.1.1. *Valor unitário e total por item e total global do lote;*
6.1.2. Marca;
6.1.3. Fabricante;
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência*;*
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos

prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1,00 (um real).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do produto ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
9.8. **Qualificação Econômico-Financeira**.
9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.15. **Qualificação Técnica:**
9.15.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
9.15.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
9.15.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
9.15.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
9.15.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do certame;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) não mantiver a proposta;

g) cometer fraude fiscal;

h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes

sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:
a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por

consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência,

Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia

e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "***se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório***", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
ANEXO IX – Declaração ME/EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 10 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total Orçado
1	1	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	UNIDADE	1000	R$ 5,71	R$ 5.714,00
	2	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.	UNIDADE	1000	R$ 5,04	R$ 5.038,33
TOTAL LOTE 01				R$ 10.752,33		
2	3	ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA: Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	ROLO	30	R$ 32,61	R$ 978,36
TOTAL LOTE 02				R$ 978,36		
3	4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha "EMERGÊNCIA", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33

		acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.				
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja "MUITO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela "URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
	7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde "POUCO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
	8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul "NÃO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33

		garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.				
TOTAL LOTE 03				R$ 8.916,67		
TOTAL GERAL (LOTES 01 + 02 + 03)				R$ 20.647,36		

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Departamento de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

b.2) Os itens deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da data do recebimento do Pedido de Compra ao email da empresa contratada.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES:

LOTE	ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.
1	1	**CRACHÁ** Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; **Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol** : • Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: • Nome e telefone do contato de emergência/responsável: • Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	KIT	1.000
	2	**CORDÃO** Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.		1.000

MODELO DE REFERÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5B82-49D6 e informe o código 50C1-F177-5B82-49D6

Visto
Departamento Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2	3	**ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA** Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	RL	30
		MODELO DE REFERÊNCIA		
3	4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **vermelha "EMERGÊNCIA"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão, diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	50
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **laranja "MUITO URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão, diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	50
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **amarela "URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão, diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do	PCT	100

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5CB2-4B06 e informe o código 50C1-F177-5CB2-4B06

Visto
Departamento Jurídico

	produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.		
7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **verde "POUCO URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão, diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	350
8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **azul "NÃO URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão, diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	150

MODELO DE REFERÊNCIA

ESCRITA

CORES

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando que a confecção e fornecimento de crachás e acessórios é necessária tendo em vista a necessidade de identificação dos pacientes com deficiências ocultas. Diante da Lei 6.842/2021 o objetivo é garantir atendimentos adequados às pessoas com deficiência sem necessidade de explicações e justificativas, evitando possíveis constrangimentos. Com tudo, as deficiências ocultas são as que não são imediatamente identificadas, a exemplo de autismo, Transtorno de Déficit de Atenção (TDA), transtornos ligados à demência, Doença de Crohn, colite ulcerosa e fobias extremas;

3.2 Considerando que a confecção e fornecimento de etiqueta adesiva é necessária para auxiliar e organizar o atendimento, identificando o acompanhante do paciente. Com a etiquetagem correta, o acompanhante poderá ser direcionado ao consultório, às salas de triagem, sala de medicação, entre outros. Com isso, a etiqueta de identificação

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5C82-4160 e informe o código 50C1-F177-5C82-4160

Visto
Departamento Jurídico

permite o controle de acesso de pessoas às instalações do Pronto Atendimento, visando maior segurança.

3.3 Considerando que a confecção e fornecimento das pulseiras de identificação é necessária para seguirmos o Protocolo de Manchester (consiste em um sistema de triagem baseado em cinco cores: vermelho, laranja, amarelo, verde e azul, sendo vermelho representando os casos de maior gravidade, e azul os casos de menor gravidade);

3.4 Trata-se de materiais necessários para melhoria nas práticas de classificação de risco e de identificação de pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento visando manter a identificação e segurança durante todo o atendimento, prevenindo erros relacionados à sua identificação e riscos inerentes a essa falha.

4. LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

4.2 Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

5. APRESENTAÇÃO DO LAYOUT

5.1 Os licitantes declarados vencedores do certame, deverão apresentar o layout para apresentação de prova digital, da arte elaborada para a personalização dos produtos, para avaliação do setor requisitante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2 Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

6.3 Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da aquisição dos produtos condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.

6.4 Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

6.5 Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

6.6 Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5CB2-4906 e informe o código 50C1-F177-5CB2-4906

Visto
Departamento Jurídico

6.7 Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A contratada deverá efetuar os fornecimentos nas quantidades solicitadas;

7.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

7.3 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

7.4 Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

7.5 Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, quaisquer despesas referentes à entrega, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

7.6 Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

7.7 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

7.8 Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

7.9 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

a) advertência;

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5CB2-49D6 e informe o código 50C1-F177-5CB2-49D6

Visto
Departamento Jurídico

b) multa de 0,5% (cinco décimas por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Cajati, 14 de fevereiro de 2023.

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5CB2-49D6 e informe o código 50C1-F177-5CB2-49D6

Visto
Departamento Jurídico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50C1-F177-5CB2-49D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 19/04/2023 14:09:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5CB2-49D6

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 042/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro (a) do certame, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS);**

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.9. Em se tratando de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 042/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 042/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total Orçado
1	1	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	UNIDADE	1000		
	2	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.	UNIDADE	1000		
TOTAL LOTE 01						
2	3	ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA: Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	ROLO	30		
TOTAL LOTE 02						
3	4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno,	PACOTE	50		

Visto
Departamento Jurídico

		antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha "EMERGÊNCIA", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.				
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja "MUITO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela "URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
	7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde "POUCO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		

	8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul "NÃO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
TOTAL LOTE 03						

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Departamento Jurídico

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida ou assinatura digital em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 042/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 042/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 378/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 042/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. .....do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total Orçado
1	1	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	UNIDADE	1000		
	2	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.	UNIDADE	1000		

TOTAL LOTE 01						
2	3	ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA: Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	ROLO	30		
TOTAL LOTE 02						
3	4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha "EMERGÊNCIA", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja "MUITO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela "URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
	7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde "POUCO URGENTE",	PACOTE	50		

		com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.				
	8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul "NÃO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
TOTAL LOTE 03						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 042/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 042/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05

(cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em

sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do

presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 042/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Departamento Jurídico

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Diretor do Departamento de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Proc. Administrativo 15- 378/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 10/05/2023 às 11:31:57

Prezado,

Segue Parecer Juridico,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_378_2023_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_CONFECCAO_CRACHA

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	10/05/2023 11:32:10	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5155-2D46-698F-BB3A**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 378/2023

Pregão Eletrônico nº 42/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁ E ACESSÓRIO, ETIQUETA E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS, PARA USO DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, ATRAVÉS DE SRP. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi envido a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a orbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à*

expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico n° 42/2023 há requerimento feito com base no Memorando n° 2.472/2023 encaminhado pelo Departamento de Saúde, acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, justificativa, fornecimento, prazo, local e condições da execução e recebimento, fiscalização e pagamento.

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob n° 378/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 14, a pesquisa de preços no despacho 2 com elaboração de preço médio por itens no despacho 3.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 11), sendo desnecessária a existência de previsão de dotação orçamentária para a contratação, tendo em vista tratar-se de Ata de Registro de Preços. Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 08).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um analise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, e modo de disputa Aberto e Fechado, com exclusividade para ME e EPP nos termos da Lei Complementar n° 123/2006;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os casos de rescisão;

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame**.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 10 de maio de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 16- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/05/2023 às 15:18:53

Anexo o Parecer Jurídico já emitido no despacho anterior para compor o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

emissao_51552D46698FBB3A8D859A20_proc_administrativo_15_378_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/05/2023 15:19:28	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2A3F-9AA5-2D81-225E**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 378/2023

Pregão Eletrônico nº 42/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁ E ACESSÓRIO, ETIQUETA E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS, PARA USO DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, ATRAVÉS DE SRP. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi envido a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a orbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à*

1Doc: Proc. Administrativo 378/2023 | Anexo: ilovepdf_merged_2023_05_25T112912_983_compressed.pdf (169/187) 168/746

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5155-2D46-698F-BB3A e informe o código 5155-2D46-698F-BB3A

expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico n° 42/2023 há requerimento feito com base no Memorando n° 2.472/2023 encaminhado pelo Departamento de Saúde, acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, justificativa, fornecimento, prazo, local e condições da execução e recebimento, fiscalização e pagamento.

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob n° 378/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 14, a pesquisa de preços no despacho 2 com elaboração de preço médio por itens no despacho 3.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5155-2D46-698F-BB3A e informe o código 5155-2D46-698F-BB3A

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 11), sendo desnecessária a existência de previsão de dotação orçamentária para a contratação, tendo em vista tratar-se de Ata de Registro de Preços. Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 08).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um analise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, e modo de disputa Aberto e Fechado, com exclusividade para ME e EPP nos termos da Lei Complementar n° 123/2006;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5155-2D46-698F-BB3A e informe o código 5155-2D46-698F-BB3A

IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os casos de rescisão;

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame**.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 10 de maio de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5155-2D46-698F-BB3A e informe o código 5155-2D46-698F-BB3A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5155-2D46-698F-BB3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 10/05/2023 11:32:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5155-2D46-698F-BB3A

Proc. Administrativo 17- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 10/05/2023 às 15:21:10

Anexo para assinaturas digitais o edital visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_042_2023_CRACHAS_PACIENTES_SAUDE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	10/05/2023 16:23:42	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	10/05/2023 16:25:52	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	10/05/2023 16:34:00	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **314D-468F-AB4D-3880**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 25/05/2023
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por lote)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017) e ainda, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/05/2023 até às 08h59min do dia 25/05/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 25/05/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 25/05/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto*.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Departamento de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;
4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:
4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.1.1. *Valor unitário e total por item e total global do lote;*
6.1.2. Marca;
6.1.3. Fabricante;
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência*;*
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos

prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1,00 (um real).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do produto ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
9.8. **Qualificação Econômico-Financeira**.
9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.15. **Qualificação Técnica:**
9.15.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
9.15.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
9.15.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
9.15.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
9.15.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do certame;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) não mantiver a proposta;

g) cometer fraude fiscal;

h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes

sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:
a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por

consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência,

Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia

e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "***se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório***", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
ANEXO IX – Declaração ME/EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 10 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total Orçado
1	1	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	UNIDADE	1000	R$ 5,71	R$ 5.714,00
	2	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.	UNIDADE	1000	R$ 5,04	R$ 5.038,33
TOTAL LOTE 01					R$ 10.752,33	
2	3	ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA: Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	ROLO	30	R$ 32,61	R$ 978,36
TOTAL LOTE 02					R$ 978,36	
3	4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha "EMERGÊNCIA", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33

		acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.				
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja "MUITO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela "URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
	7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde "POUCO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
	8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul "NÃO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33

		garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.				
TOTAL LOTE 03				R$ 8.916,67		
TOTAL GERAL (LOTES 01 + 02 + 03)				R$ 20.647,36		

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Departamento de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

b.2) Os itens deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da data do recebimento do Pedido de Compra ao email da empresa contratada.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES:

LOTE	ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.
1	1	**CRACHÁ** Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; **Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol** : • Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: • Nome e telefone do contato de emergência/responsável: • Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	KIT	1.000
	2	**CORDÃO** Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.		1.000

MODELO DE REFERÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5B82-49D6 e informe o código 50C1-F177-5B82-49D6

Visto
Departamento Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2	3	**ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA** Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	RL	30
MODELO DE REFERÊNCIA				
3	4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **vermelha "EMERGÊNCIA"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão, diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	50
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **laranja "MUITO URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão, diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	50
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **amarela "URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão, diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do	PCT	100

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5CB2-4B06 e informe o código 50C1-F177-5CB2-4B06

Visto
Departamento Jurídico

	produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.		
7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **verde "POUCO URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão, diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	350
8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor **azul "NÃO URGENTE"**, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão, diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislacao atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	150

MODELO DE REFERÊNCIA

ESCRITA

CORES

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando que a confecção e fornecimento de crachás e acessórios é necessária tendo em vista a necessidade de identificação dos pacientes com deficiências ocultas. Diante da Lei 6.842/2021 o objetivo é garantir atendimentos adequados às pessoas com deficiência sem necessidade de explicações e justificativas, evitando possíveis constrangimentos. Com tudo, as deficiências ocultas são as que não são imediatamente identificadas, a exemplo de autismo, Transtorno de Déficit de Atenção (TDA), transtornos ligados à demência, Doença de Crohn, colite ulcerosa e fobias extremas;

3.2 Considerando que a confecção e fornecimento de etiqueta adesiva é necessária para auxiliar e organizar o atendimento, identificando o acompanhante do paciente. Com a etiquetagem correta, o acompanhante poderá ser direcionado ao consultório, às salas de triagem, sala de medicação, entre outros. Com isso, a etiqueta de identificação

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5C82-4160 e informe o código 50C1-F177-5C82-4160

Visto
Departamento Jurídico

permite o controle de acesso de pessoas às instalações do Pronto Atendimento, visando maior segurança.

3.3 Considerando que a confecção e fornecimento das pulseiras de identificação é necessária para seguirmos o Protocolo de Manchester (consiste em um sistema de triagem baseado em cinco cores: vermelho, laranja, amarelo, verde e azul, sendo vermelho representando os casos de maior gravidade, e azul os casos de menor gravidade);

3.4 Trata-se de materiais necessários para melhoria nas práticas de classificação de risco e de identificação de pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento visando manter a identificação e segurança durante todo o atendimento, prevenindo erros relacionados à sua identificação e riscos inerentes a essa falha.

4. LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

4.2 Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

5. APRESENTAÇÃO DO LAYOUT

5.1 Os licitantes declarados vencedores do certame, deverão apresentar o layout para apresentação de prova digital, da arte elaborada para a personalização dos produtos, para avaliação do setor requisitante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2 Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

6.3 Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da aquisição dos produtos condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.

6.4 Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

6.5 Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

6.6 Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5CB2-4906 e informe o código 50C1-F177-5CB2-4906

Visto
Departamento Jurídico

6.7 Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A contratada deverá efetuar os fornecimentos nas quantidades solicitadas;

7.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

7.3 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

7.4 Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

7.5 Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, quaisquer despesas referentes à entrega, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

7.6 Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

7.7 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

7.8 Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

7.9 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

a) advertência;

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5CB2-49D6 e informe o código 50C1-F177-5CB2-49D6

Visto
Departamento Jurídico

b) multa de 0,5% (cinco décimas por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Cajati, 14 de fevereiro de 2023.

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5CB2-49D6 e informe o código 50C1-F177-5CB2-49D6

Visto
Departamento Jurídico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50C1-F177-5CB2-49D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 19/04/2023 14:09:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C1-F177-5CB2-49D6

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 042/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro (a) do certame, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS);**

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.9. Em se tratando de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 042/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 042/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total Orçado
1	1	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	UNIDADE	1000		
	2	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.	UNIDADE	1000		
TOTAL LOTE 01						
2	3	ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA: Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	ROLO	30		
TOTAL LOTE 02						
3	4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno,	PACOTE	50		

		antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha "EMERGÊNCIA", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.				
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja "MUITO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela "URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
	7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde "POUCO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		

	8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul "NÃO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
TOTAL LOTE 03						

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida ou assinatura digital em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 042/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 042/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 378/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 042/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. .....do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total Orçado
1	1	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	UNIDADE	1000		
	2	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.	UNIDADE	1000		

TOTAL LOTE 01						
2	3	ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA: Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	ROLO	30		
TOTAL LOTE 02						
3	4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha "EMERGÊNCIA", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja "MUITO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela "URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
	7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde "POUCO URGENTE",	PACOTE	50		

		com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.				
	8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul "NÃO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
TOTAL LOTE 03						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 042/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 042/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05

(cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em

sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do

presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 042/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Diretor do Departamento de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Proc. Administrativo 18- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 10/05/2023 às 16:39:46

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicidade externa do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_042_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	10/05/2023 16:43:56	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **96D8-5FC8-A16C-6DB5**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 25 de maio de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 10 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 19- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/05/2023 às 17:01:39

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no portal BLL COMPRAS e na página da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br mlink PREGÕES ELETRÔNICOS.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf
SITE_PMC_PE_42_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/05/2023 17:01:50	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F32A-EB2D-9927-E611**

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA | Nº PROC. (EDITAL): 42/2023 | Nº PROC. ADM.: 378/2023 | MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/1 | TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO | TEMPO INICIAL (min): 10 | TEMPO FINAL (min): 0 | TIPO DE LANCE: MENO | TAXA ADM. | REGULAMENTO: LEI FEDERAL Nº 1 | VALIDADE (meses): 12 | ANO REFER.: 2023 | TIPO DO OBJETO: PRODUTC

PRAZO PAGTO.: CONFORME | MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30 | RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0 | RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0 | REEDIÇÃO | REFER. PROC. | CASAS DECIMAIS: 2

PUBLICAÇÃO: 10/05/2023 17:0(| INÍCIO REC. PROPOSTAS: 11/05/2023 0 | FIM REC. PROPOSTAS: 25/05/2023 0 | INÍCIO DISPUTA: 25/05/2023 | FIM IMPUGNAÇÃO: 22/05/2023 00 | FIM ESCLARECIMENTOS: 22/05/2023 00:0(

OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e

Limite **200** caracteres

OBSERVAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 042/2023

Limite **217** caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [x] Exclusivo ME
- [ ] Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL | ANO CONVÊNIO

- [ ] Enviar +Brasil

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos | Lotes | Documentos | Equipe de Apoio | Mensagens | Relatórios | Extrato Publ. | Interrupções | Impugnações | Esclarecimentos | Exportação | Contratos | Mais Brasil | PNCP | Editar Processo | Regionalidade | Disputa

7747 TR PE 42-2023 10/05/2023
7746 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2023 10/05/2023

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
10/05/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 42 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
378

Data de Acolhimento/Horario:	11/05/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	25/05/2023 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	25/05/2023 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 20- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 10/05/2023 às 17:05:35

Anexo para assinatura digital a lauda para publicidade da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_pp_042_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	10/05/2023 17:43:33	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EECC-89A8-1E5D-35E5**

Cajati/SP, 10 de maio de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES
PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023** referente a **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/05/2023 até às 08h59min do dia 25/05/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 25/05/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 25/05/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total Orçado
1	1	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	UNIDADE	1000	R$ 5,71	R$ 5.714,00
	2	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de	UNIDADE	1000	R$ 5,04	R$ 5.038,33

		cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.				
TOTAL LOTE 01				R$ 10.752,33		
2	3	ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA: Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	ROLO	30	R$ 32,61	R$ 978,36
TOTAL LOTE 02				R$ 978,36		
3	4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha "EMERGÊNCIA", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja "MUITO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela "URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
	7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno,	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33

		antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde "POUCO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.				
	8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul "NÃO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
TOTAL LOTE 03					R$ 8.916,67	
TOTAL GERAL (LOTES 01 + 02 + 03)					R$ 20.647,36	

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Departamento de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

b.2) Os itens deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da data do recebimento do Pedido de Compra ao email da empresa contratada.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural
Em __/ __/ 2023

_____
Responsável

Proc. Administrativo 21- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 10/05/2023 às 17:09:47

Anexo para assinaturas digitais a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_042_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/05/2023 17:10:01	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	10/05/2023 17:10:39	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Maria Claudia Dos Santos D...	10/05/2023 17:43:49	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Maria Izabel da Costa Rodr...	11/05/2023 07:56:57	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Thierry Tavares de Oliveir...	11/05/2023 08:09:11	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Delvair Terezinha Constant...	11/05/2023 09:33:10	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **13EA-D9EA-7728-07F6**

Cajati/ SP, 10 de maio de 2023.

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 042/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 378/ 2023 1Doc**

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Delvair Terezinha Constantino Batista;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Designados conforme portaria 551 de 03/05/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 25/05/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.
Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Ciente:

Jailton P. Santos **Pregoeiro**	**Bruna M. R. Pereira** **Equipe de Apoio**	**Delvair T. C. Batista** **Equipe de Apoio**
Thierry T. Oliveira **Equipe de Apoio**	**Maria I. C. Rodrigues** **Equipe de Apoio**	

Proc. Administrativo 22- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/05/2023 às 10:20:10

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000577.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/05/2023 10:20:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	11/05/2023 10:40:50	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **274B-650A-EDE9-1663**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 10 de maio de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES
PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023** referente a **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/05/2023 até às 08h59min do dia 25/05/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 25/05/2023.
Inicio da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 25/05/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total Orçado
1	1	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	UNIDADE	1000	R$ 5,71	R$ 5.714,00
	2	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de	UNIDADE	1000	R$ 5,04	R$ 5.038,33

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EECC-89A8-1E5D-35E5 e informe o código EECC-89A8-1E5D-35E5

		cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.				
TOTAL LOTE 01					R$ 10.752,33	
2	3	ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA: Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas	ROLO	30	R$ 32,61	R$ 978,36
TOTAL LOTE 02					R$ 978,36	
3	4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha "EMERGÊNCIA", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
	5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja "MUITO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela "URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
	7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno,	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EECC-89A8-1E5D-35E5 e informe o código EECC-89A8-1E5D-35E5

		antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde "POUCO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.				
	8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul "NÃO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 35,67	R$ 1.783,33
TOTAL LOTE 03					R$ 8.916,67	
TOTAL GERAL (LOTES 01 + 02 + 03)					R$ 20.647,36	

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Departamento de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

b.2) Os itens deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da data do recebimento do Pedido de Compra ao email da empresa contratada.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EECC-89A8-1E5D-35E5 e informe o código EECC-89A8-1E5D-35E5

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural
Em 11/05/2023

Rodrigo R. P. Batista
Responsável

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EECC-89A8-1E5D-35E5 e informe o código EECC-89A8-1E5D-35E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EECC-89A8-1E5D-35E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 10/05/2023 17:43:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EECC-89A8-1E5D-35E5

Proc. Administrativo 23- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/05/2023 às 10:24:30

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_pe_42_2023.pdf
GSP11CADERNO_B_02_DIG_PE_42_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/05/2023 10:24:50	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9DF6-EDE5-235E-5184**

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações 2
Aviso 2
Planejamento Urbano 8
Notificações 8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 25 de maio de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 10 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/96D8-5FC8-A16C-6DB5 e informe o código 96D8-5FC8-A16C-6DB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96D8-5FC8-A16C-6DB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/05/2023 16:43:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/96D8-5FC8-A16C-6DB5

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
"AVISO DE LICITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023
EDITAL Nº 036/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalização do Terminal Rodoviário, localizado na Estrada Abias da Silva – Jardim Sonia Maria – Jacira.
Encerramento: 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2.023
Informações: A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida no site da Prefeitura https://www.itapecerica.sp.gov.br/ no Portal da Transparência. O mesmo também poderá ser adquirido, mediante apresentação de mídia no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico licitacoes@itapecerica.sp.gov.br, contendo os dados cadastrais do interessado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramais 9100 ou 9110, com código de acesso (DDD) 0XX11.
Itapecerica da Serra, 10 de maio de 2.023.
EDNÉIA P. OLIVEIRA
Assessora Especial - Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 88/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 do dia 11/05/2023 às 08:00 horas do dia 24/05/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 24/05/2023 às 08:30 horas do dia 24/05/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:31 Min do dia 24/05/2023. Licitação com tratamento diferenciado para ME e EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretario de Suprimentos de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023** - Processo nº 9.946/2023 - **Registro de Preços para a Contratação de Empresa para Fornecimento Estimado de Gás de Cozinha GLP para suprir as demandas das Secretarias desta Prefeitura,** com sessão marcada para as **10h do dia 23/05/2023**. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 10/05/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 3.730/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PACIENTES DO PLANO DE AÇÃO E METAS DO PROGRAMA DST/HIV-AIDS, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 12/05/2023.
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do 12/05/2023.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 25/05/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 25/05/2023.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 25/05/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 10 DE MAIO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2023 – **Processo** nº 200/2022 - **Contratada:** Bat's Service Manutenção de Elevadores Ltda. – **Objeto:** Prestação de serviços de conservação de plataforma elevatória inclinada por 12 meses – **Data da Assinatura:** 05/04/2023 – **Valor:** 9.000,00 – **Prazo de vigência:** 12 meses – **Verba:** 3.3.90.39.00
José Carlos Rufato Junior
Depto de Compras
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 34/2023, Processo SICOM 3153/2023** objetivando a **Aquisição de carroceria adaptada para funcionar como unidade de manutenção em poços tubulares profundos exploratórios do aquífero Bauru, bem como sua instalação em caminhão de propriedade do SeMAE, marca Ford, modelo 1517-E**. **Prazo de fornecimento/execução:** 150 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **23.05.2023, às 08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras. **S. J. Rio Preto, 28.04.2023 – Fábio Augusto Zambon Furlan – Diretor do Departamento de Sistema de Água – Interino.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1494/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS -CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E PEIXES, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Tendo em vista que o prazo para interposição de recurso foi declinado pelos licitantes, e as amostras encaminhadas foram aprovadas pelo setor responsável, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:
Empresa: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
VALOR GLOBAL DO LOTE 01:
R$ 6.496.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02:
R$ 3.879.600,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 03:
R$ 968.670,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 04:
R$ 768.000,00
Araraquara, 09 de maio de 2023.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: P.M.T.S. Contratada: FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA–EPP. Objeto Resumido: REFORMA DO PRÉDIO DA CRS (CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL) NA RUA JOÃO FLORIANO, 80 – JD. VITÓRIA. Vigência: 220 dias de 28/04/23 até 04/12/23. Execução: 120 dias da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras. Valor Contratado: R$111.510,39-Licitação: CONVITE Nº C-017/22 - Assinatura: 28/04/23. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que está reaberta a Licitação relacionada abaixo:
Pregão Presencial nº 11/2023 – Processo nº: 190/2023 - Objeto: aquisição de cortinas para escolas - **Início da Sessão Pública: 24/ 05/ 2023 às 09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Turismo, sito a Rua General Osório, n° 846, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 10 de maio de 2023. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Publicação de Homologação
Processo Administrativo nº 176/2022
Carta Convite nº 09/2023

"Venho por intermédio comunicar que, no uso das atribuições que me são competentes e acatando a decisão do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, **HOMOLOGO** a licitação para **Instalação de infraestrutura de rede cabeada E WI-FI EM SALAS DA Unidade Santa Paula da Fundação das Artes de São Caetano do Sul,** carta convite 009/2023 a empresa **-PROGROUP TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. - ME** vencedora certame no valor de R$ 49.950,00.
São Caetano do Sul, 09 de maio de 2023.
ERIKE LAERTE BUSONI
Presidente do Conselho de Curadores
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2023 – **Processo** nº 044/2023 - **Contratada:** Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli – ME – **Objeto:** Aquisição de café em grão, café moído, açúcar, adoçante, chá e mexedor de café com entrega parcelada por 12 meses para a Fundação das Artes de São Caetano do Sul (sede) e Unidade Santa Paula – **Data da Assinatura:** 03/05/2023 – **Valor:** 47.970,80 – **Prazo de vigência:** 12 meses – **Verba:** 3.3.90.30.00
José Carlos Rufato Junior
Depto de Compras
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 05/2023 PREGÃO PRESENCIAL 05/2022. Referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM PRÉDIOS, LOGRADOUROS, REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MONTAGEM DE PADRÕES EM EVENTOS. Abertura dia 25/05/2023 às 09:00 HORAS / Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023
SÍNTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAS ADJACÊNCIAS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA ANTONIO NOVAES.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 15:00 HORAS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, às 15:10 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP (em frente ao Departamento de Administração).
Disponibilidade do edital: A partir do dia 12/05/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruibe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações").
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 10 DE MAIO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023
SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE PESCA E MERCADO MUNICIPAL DE PEIXES.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP (em frente ao Departamento de Administração).
Disponibilidade do edital: A partir do dia 12/05/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruibe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações").
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 10 DE MAIO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Devolução de prazo em atendimento ao Artigo 21, § 4º, da Lei Federal 8666/93
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023
SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL RESTINGA DO GUARAÚ.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 30 DE MAIO DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP (em frente ao Departamento de Administração).
Disponibilidade do edital: A partir do dia 12/05/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruibe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações").
As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet http://sessaopublica.peruibe2.sp.gov.br/
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 10 DE MAIO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** A RUA ANTONIO BOARINI, Nº 137,
PARTE DO LOTE 17, QUADRA N-52, LOTEAMENTO JARDIM TORRAO DE OURO, BAIRRO DA PERNAMBUCANA
(JARDIM TORRAO DE OURO) , EM SAO JOSE DOS CAMPOS, SP, CEP: 12229-130
1º leilão 22/05/2023 as 12:00 horas
2º leilão 07/06/2023 as 12:00 horas
Local AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA DOUTOR NELSON D AVILA, Nº 40, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS,
SP
Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários:
NILSON ANTUNES, CPF 014.664.698-38;
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel. (11) 93285-4559, ou RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP
CEP: 13299-212
ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial
SED:B49523

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços Referente Ao Processo Nº **150/2022** – Pregão Eletrônico Nº **08/2022**, Para Fornecimento, De Materiais De Cirurgia Geral E Oncologia Em Consignação Pelo Período De 12(Dose) Meses. Destinados Ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – **Hrlb/**Consaúde, Assinada Em **11/11/2022**, Prazo De Validade De 12 Meses, Com Seu 3º **Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Lote, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), **Tradehosp Comércio De Produtos Para A Saúde**, Cnpj: 06.089.071/0001-99, **Lote 3**: **02**, Clip Hemostatico De Titaneo Medio Gastro, Und, 50,00; **03**, Clip Hemostatico De Titanio Grande Gastro, Und, 49,99; **Medical Chizzolinni Ltda.,** Cnpj: 25.067.657/0001-05, **Lote 2: 04**, Grampeador Curvo Cortante 25mm, Und, 40,00, **05**, Grampeador Curvo Cortante 28mm, Und, 40,00, **06**, Grampeador Curvo Cortante 29mm, Und, 40,00, **07**, Grampeador Curvo Cortante 33mm, Und, 40,00; **Hospmed Comercio Eireli-Epp**, Cnpj: 18.224.182/0001-40, **Lote 1**: **01**, Carga Para Grampeador Linear 75mm A 80mm, Und, 262,00; **10**, Grampeador Linear Cortante 75mm A 80mm, Und, 938,00; **Lote 04: 08**, Grampeador Curvo Cortante 40mm Recarregavel, Und, 1.600,00, **Lote 5**: **09**, Grampeador De Pele C/ Extrator De Grampo 35mm, Und, 236,00.
José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 412/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2023 – Registro de Preços para Fornecimento de Coldre para Pistola e Porta Carregador. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 24 de maio de 2023 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 09/05/2023. São Caetano do Sul, 10 de maio de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DE CONTRATO Nº 34/2023 - PROC. Nº 2417/2023- CONTRATADA: KIN ENGENHARIA LTDA- EPP – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO FOSSO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DA EMEF LAURA LOPES, SITO À RUA DO CORAL, Nº 155, BAIRRO PROSPERIDADE, NESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços emitida pela SEOHAB. Valor total estimado R$ 272.499,38 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove mil e trinta e oito centavos). CONTRATANTE: SEEDUC. São Caetano do Sul, 10 de maio de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DE CONTRATO Nº 37/2023 - PROC. Nº 5280/2023- CONTRATADA: VERSATIL ENGENHARIA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO PARCIAL E BRITAGEM DE RESÍDUOS DE EDIFICAÇÕES SITUADAS NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, BAIRRO OLÍMPICO, NESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é 90 (noventa), contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços emitida pela SEOHAB. Valor total estimado R$ 325.222,03 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e três centavos). CONTRATANTE: SEOHAB. São Caetano do Sul, 10 de maio de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 04/2019 - PROC. Nº 300.041/2019-oriundo do processo nº 100.126/2018. CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de março de 2023. O valor total contratual da presente prorrogação, com reajuste de 3,79% será de R$ 7.953.147,30 (sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.CONTRATANTES: SELJ e SESURB. São Caetano do Sul, 10 de maio de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1544/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS EM VIDRO TEMPERADO E CAIXILHOS DE ALUMINIO, PARA AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO.
Tendo em vista que o prazo para interposição de recurso foi declinado pelos licitantes, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:
Empresa: PREVEN OBRAS E SOLUCÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
VALOR GLOBAL DO LOTE 01:
R$ 376.653,34
VALOR GLOBAL DO LOTE 02:
R$ 89.854,37
Araraquara, 10 de maio de 2023.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

RATIFICA a contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamento hospitalar destinado ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/CONSAUDE, pelo Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, da empresa: AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 147.694.020/0001-60 VALOR TOTAL: R$58.165,15 (Cinquenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos) –
Proc. 189/23.
Pariquera-Açu, 10 de maio de 2023.
RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente
CONSAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº 219/2023 1DOC
PREGÃO ELETRONICO N° 025/2023

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátrica, para atender aos pacientes que necessitam delas para uso continuo ou temporário, acamado ou em tratamento do Município de Cajati/SP, de acordo com a lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Face ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME e conforme resposta da Unidade Requisitante, ficam esclarecidos os seguintes questionamentos, sendo:

1- Em relação aos itens 1.3.6 e 1.3.7, onde consta a informação para apresentação de cópia da licença sanitária estadual e/ou municipal e também cópia da AFE, ambas com base na RDC 640/2022. Porém, essa RDC está direcionada à empresa TITULAR do produto e entendemos que esse titular é o fabricante ou importador (art 3º da RDC e outros). Desta forma, a apresentação é de documento de terceiros?

R: A licença sanitária deverá ser da fabricante (Município Titular) juntamente com a cópia da AFE.
Ressalto que a empresa titular deverá estar regularizada perante a ANVISA (capítulo II, Art 3°)
A participação de terceiros é de forma indireta, sendo necessária a apresentação e comprovação da documentação supracitada, referindo-se ao fabricante do produto.

Esses documentos somente serão exigidos para assinatura da Ata de Registro de Preços, tendo em vista que não se pode exigir documentos de terceiros para Habilitação na sessão, conforme a SÚMULA Nº 15 do TCESP - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br.

Cajati, 10 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 25 de maio de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 10 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DO Sr. ADRIANO JOSE VALENTE, RG. 47.814.751-X, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 09/05/2023, CONFORME PORTARIA Nº 111/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."
RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DO Sr. ADRIANO JOSE VALENTE, RG. 47.814.751-X, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 10/05/2023, CONFORME PORTARIA Nº 112/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."
RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

Proc. Administrativo 24- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/05/2023 às 10:44:02

Anexo para assinaturas digitais os preços iniciais do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

PropostasProcesso_e067fd58_9c62_42b5_ac2c_37e24039f4a4.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Izabel da Costa Rodr...	25/05/2023 10:45:18	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Thierry Tavares de Oliveir...	25/05/2023 10:53:15	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	25/05/2023 10:54:58	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Delvair Terezinha Constant...	25/05/2023 13:34:17	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6645-1EFE-F925-DF89**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 378/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/05/2023 17:00:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,71

Descrição: CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	Própria / Próprio	5,70
PARTICIPANTE 089	FAB. PROP/CONF. DESC. / FAB. PROP/CONF. DESC.	5,70
PARTICIPANTE 052	PROESTAMPAS / CRACHA PVC	9,50
PARTICIPANTE 119	st / st	5,71
PARTICIPANTE 141	PRIME / CRACHÁ PERSONALIZADO SEM CHIP – SEM CÓD. DE BARRAS	5,71
PARTICIPANTE 042	PROPRIA / cracha identificação	5,71

Item: 2 Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,04

Descrição: CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	PROESTAMPAS / CORDÃO POLIÉSTER	7,20
PARTICIPANTE 089	FAB. PROP/CONF. DESC. / FAB. PROP/CONF. DESC.	5,00
PARTICIPANTE 095	Própria / Próprio	5,03
PARTICIPANTE 119	st / st	5,04
PARTICIPANTE 141	PRIME / CORDÃO PERSONALIZADO P/ CRACHÁ	5,04
PARTICIPANTE 042	propria / cordao personalizado	5,04

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha “EMERGÊNCIA”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	propria / propria	35,67
PARTICIPANTE 146	propria / propria	35,67

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja “MUITO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	propria / propria	35,67
PARTICIPANTE 146	propria / propria	35,67

Item: 3 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela “URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	propria / propria	35,67
PARTICIPANTE 146	propria / propria	35,67

Item: 4 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde “POUCO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	propria / propria	35,67
PARTICIPANTE 146	propria / propria	35,67

Item: 5 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul “NÃO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	propria / propria	35,67
PARTICIPANTE 146	propria / propria	35,67

Proc. Administrativo 25- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/05/2023 às 11:26:26

Anexo a documentação da licitante AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA para assinaturas digitais.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_05_25T112110_972_compressed_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/05/2023 11:26:58	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Maria Izabel da Costa Rodr...	25/05/2023 11:35:28	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	25/05/2023 13:28:17	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Delvair Terezinha Constant...	25/05/2023 13:35:15	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Thierry Tavares de Oliveir...	25/05/2023 13:40:22	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F6E3-F7D7-1A5E-2389**

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de Procuração, **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME**, CNPJ: 11.383.230/0001-01, sediada à Av. Cristiano Machado, 373 – Bairro Concórdia – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-656 neste ato representado por **Roney da Rocha Brum Junior**, CPF: 043.510.596-56, CI: MG-11.022.344 – SSP/MG, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua Damas Verdes, nº. 40 – Bairro Jardim das Alterosas em Betim, Minas Gerais, CEP: 32.673-244 nomeia e constitui seu bastante Procurador, o Sr. **Wilton de Oliveira Franco**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.236.076-20, a quem confere amplos poderes para representar a empresa supramencionada diante os órgãos públicos, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, credenciamentos, assinar propostas e novas propostas, declarações, manifestar-se verbalmente em sessões, formular lances, negociar, interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos, contrarrazões, assinar, entregar e retirar documentos, assinar a ata da sessão, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, podendo, ainda, substabelecer todos os poderes conferidos neste instrumento, bem como assinar contrato que entre as partes se celebram.

Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produzam os efeitos legais.

Esta procuração tem prazo de validade indeterminado.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.

8º OFÍCIO DE NOTAS 3279-6200 MINAS GERAIS - BHTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda

CNPJ.: 11.383.230/0001-01

Roney da Rocha Brum Junior

CPF.: 043.510.596-56/ RG MG-11.022.344

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR:04351059656

Assinado de forma digital por RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR:04351059656
Dados: 2022.08.19 13:16:49 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Roney da Rocha Brum Junior
CPF: 043.510.596-56
Certificado emitido por 8º TABELIONATO DE NOTAS - BELO HORIZONTE/MG
Data: 25/08/2022 09:25:56 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

8º OFÍCIO DE NOTAS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

Belo Horizonte, 19/08/2022 11:29:53 Em testemunho da verdade.
Fabiane Suell Rodrigues de Souza, Escrevente. Nº 2102707953
Selo Eletrônico Nº: FXC50782
Cód Segurança: 7059.0845.4465.3659
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EMOL: 6,64 - TFPJ: 2,19 - RC: 0,40 - ISS: 0,00 - TOTAL: 9,23
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABZ68867

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Roney Da Rocha Brum Junior - CPF: 043.510.596-56

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 25/08/2022 09:27:05 -03:00, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais

MNE: 059014.2022.08.25.00000620-40

Em Testemunho da Verdade
BELO HORIZONTE/MG, quinta-feira, 25 de agosto de 2022
MAURICIO LEONARDO-TABELIÃO
8º TABELIONATO DE NOTAS - BELO HORIZONTE/MG

Data: 25/08/2022 09:27:05 -03:00

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico https://www.docautentico.com.br/valida. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

PROPOSTA COMERCIAL

À PREF. DE CAJATI/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
RAZÃO SOCIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01
Inscrição Municipal: 0.250.607/001-4 **Inscrição Estadual: 001512994.00-40**
Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG.
Tel/Fax (Principal): (31) 2510-0033 / Celular/Wattzap (31) 9.9689-8951 (Roney)
Telefones complementares: (31) 2526-1559 / (31) 9.8253-7743 / (31) 9.9320-9191 / (31) 9.9821-1655
E-mail's: margareth.licitacao@gmail.com e wilton.licitacao@gmail.com
Dados Bancários: Banco Itaú - 341 / Agência: 3055 / Conta Corrente: 24824-3.

Responsável pela assinatura da Ata/Contrato/demais documentos, após homologação: Roney Rocha Brum Junior, solteiro, brasileiro, empresário/sócio, portador da Carteira de Identidade: M-11.022.344 - SSP/MG, CPF: 043.510.596-56, conforme documento que outorga poderes: Contrato Social.

A EMPRESA NÃO TEM POSSIBILIDADE DE COMPARECER PESSOALMENTE PARA PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS - EM HIPÓTESE ALGUMA - TAIS COMO: INSTALAÇÃO, FOTOS, VISTORIA E ASSINATURA DE DOCUMENTOS NO ÓRGÃO(CONTRATOS, ATAS, DENTRE OUTROS). DESSA FORMA, A PROPOSTA ESTÁ CONDICIONADA E DEVE SER CONSIDERADA SOMENTE MEDIANTE A TAL OBSERVAÇÃO, BEM COMO A POSSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS SEREM REMETIDOS, PELO ÓRGÃO, VIA E-MAIL, CORREIOS, OU OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS.

A EMPRESA NÃO TEM POSSIBILIDADE DE COMPARECER PESSOALMENTE PARA PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS - EM HIPÓTESE ALGUMA - TAIS COMO: INSTALAÇÃO, FOTOS, VISTORIA E ASSINATURA DE DOCUMENTOS NO ÓRGÃO(CONTRATOS, ATAS, DENTRE OUTROS). DESSA FORMA, A PROPOSTA ESTÁ CONDICIONADA E DEVE SER CONSIDERADA SOMENTE MEDIANTE A TAL OBSERVAÇÃO, BEM COMO A POSSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS SEREM REMETIDOS, PELO ÓRGÃO, VIA E-MAIL, CORREIOS, OU OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	FABRICANTE / MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante	UNID.	1000	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	R$ 5,70	**R$ 5.700,00**
2	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.	UNID.	1000	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	R$ 5,00	**R$ 5.000,00**
					VALOR TOTAL	**R$ 10.700,00**

VALOR TOTAL (POR EXTENSO):	DEZ MIL E SETECENTOS REAIS

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Instrumento Convocatório.

Garantia, Pagamento, Prazo e Local de entrega: Conforme Instrumento Convocatório.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA **NÃO** É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei. Fabricação Própria/Conforme descrição.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a analise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-01
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656
BELO HORIZONTE/MG

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023

Wilton de Oliveira Franco

Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda
Wilton de Oliveira Franco / Procurador
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 - SSP/MG

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

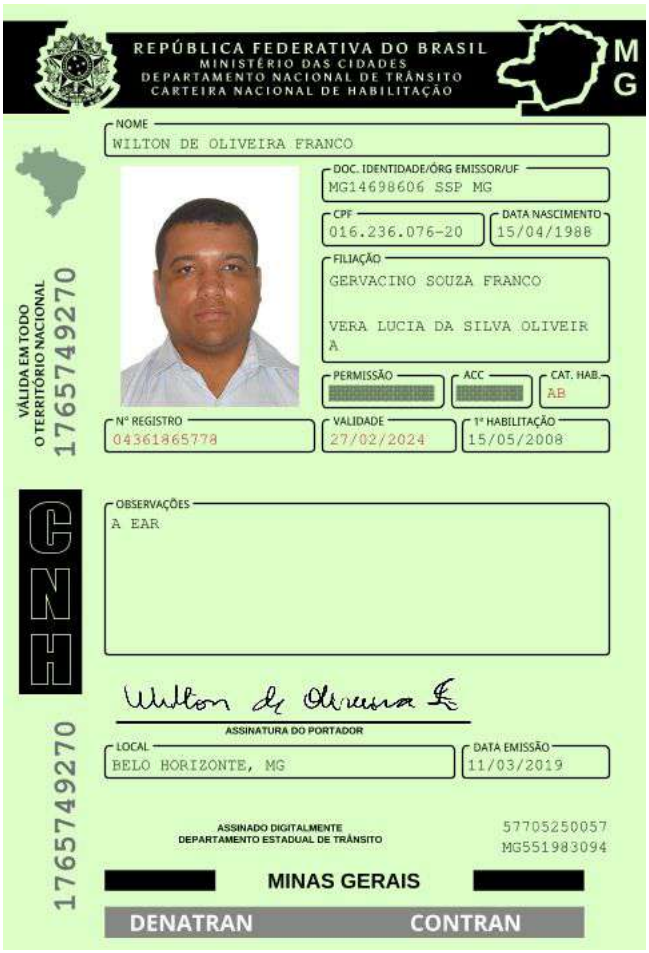

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

DECLARAÇÕES GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

A empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante, o Sr. Wilton de Oliveira Franco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.236.076-20, declara, sob as penas da lei que:

- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não está em situação de mora ou inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- A inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei;
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal;
- A proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei, e nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas;
- Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.
- A empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, na forma da Lei Complementar n.º: 123, de 14/12/2006;
- **Não** é Optante Pelo Simples Nacional;
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores, ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório em questão, tais como instalações, capacidade técnica, financeira, dentre outros.
- DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023

Wilton de Oliveira Franco

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
WILTON DE OLIVEIRA FRANCO / PROCURADOR
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 – SSP/MG

CNPJ/MF n° 11.383.230/0001-01
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – BH/MG
Telefone/fax: (31) 2500-0033. E-mail: wilton.licitacao@gmail.com

VOCÊ SE PREOCUPA COM FRAUDES E FALSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS?

Com o Vio, qualquer cidadão ou empresa, mesmo sem conhecimento especializado, é capaz de verificar a autenticidade de um documento de forma simples e segura.

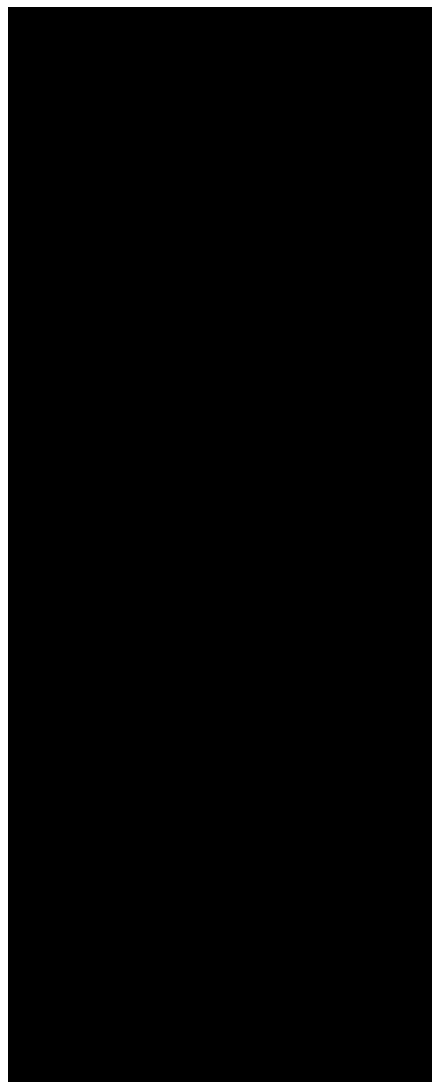

POR QUE USAR?

Mais segurança ao processo de emissão e validação de documentos

Segurança
Validações mais confiáveis

Aplicativo gratuito
Disponível para Android e iOS

Funciona sem internet

Mobilidade
Use a qualquer hora e em qualquer

Fácil de usar
Basta apontar a câmera para o QR

Não usa seu pacote de dados | lugar | Code

COMO O VIO PODE ME AJUDAR?

COMO O VIO PODE AJUDAR VOCÊ?

Encontre a melhor forma de adequar o Vio às suas necessidades

Sou cidadão/empresa e quero **UTILIZAR O APLICATIVO VIO** para validar documentos

Sou uma instituição pública e quero **INSERIR QR CODE VIO** nos documentos que eu emito

Sou uma empresa e quero **INTEGRAR MEU SISTEMA à API VIO** para automatizar o processo de validação de documentos

voltar para o topo ↑

EQUIPE DE ATENDIMENTO SERPRO
Disponível para tirar dúvidas ou prestar ajuda
Declaração de Conformidade: proteção de dados

VOCÊ QUER EMITIR DOCUMENTOS À PROVA DE FRAUDE?

O Vio é uma solução que garante a autenticidade e segurança dos documentos emitidos pelos órgãos públicos.

QUERO CONTRATAR

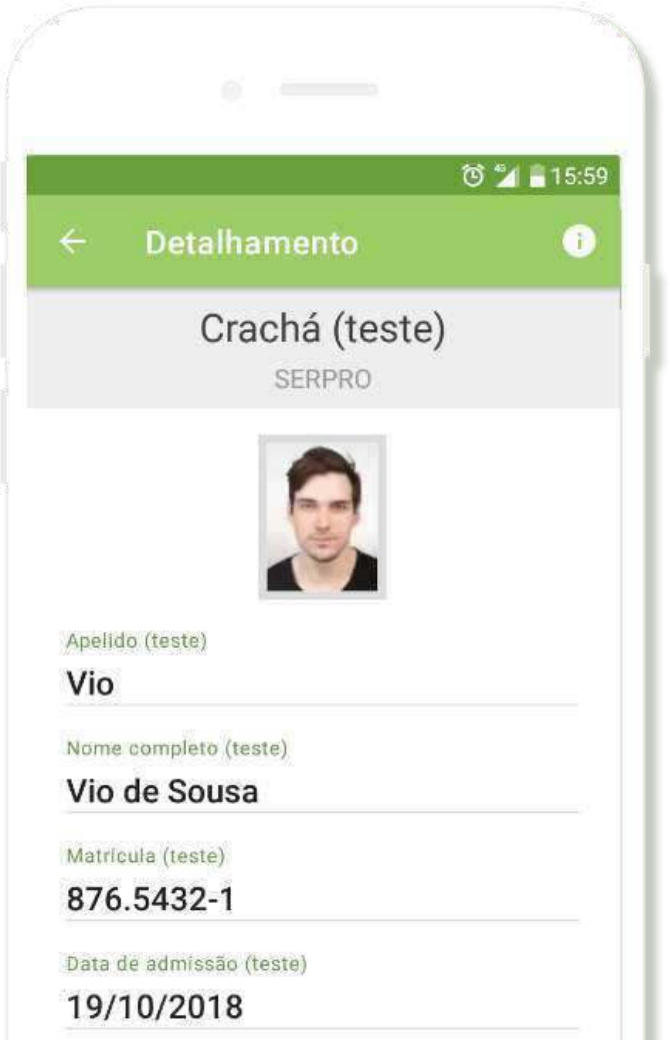

ESSES PROBLEMAS AFETAM O SEU ÓRGÃO?

Falsificação de documentos

Fraudes de identidade

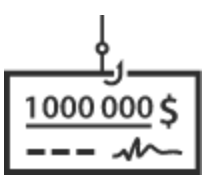

Perdas financeiras

Fraudes bancárias

O QUE É?

O Vio é um **sistema de validação** que utiliza tecnologia de compactação e criptografia de dados para permitir que as informações de um documento sejam inseridas em um QR Code.

O Vio **protege** os seus documentos contra **fraudes e falsificações** porque as informações contidas no QR Code são inseridas pelo próprio emissor do documento.

COMO FUNCIONA?

Saiba como funciona o Vio

A solução completa é composta de uma API para geração de QR Codes, uma API de decodificação de QR Codes e um aplicativo mobile para decodificação e validação dos QR Codes.

Envio de dados
O emissor fornece, via sistema, os dados do documento que darão origem ao código Vio e que serão apresentados na decodificação.

Criptografia dos dados
O Vio realiza as verificações de segurança, compacta e criptografa os dados utilizando a chave privada do emissor.

Geração do código
Um código bidimensional (QR Code Vio) é gerado e devolvido ao emissor para que ele possa vinculá-lo ao documento.

Validação e decodificação
Usando o aplicativo o QR Code código Vio é lido e os dados originais enviados pelo emissor são apresentados.

COM O VIO VOCÊ PODE:

Mais segurança ao processo de emissão e validação de documentos

ENVIAR
Utilize a API de codificação do Vio para enviar as informações do seu documento.

CRIPTOGRAFAR
O Vio criptografa as informações enviadas e as adiciona a um QR Code, o código Vio.

INSERIR
Insira o código Vio recebido e garanta a segurança e confiabilidade do seu documento.

VALIDAR
O aplicativo Vio permite a validação, rápida e simples, do documento apresentado.

BENEFÍCIOS DE USAR O VIO

Por que devo usar?

- Mais segurança e confiabilidade na emissão de documentos
- Agilidade nos processos de confirmação de identidade
- Possibilidade de uso em diversos tipos de documento
- Redução de fraudes e falsificações de documentos
- Validação mais confiável com uso de imagens

QUEM JÁ UTILIZA?

CNH Digital

CRLV Digital
Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

Documento Nacional de Identificação (DNI)

Carteira de identidade profissional digital

Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

Nova Placa Veicular

VIO É PERFEITO PARA O SEU ÓRGÃO

Use do seu jeito, de acordo com as suas necessidades

O Vio pode ser contratado por qualquer instituição pública que deseja dar mais segurança e confiabilidade aos documentos que emite.

QUANTOS DOCUMENTOS SEU ÓRGÃO EMITE POR MÊS?

Simule abaixo qual será o seu investimento para emitir documentos mais seguros e confiáveis

199 emissões por **R$ 600,00** /mês

DESTAQUES

- Contratação 100% online
- Modelo de cobrança pós-pago
- Geração de códigos adicionais de acordo com a sua necessidade
- Liberação imediata de acesso
- Cancele quando quiser, sem taxas ou multas
- Sem taxa de adesão

TABELA DE PREÇOS

Como funciona o modelo de pagamento?

Para definição do preço, multiplica-se a quantidade de emissões pelo valor unitário de cada uma das faixas, de forma escalonada.

Ultrapassado o volume máximo de uma faixa, a cobrança passa a ser calculada pelo valor da próxima faixa, podendo haver cobrança de valores unitários distintos em uma mesma fatura.

Unidade de Medida	De	Até	Valor (R$)	Forma de Cobrança
Geração e Inclusão de QR Codes Vio	0	199	R$ 600,00	Franquia
	200	19.999	R$ 2,89	Por emissão
	20.000	99.999	R$ 2,19	
	100.000	299.999	R$ 1,85	
	300.000	999.999	R$ 0,86	
	acima de 999.999		R$ 0,15	

Tabela de preços - Outubro 2018

A franquia mínima só é cobrada se forem emitidos menos de 200 QR Codes.

QUERO CONTRATAR

QUER IR ALÉM?

Conheça a API Vio, solução que integra o seu sistema ao Vio, permitindo automatizar o processo de validação de documentos e extração de dados.

QUERO CONHECER

voltar para o topo ↑

EQUIPE DE ATENDIMENTO SERPRO

Disponível para tirar dúvidas ou prestar ajuda

Declaração de Conformidade: proteção de dados

ApexBrasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – Belo Horizonte - MG - 31110-656, é nossa fornecedora de cartões de visita com laminação Soft Touch, verniz local, e outros.

Descrição do(s) material (ais) e/ou serviço(s):

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade
confecção e impressão de cartões de visita, formato 50x85 mm - papel couche fosco 300 gr / m², impressão Off Set, 4x4 cores, acabamento com faca de corte, cantos arredondados, laminação Soft Touch, impressão frente e verso, aplicação de verniz localizado UV frente e verso.	28.000	caixa com 50 / 100 / 200 / 300 unidades cada

Contrato Nº: Ata de Registro de Preços nº 09-01/2017
Pregão Eletrônico nº 03/2017

Atestamos ainda, que tais impressões dos cartões, foram executadas de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 14 de Março de 2018

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
SBN Qd 2 - Lote II - Ed Gabriel Otávio Estevão de Oliveira - Térreo - Brasília - DF - 70040-020
CNPJ nº 05.507.500/0001-38
Tel.: (61) 3426-0202 / 3426-0263

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
Essio Lanfredi Neto
Supervisor de Infraestrutura
RG: 6967392 SSP-PE
CPF: 10844421839

Essio Lanfredi Neto
Supervisor de Infraestrutura
Apex-Brasil

OFÍCIO DE NOTAS 3279-6200 BELO HORIZONTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CWH 28961

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 554 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO

1Doc: 267/746

Scanned by CamScanner

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002232** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me
Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)2510-0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000002232 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0411 3832 3000 0101 5500 1000 0022 3210 0002 2327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172522554041 17/04/2017 17:09:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	17/04/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	17/04/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.848,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.848,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		01	8,000	8,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 374,80Fed,512,64Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unids	4.450,0000	0,64000	0,00	2.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 01/2017 ATA de Reg. Preços: 09-01/2017 A Nota Fiscal/ fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú. Ag. 3055 C/C: 24824-3 VALORES DO ICMS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS, CONFORME CONVÊNIO DE ICMS 93/2015: VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF REMETENTE: R$ 0,00	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002291** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002291 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0511 3832 3000 0101 5500 1000 0022 9110 0002 2917

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172557201692 19/05/2017 16:01:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	19/05/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	19/05/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.728,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	5,350	5,350

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 227,40Fed,311,04Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unids	2.700,0000	0,64000	0,00	1.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 02/2017 ATA de Registro: 09-01/2017 A nota fiscal/fatura será paga conforme calendário de pagamentos da apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 VALORES DO ICMS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS, CONFORME CONVÊNIO DE ICMS 93/2015: VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF REMETENTE: R$ 0,00 VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF DESTINO: R$ 0,00	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002305** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002305 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0511 3832 3000 0101 5500 1000 0023 0510 0002 3058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172566103454 29/05/2017 13:46:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	29/05/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	29/05/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	960,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		01	3,000	3,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita; formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 126,34Fed,172,80Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unids	1.500,0000	0,64000	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 03/2017 ATA de Registro: 09-01/2017 A Nota Fiscal/Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itaú- Ag. 3055 C/C: 24824-3 VALORES DO ICMS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS, CONFORME CONVÊNIO DE ICMS 93/2015: VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF REMETENTE: R$ 0,00 VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002331** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002331 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0611 3832 3000 0101 5500 1000 0023 3110 0002 3310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172574733593 06/06/2017 13:43:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	05/06/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	05/06/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.856,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	6,000	6,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita; formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 244,25Fed,334,08Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	2.900,0000	0,64000	0,00	1.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 04/2017 ATA: 09-01/2017 Pregão Elet. 03/2017 A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itaú- Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 244,25Fed,334,08Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002337** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002337 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0611 3832 3000 0101 5500 1000 0023 3710 0002 3373

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172576156344 07/06/2017 15:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	07/06/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE	70040-020		07/06/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	665,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	1,050	1,050

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 87,51Fed,119,70Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unids	500,0000	1,33000	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento Nº: 05/2017 ATA Nº: 09-01/2017 A nota fiscal/fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 87,51Fed,119,70Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002395** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002395 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0611 3832 3000 0101 5500 1000 0023 9510 0002 3954

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172595727382 27/06/2017 16:53:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	27/06/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	27/06/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	665,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		01		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 87,51Fed,119,70Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	500,0000	1,33000	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 06/2017 ** ATA de Registro: 09-01/2017 Pregão: 03/2017. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itaú- Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 87,51Fed,119,70Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002433** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002433 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0711 3832 3000 0101 5500 1000 0024 3310 0002 4337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172618269782 18/07/2017 15:56:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	18/07/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	18/07/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	2,100	2,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Cartões de Visita, formato 50x85mm; em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 111,86Fed,153,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unids	1.000,0000	0,85000	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento Nº 07/2017 ATA Nº: 09-01/2017 A nota fiscal/fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú: Ag. 3055 C/C: 24824-3 Empresa Optante pelo Simples Nacional EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 111,86Fed,153,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002464** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002464 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0024 6410 0002 4647

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172634578757 02/08/2017 18:02:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	02/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	02/08/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	798,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	1,250	1,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 105,02Fed,143,64Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	600,0000	1,33000	0,00	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento Nº: 08/2017 ATA de Registro: 09-01/2017 A nota fiscal/ fatura será ára conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú: Ag. 3055 C/C: 24824-3. Empresa Optante pelo Simples Nacional. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 105,02Fed,143,64Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002498** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002498 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0024 9810 0002 4980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172655412195 22/08/2017 12:05:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	18/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	18/08/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	2,850	2,850

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arrendondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 134,76Fed,184,32Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	1.600,0000	0,64000	0,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento Nº 09/2017 ATA Nº 09-01/2017 A nota fiscal/ fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 134,76Fed,184,32Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002561** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002561 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0911 3832 3000 0101 5500 1000 0025 6110 0002 5616

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172682396060 15/09/2017 14:47:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	15/09/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE	70040-020		15/09/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	931,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	1,250	1,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 201,56Fed,167,58Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	39199090	0103	6102	Unid	700,0000	1,33000	0,00	931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 10/2017 Ata: 09-01/2017 A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú: Ag. 3055 C/C. 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 201,56Fed,167,58Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002601** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002601 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0911 3832 3000 0101 5500 1000 0026 0110 0002 6016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172697782356 29/09/2017 15:38:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	29/09/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	29/09/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	1,850	1,850

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação soft touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 184,02Fed,153,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	39199090	0103	6102	Unid	1.000,0000	0,85000	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 11/2017 Ata: 09-01/2017. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco. Banco do Itaú. Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 184,02Fed,153,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002649** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002649 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3117 1011 3832 3000 0101 5500 1000 0026 4910 0002 6494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172717574515 19/10/2017 15:42:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	19/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	19/10/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	1,600	1,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecçaõ e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, lameinação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 230,36Fed,191,52Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	39199090	0103	6102	Unid	800,0000	1,33000	0,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 12/2017 Ata: 09-01/2017. A nota fiscal/ fatura será paga conforme calendário de pagamentos de ApexBrasil, para crédito em banco. Banco do Itaú. Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 230,36Fed,191,52Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002678** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002678 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 1111 3832 3000 0101 5500 1000 0026 7810 0002 6783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172733211983 03/11/2017 13:56:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	03/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	03/11/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	864,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 113,77Fed,155,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	650,0000	1,33000	0,00	864,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 13/2017 Ata: 09-01/2017. A Nota Fiscal/Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco. Banco do Itaú. Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 113,77Fed,155,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002719** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002719 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 1111 3832 3000 0101 5500 1000 0027 1910 0002 7199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172756006116 24/11/2017 14:31:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	24/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	24/11/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	977,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,800	1,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 128,64Fed,175,95Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	1.150,0000	0,85000	0,00	977,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 14/2017 Ata: 09-01/2017. A nota fiscal será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco. Banco do Itaú- Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 128,64Fed,175,95Est,0,00Mun	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002774** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002774 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 1211 3832 3000 0101 5500 1000 0027 7410 0002 7747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172780561903 14/12/2017 15:36:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	14/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	14/12/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	864,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,350	1,350

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couchê fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz Uv localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 113,77Fed,155,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	650,0000	1,33000	0,00	864,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento Nº 15/2017 Ata: 09-01/2017 A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú- Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 113,77Fed,155,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002800** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002800 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 1211 3832 3000 0101 5500 1000 0028 0010 0002 8001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172789734367 22/12/2017 14:31:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	22/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	22/12/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	798,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	1,100	1,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de cartão de visita, formato 50x85mm,empapel couché fosco 300g/m2,impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamentos com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso,aplicação em verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 105,02Fed,143,64Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	600,0000	1,33000	0,00	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de fornecimento :016/2017 Ata de Registro:09-01/2017. A nota Fical/Fatura será paga conforme o calendário de pagamento da Apex Brasil,para crpedito em banco: Banco Itaú, AG-3055 C/C:24824-3. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 105,02Fed,143,64Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002835** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002835 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 0111 3832 3000 0101 5500 1000 0028 3510 0002 8355

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182814933889 19/01/2018 11:23:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	19/01/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	19/01/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	997,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,200	1,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz uv localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 131,27Fed,179,55Est,0,00Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br	49090000	0103	6102	Unid	750,0000	1,33000	0,00	997,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 17/2018 ATA de Registro: 09-01/2017. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 131,27Fed,179,55Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002862** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002862 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 0111 3832 3000 0101 5500 1000 0028 6210 0002 8620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182827932162 31/01/2018 16:46:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	31/01/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	31/01/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	864,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa1			1,300	1,300

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localiazdo em 2 lados. Trib. aprox R$ 113,77Fed,155,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5G7R1	49090000	0103	6102	Unid	650,0000	1,33000	0,00	864,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 18/2018. A nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itau-Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 113,77Fed,155,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002921** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002921 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 0311 3832 3000 0101 5500 1000 0029 2110 0002 9219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182860529725 06/03/2018 13:36:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	06/03/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	06/03/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	935,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	2,200	2,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm em, papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados Trib. aprox R$ 123,05Fed,168,30Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5G7R1	49090000	0101	6102	Unid	1.100,0000	0,85000	0,00	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 19/2018. A nota fiscal será paga conforme calendario de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itaú Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 123,05Fed,168,30Est,0,00Mun	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002927** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002927 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0311 3832 3000 0101 5500 1000 0029 2710 0002 9271

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182862213357 07/03/2018 17:25:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	07/03/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	07/03/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.688,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	8,000	8,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 353,74Fed,483,84Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5G7R1	49090000	0101	6102	Unid	4.200,0000	0,64000	0,00	2.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 20/2018. A Nota Fiscal será paga conforme calendário de pagamentos da Apex Brasil, para crédito em Banco. Banco do Itaú Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 353,74Fed,483,84Est,0,00Mun	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002983** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002983 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0411 3832 3000 0101 5500 1000 0029 8310 0002 9835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Simples Remessa	131182887276461 02/04/2018 15:27:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	02/04/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	02/04/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	960,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - EMITENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volume		1	3,000	3,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
173	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm em papel couchê fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 126,34Fed,172,80Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0400	6949	Unid	1.500,0000	0,64000	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ARP 0901/2017- EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 126,34Fed,172,80Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003019** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003019 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0411 3832 3000 0101 5500 1000 0030 1910 0003 0196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Simples Remessa	131182914355612 27/04/2018 16:08:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	27/04/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	27/04/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - EMITENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	3,250	3,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm em papel couchê fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lado. Trib. aprox R$ 147,39Fed,201,60Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0400	6949	Unid	1.750,0000	0,64000	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ARP 0901/2017 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 147,39Fed,201,60Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003096** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003096 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0611 3832 3000 0101 5500 1000 0030 9610 0003 0966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Simples Remessa	131182946003868 01/06/2018 18:19:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	01/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	01/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	608,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TG TRANSPORTES	0 - EMITENTE				03.562.929/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA VIANA DO CASTELO, 1007	BELO HORIZONTE	MG	0621005220076

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,800	1,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm em papel couchê fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lado. Trib. aprox R$ 80,01Fed,109,44Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0400	6949	Unid	950,0000	0,64000	0,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ARP 0901/2017 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 80,01Fed,109,44Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003106** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003106 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0611 3832 3000 0101 5500 1000 0031 0610 0003 1065

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182955482844 11/06/2018 15:33:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	11/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	11/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - EMITENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	3,750	3,750

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm em papel couchê fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lado. Trib. aprox R$ 324,75Fed,270,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	2.000,0000	0,75000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 20/218 Ata: 22-03/2018. A Nota Fiscal/Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco. Banco do Itaú. Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 324,75Fed,270,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003142** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003142 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0611 3832 3000 0101 5500 1000 0031 4210 0003 1428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182971192377 26/06/2018 15:28:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	26/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	26/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - EMITENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,950	1,950

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores cmyk, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 131,60Fed,180,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	1.000,0000	1,00000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 02/2018 ATA: 22-03/2018. A nota fiscal/ fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 131,60Fed,180,00Est,0,00Mun	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003180** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003180 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0711 3832 3000 0101 5500 1000 0031 8010 0003 1805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182987498991 12/07/2018 15:37:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	12/07/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	12/07/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,900	1,900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de Verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 131,60Fed,180,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	1.000,0000	1,00000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 03/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itaú-Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 131,60Fed,180,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003236** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003236 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0032 3610 0003 2365

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183013887128 08/08/2018 14:10:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	08/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	08/08/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	2,900	2,900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de Verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 157,92Fed,216,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	1.600,0000	0,75000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 04/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 157,92Fed,216,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003275** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003275 FL. 1 /2

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0032 7510 0003 2754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183029730337 23/08/2018 19:04:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO			06.170.517/0001-05	23/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 198	CASTELO		20030-021	23/08/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO DE JANEIRO	(21)3436-8072	RJ		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
06.170.517/0001-05	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 198 - 9º ANDAR - CASTELO - RIO DE JANEIRO-RJ

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.398,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.398,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MERIDIONAL CARGAS LTDA	0 - REMETENTE				23.864.838/0001-29

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOIS	CONTAGEM	MG	1866087360193

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
36	Caixa		36		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Item 1- Etiquetas Autoadesivas, impressas com dados variáveis para identificação da mídias de resultado das urnas eletrônicas das sseções eleitorais 2cm x 4cm Trib. aprox R$ 385,91Fed,320,85Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,05000	0,00	1.782,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 2- Etiquetas Autoadesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias dos cartões de memória das urnas eletrônicas das seções eleitorais. 1,5cm x 3cm. Trib. aprox R$ 617,46Fed,513,36Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,08000	0,00	2.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 3- Etiquetas Autoadesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias de resultado das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. Trib. aprox R$ 7,92Fed,6,59Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	122,0000	0,30000	0,00	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 4- Etiquetas Autoadesivas, impressas com dados variáveis para identificação dos cartões de memória das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. Trib. aprox R$ 10,30Fed,8,56Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	122,0000	0,39000	0,00	47,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empenho: 2018NE000862 . O pagamento será realizado mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 dias corridos a partir do atesto da nota fiscal. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 4610,38Fed,5651,76Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510-0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000003275 FL. 2 /2

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0032 7510 0003 2754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183029730337 23/08/2018 19:04:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Item 5- Etiquetas Autoadesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração. Trib. aprox R$ 49,56Fed,41,20Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	545,0000	0,42000	0,00	228,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 7- Etiquetas Autoadesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de ajuste de data e hora. Trib. aprox R$ 66,02Fed,54,89Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	726,0000	0,42000	0,00	304,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 8- Etiquetas Autoadesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultao de recuperação de dados, 4,5cm x 6,5cm Trib. aprox R$ 49,56Fed,41,20Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	545,0000	0,42000	0,00	228,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 9- Etiquetas Autoadesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de verificação Pré/ Pós Eleição, 4,5cm x 6,5cm Trib. aprox R$ 33,01Fed,27,44Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	363,0000	0,42000	0,00	152,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 10- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das Seções eleitorais. 9cm x 14cm Trib. aprox R$ 1313,63Fed,1796,76Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,28000	0,00	9.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 11- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das caixas das urnas eletrônicas das seções eleitorais. 14cm x 20 cm Trib. aprox R$ 1548,21Fed,2117,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,33000	0,00	11.764,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 12- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com os campos para identificação das urnas eletrônicas de contigência e para reserva. Trib. aprox R$ 197,53Fed,270,18Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	7.900,0000	0,19000	0,00	1.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 13- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com os campos para identificação das caixas das urnas eletrônicas de contingência e para reserva. Trib. aprox R$ 322,29Fed,440,82Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	7.900,0000	0,31000	0,00	2.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 14- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. Trib. aprox R$ 4,01Fed,5,49Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	122,0000	0,25000	0,00	30,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 15- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variávies para identificação das caixas das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. 14cm x 20 cm Trib. aprox R$ 4,98Fed,6,81Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	122,0000	0,31000	0,00	37,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003276** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003276 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0032 7610 0003 2760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183032547699 27/08/2018 13:10:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	27/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	27/08/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	2,200	2,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com c=faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 157,92Fed,216,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	1.200,0000	1,00000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 05/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Ita-u-Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 157,92Fed,216,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003320** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003320 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0911 3832 3000 0101 5500 1000 0033 2010 0003 3204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183047557679 11/09/2018 17:14:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	11/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	11/09/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	575,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	impressão de cartões de visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com c=faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 75,67Fed,103,50Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	500,0000	1,15000	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 0/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itau- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 75,67Fed,103,50Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003446** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003446 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 1011 3832 3000 0101 5500 1000 0034 4610 0003 4466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183089706982 23/10/2018 14:55:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	23/10/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N	ASA NORTE		70040-250	23/10/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N - LT.C TORRE B - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	3,750	3,750

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Cartões de Visita- Formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com c=faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 197,40Fed,270,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	2.000,0000	0,75000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 07/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itau- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 197,40Fed,270,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003466** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003466 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 1011 3832 3000 0101 5500 1000 0034 6610 0003 4663

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183093664546 26/10/2018 14:31:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	26/10/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N	ASA NORTE		70040-250	26/10/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N - LT.C TORRE B - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	3,250	3,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Cartões de Visita- Formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com c=faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 167,79Fed,229,50Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	1.700,0000	0,75000	0,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 08/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itau- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 167,79Fed,229,50Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003529** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003529 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 1111 3832 3000 0101 5500 1000 0035 2910 0003 5290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183117143824 20/11/2018 15:21:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	20/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N	ASA NORTE		70040-250	20/11/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N - LT.C TORRE B - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,900	1,900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Cartões de Visita- Formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com c=faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 454,02Fed,621,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	4.600,0000	0,75000	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 09/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itau- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 454,02Fed,621,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003595** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003595 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 1211 3832 3000 0101 5500 1000 0035 9510 0003 5958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183135398987 05/12/2018 14:39:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	05/12/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N	ASA NORTE		70040-250	05/12/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N - LT.C TORRE B - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Cartões de Visita- Formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com c=faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 345,45Fed,472,50Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	3.500,0000	0,75000	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 10/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itau- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 345,45Fed,472,50Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

EMATER-MG
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 383, Bairro Concórdia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31110-656, forneceu materiais para Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, localizada na Av. Raja Gabáglia, 1.626, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte – Minas Gerais; inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	Unidade de fornecimento
Banners em lona 340 g – formato 90x135 cm – 4x0 cores – acabamento em bastão e corda – Várias artes diferentes	*392*	*unidade*

Processo licitatório EMATER-MG nº 88/2016 SIAD – Cotação eletrônica 304100200023/2016 – Nota de Empenho nº 88/20/269/2016 – 10/10/2016 – **NOTAS FISCAIS Nºs: 000002018 – 07/12/2016** e **000002040 – 19/12/2016**.

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2016

Walter Luiz B. Alencar
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA: 14.485-D

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG
CNPJ 19.198.118/0001-02
Walter Luiz Bianor Alencar / CPF 412.916.119-91
Coordenador Técnico Estadual

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Dou fé. Lorena Silva Menezes, Escrevente
Etiqueta Nº.: 2764908431. Belo Horizonte, 07/02/2017 11:12:31
[748344-250] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CQW 29419

Scanned by CamScanner

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002018** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)2510-0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000002018 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3116 1211 3832 3000 0101 5500 1000 0020 1810 0002 0182

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131162386821263 07/12/2016 10:14:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO MG			19.198.118/0001-02	07/12/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. RAJA GABÁGLIA, 1626	GUTIERREZ		30441-194	07/12/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	062202262.00-70	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
19.198.118/0001-02	AV. RAJA GABÁGLIA, 1626 - GUTIERREZ - BELO HORIZONTE-MG

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.831,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.831,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO CLIENTE	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
9999	BannerBanner em lona, 90x135cm, 4x0cores, acabamentos bastao e corda Trib. aprox R$ 1132,53Fed,0,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49111090	0101	5102	Unid	290,0000	33,90000	0,00	9.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ordem de Fornecimento: 88/20/269/2016 Pregão Eletrônico: 20/2016 Processo Licitatório N. 88/2016 SIAD: 304100200023/2016 Condição de Pagamento em até 20 dias uteis apos recebimento da nota fiscal mediante depósito bancario- Banco Itaú Ag. 3055 C/C: 24824-3 VALORES DO ICMS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS, CONFORME CONVÊNIO DE ICMS 93/2015: VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF REMETENTE:	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002040** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)2510-0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000002040 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3116 1211 3832 3000 0101 5500 1000 0020 4010 0002 0400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131162400403009 19/12/2016 13:29:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO MG			19.198.118/0001-02	19/12/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. RAJA GABÁGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194		19/12/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	062202262.00-70	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
19.198.118/0001-02	AV. RAJA GABÁGLIA, 1626 - GUTIERREZ - BELO HORIZONTE-MG

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
NF002040-1	08/01/2017	3.457,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.457,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO AMAZONAS	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Banner em lona, 90x135cm, 4x0 cores,acabamentos bastao e corda Trib. aprox R$ 398,34Fed,0,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49111090	0101	5102	Unid	102,0000	33,90000	0,00	3.457,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ordem de Fornecimento: 88/20/269/2016 Pregão Eletronico: 20/2016 *** Processo Licitatório: 88/2016 SIAD: 304100200023/2016 Condição de Pagamento em até 20 dias uteis apos recebimento da nota fiscal mediante depósito bancário- Banco Itaú- Ag. 3055 C/C 24824-3 VALORES DO ICMS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS, CONFORME CONVÊNIO DE ICMS 93/2015: VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF REMETENTE: R$	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS SUS MINAS GERAIS GOVERNO DE TODOS

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31110.656, forneceu materiais para a FHEMIG - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, localizada à Rua Camilo de Brito, 636 Bairro Padre Eustáquio, inscrita no CNPJ sob o número 19.843.929/0027-40

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Descrição do Objeto	Quant	Unid de Fornecimento	Valor Total R$
Crachá em cartão de PVC -para uso interno, em veículos c/ laminação frente e verso - tamanho 19,5x9 cm - corte especial e sequência numérica do número 1.000 à 2.000	1.000	Unidade	R$5.990,00

Processo Licitatório FHEMIG - Pregão Eletrônico 0513007-242 /2017 - Nota de Empenho número 000/081 - 24/08/2017 - nota fiscal nº 2017/57 - 11/09/2017

Atestamos ainda, que tais materiais, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2017

19.843.929/0027-40
Inscrição Municipal: 34.9151/013-0
FHEMIG-HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI
Rua Camilo de Brito, 636
Bairro Padre Eustáquio - CEP [illegible]
BELO HORIZONTE - MG

Catia Linger H. de Souza
MASP: 12968798
Chefia Hotelaria/Transporte
Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG

Catia Linger
Masp: 12968798
Chefia- Hotelaria/Transporte
Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG

Scanned by CamScanner

[illegible] - [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/57	Emitida em: 11/09/2017 às 14:14:37	Competência: 11/09/2017	Código de Verificação: 886af1b1

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 11.383.230/0001-01 Inscrição Municipal: 0250607/001-4
AVE CRISTIANO MACHADO, 373, Concórdia - Cep: 31110-656
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 19.843.929/0027-40 Inscrição Municipal: Não Informado
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA CAMILO DE BRITO, 636, Padre Eustáquio - Cep: 30730-540
Belo Horizonte MG
Telefone: (31)34691-8212 Email: hac.hotelaria@fhemig.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço personalizado de crachá em 100% PVC. Demais informações: Crachá para uso interno em veículos em PVC, espessura: 080mm, medindo 19,5 x 9 cm, face única, com laminação em ambas os lados, com corte especial e sequência numérica do número 1000 a 2000.
Quantidade: 1000 (um mil) unidades.
Empenho: 0001081 Ano Exerc. 2017
O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo. Banco do Itaú- Ag. 3059 C/C: 24824-3

Código de Tributação do Município (CTISS)
1305-0/02-88 / Impressão e confecção de impressos em geral

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
13.05 / Composicao grafica, fotocomposicao, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

Cod/Município da Incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R$ 5.990,00	Valor dos serviços:	R$ 5.990,00
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R$ 5.990,00
Valor Líquido:	R$ 5.990,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2° andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

BH NOTA 10

Daniele Cristina Silva
MASP: 1357159-1
Hospital Alberto Cavalcanti - FHEMIG
11/09/17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede á Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-65, forneceu materiais para GP Comunicação Visual Eirelli-Me, localizada à Rua Mário Filho, 427 - Aparecida, CNPJ nº 18.661.654/0001-21

Descrição dos Materiais ,

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Crachá de identificação em cartão de PVC 0,30 Tamanho 5,4 x 8,6 cm com fotografia, em policromia dados variáveis frente e verso	2.000	Unidades
Cartão de identificação em PVC 0,30 Tamanho 9 x 14 cm	500	Unidades
Cartão de visita Papel Couchê 240 grs Tamanho 5 x 9 cm, 4x0 cores	3.000	Unidades
Adesivo Vinil Branco person Tamanho 14 x 5 cm, 4x0 cores	5.000	Unidades
Papel Adesivo Etiqueta 90 grs, Tamanho 3x2 cm, 4x0 Cores	8.000	Unidades
Cordões para crachá 100% Poliéster Azul 90 cm Com presilha removível de pressão metal tipo jacaré	1.000	Unidades
Cartaz A4 Papel Couchê 180 grs 4 x 0 cores	500	Unidades
Folder Papel Couchê 90 grs, Formato A4, 4x0 Cores	500	Unidades
Convite Papel fotográfico Tamanho 9 x 15 cm, 4x0 Cores	1.000	Unidades
Fotocopia foto color Tamanho 9x15 cm 180 grs	4.000	Unidades

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 06 de Dezembro 2016

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFICIO - BH - MG
TABELIÃO SUBST. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CEY69464) LEONARDO HIROSHI OSHIRO CASSINI **********
Belo Horizonte, 06/12/2016 16:14:49 16414
Em Testo da verdade.
Fernando Augusto de Souza Oliveira
Clarissa
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFICIO - BELO HORIZONTE - MG
CEY 69464

Leonardo Hiroshi Oshiro
Sócio Administrador

1Doc: 309/746
Scanned by CamScanner

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002003** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me
Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)2510-0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000002003 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3116 1111 3832 3000 0101 5500 1000 0020 0310 0002 0038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131162378735366 30/11/2016 15:01:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GP COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME			18.661.654/0001-21	29/11/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA MÁRIO FILHO, 427	APARECIDA		31235-180	29/11/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELO HORIZONTE	(31)3243-7349	MG	002201815.00-65	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
18.661.654/0001-21	RUA MÁRIO FILHO, 427 - APARECIDA - BELO HORIZONTE-MG

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.480,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.480,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO CLIENTE	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	caixa		2		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Crachá de identificação 5.4x8.7cm, pvc 0,30 Trib. aprox R$ 580,56Fed,0,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0101	5102	und	2.000,0000	1,20000	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Cartão de Id. em pvc 0,30- 9x14cm Trib. aprox R$ 96,76Fed,0,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0101	5102	und	500,0000	0,80000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Cartão de Visita- papel couche 240 gr. 5x9cm-4x0 cores Trib. aprox R$ 43,54Fed,0,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0101	5102	und	3.000,0000	0,06000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Adesivo Vinil Bco Person. 14x5cm- 4x0 cores Trib. aprox R$ 157,24Fed,0,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	39199090	0101	5102	und	5.000,0000	0,13000	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Papel Adesivo- Etiqueta 90 gr. 4x0 cores, 3x2cm Trib. aprox R$ 193,52Fed,0,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	39199090	0101	5102	und	8.000,0000	0,10000	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Cordão p/ Crachá- 100% poliester, azul- 90cm c/ presilha removivel de pressao e metal tipo jacare Trib. aprox R$ 152,85Fed,90,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	58063200	0101	5102	und	1.000,0000	0,50000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALORES DO ICMS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS, CONFORME CONVÊNIO DE ICMS 93/2015: VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF REMETENTE: R$ 0,00 VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF DESTINO: R$ 0,00 VALOR ICMS RELATIVO AO FUNDO DE COMBATE A POBREZA: R$ 0,00 Trib. aprox R$ 1800,33Fed,120,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)2510-0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000002003 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3116 1111 3832 3000 0101 5500 1000 0020 0310 0002 0038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131162378735366 30/11/2016 15:01:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Couche 180gr. Cartazes, 4x0- A4 Trib. aprox R$ 64,40Fed,24,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	48101989	0101	5102	und	500,0000	0,40000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Couche 90 gr- folder, 4x0, A4 Trib. aprox R$ 16,10Fed,6,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	48101989	0101	5102	und	500,0000	0,10000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Convites- Papel Fotografico, 9x15cm Trib. aprox R$ 264,96Fed,0,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49119100	0101	5102	und	1.000,0000	2,30000	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	FotoCopia- foto colorida, 9x15cm, 180 gr Trib. aprox R$ 230,40Fed,0,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49119100	0101	5102	und	4.000,0000	0,50000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 11.383.230/0001-01, com sede à Av Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31110-656, forneceu materiais para a empresa Município de Sabará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.441/0001-35, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 200, Centro, Sabará, Minas Gerais, CEP 34505-000.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Crachá para identificação funcional em PVC com espessura mínima de 0,76 mm, visualização na horizontal, medindo 8,5 de largura por 5,4 de altura, com foto digitalizada, acompanhada de pora crachá em plástico e cordão em poliester, cor a escolher, medindo 80 cm de comprimento e 10 mm de largura, com prendedor de solda em niquel liso, com pre - silha para prender o porta crachá, o cordão deverá ter o nome e a logo-marca.	2.367	unidade

Contrato de Fornecimento nº 134/2018

Processo interno nº 941/2018

Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003360 - 21/09/2018 - R$ 9.011,10
Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003481 - 05/11/2018 - R$ 1.871,80
Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003602 - 06/12/2018 - R$ 715,40

Atestamos ainda,que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sabará, 14 de Janeiro de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Sabará - MG

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Sabará

18.715.441/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
Rua Dom Pedro II, nº 200
Centro - CEP 34505-000
SABARÁ - MG

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003360** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003360 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 0911 3832 3000 0101 5500 1000 0033 6010 0003 3609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183058269279 21/09/2018 11:26:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE SABARÁ			18.715.441/0001-35	21/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DOM PEDRO II, 200	CENTRO		34505-000	21/09/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SABARA	(31)3672-5650	MG		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
18.715.441/0001-35	RUA DOM PEDRO II, 200 - CENTRO - SABARA-MG

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.011,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.011,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO CLIENTE	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	Caixas		4	39,650	39,650

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Crachá para Identificação Funcional em PVC com espessura mínima de 0,76mm, visualização na horizontal, medindo 8,5 de largura por 5,4 de altura com foto digitalizada, acompanhada de porta crachá em plástico e cordão em poliester cor a escolher medindo 80 cm de comprimento e 10 mm de largura com prendedor de solda em niquel lizo, com presilha para preder o porta crachá. O cordão deverá ter o nome e a logomarca. Trib. aprox R$ 1950,90Fed,1622,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39204900	0103	5102	Unid	1.839,0000	4,90000	0,00	9.011,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empenho: 835/2018 Contrato: 00134/2018 Processo: 941/2018. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, em crédito em conta. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 Trib. aprox R$ 1950,90Fed,1622,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003481** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003481 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 1111 3832 3000 0101 5500 1000 0034 8110 0003 4817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183101605181 05/11/2018 12:07:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE SABARÁ			18.715.441/0001-35	05/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DOM PEDRO II, 200	CENTRO		34505-000	05/11/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SABARA	(31)3672-5650	MG		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
18.715.441/0001-35	RUA DOM PEDRO II, 200 - CENTRO - SABARA-MG

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.871,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO CLIENTE	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	8,150	8,150

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Crachá p/ Identificação Funcional- em PVC com espessura mínima de 0,76mm, visualização na horizontal, medindo 8,5 de largura por 5,4 de altura com foto digitalizada, acompanhada de porta crachá em plástico e cordão em poliester cor a escolher medindo 80 cm de comprimento e 10 mm de largura com prendedor de solda em niquel lizo, com presilha para preder o porta crachá. O cordão deverá ter o nome e a logomarca. Trib. aprox R$ 405,24Fed,336,92Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39204900	0103	5102	Unid	382,0000	4,90000	0,00	1.871,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empenho: 835/2018 Contrato: 00134/2018 Processo: 941/2018. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, em crédito em conta. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3. Trib. aprox R$ 405,24Fed,336,92Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003602** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003602 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 1211 3832 3000 0101 5500 1000 0036 0210 0003 6020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183136934684 06/12/2018 16:24:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE SABARÁ			18.715.441/0001-35	06/12/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DOM PEDRO II, 200	CENTRO		34505-000	06/12/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SABARA	(31)3672-5650	MG		14:24:04

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
18.715.441/0001-35	RUA DOM PEDRO II, 200 - CENTRO - SABARA-MG

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	715,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO AMAZONAS	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	3,300	3,300

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Crachá p/ Identificação Funcional- Crachá p/ Identificação Funcionalem PVC com espessura mínima de 0,76mm, visualização na horizontal, medindo 8,5 de largura por 5,4 de altura com foto digitalizada, acompanhada de porta crachá em plástico e cordão em poliester cor a escolher medindo 80 cm de comprimento e 10 mm de largura com prendedor de solda em niquel lizo, com presilha para preder o porta crachá. O cordão deverá ter o nome e a logomarca. Trib. aprox R$ 154,88Fed,128,77Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39204900	0103	5102	Unid	146,0000	4,90000	0,00	715,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empenho: 835/2018 Contrato: 00134/2018 Processo: 941/2018. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, em crédito em conta. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3. Trib. aprox R$ 154,88Fed,128,77Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003677** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000003677 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3119 0111 3832 3000 0101 5500 1000 0036 7710 0003 6779

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131193175264664 17/01/2019 14:40:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE SABARÁ			18.715.441/0001-35	17/01/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DOM PEDRO II, 200	CENTRO		34505-000	17/01/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SABARA	(31)3672-5650	MG		12:40:02

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
18.715.441/0001-35	RUA DOM PEDRO II, 200 - CENTRO - SABARA-MG

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	298,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO CLIENTE	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	0,850	0,850

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Crachá- Crachá para Identificação Funcional em PVC com espessura mínima de 0,76mm,visualização na horizontal, medindo 8,5 de largura por 5,4 de altura com foto digitalizada, acompanhada de porta crachá em plástico e cordão em poliester cor a escolher medindo 80 cm de comprimento e 10 mm de largura com prendedor de solda em niquel lizo, com presilha para preder o porta crachá. O cordão deverá ter o nome e a logomarca. Trib. aprox R$ 64,71Fed,53,80Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39204900	0103	5102	Unid	61,0000	4,9000000	0,00	298,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empenho: 835/2018 Contrato: 00134/2018 Processo: 941/2018. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, em crédito em conta. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 Trib. aprox R$ 64,71Fed,53,80Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003749** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003749 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3119 0211 3832 3000 0101 5500 1000 0037 4910 0003 7494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131193203618951 14/02/2019 17:57:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE SABARÁ			18.715.441/0001-35	14/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DOM PEDRO II, 200	CENTRO		34505-000	14/02/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SABARA	(31)3672-5650	MG		15:57:24

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
18.715.441/0001-35	RUA DOM PEDRO II, 200 - CENTRO - SABARA-MG

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	78,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO CLIENTE	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Pacote		1		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Crachá para Identificação Funcional, em PVC com espessura mínima de 0,76mm, visualização na horizontal, medindo 8,5 de largura por 5,4 de altura com foto digitalizada, acompanhada de porta crachá em plástico e cordão em poliester cor a escolher medindo 80 cm de comprimento e 10 mm de largura com prendedor de solda em niquel lizo, com presilha para preder o porta crachá. O cordão deverá ter o nome e a logomarca. Trib. aprox R$ 16,97Fed,14,11Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39204900	0103	5102	Unid	16,0000	4,9000000	0,00	78,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empenho: 835/2018 Contrato: 00134/2018 Processo: 941/2018. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, em crédito em conta. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 Trib. aprox R$ 16,97Fed,14,11Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO SOLICITANTE

Número do Contrato:	**053/2018**
Número do Processo:	**025.823/2018**
Contratada:	AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME
CNPJ da Contratada:	**11.383.230/0001-01**
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a confecção de etiquetas auto-adesivas, cartões para identificação de urnas eletrônicas, mídias de resultado, cartões de memória e caixas de urnas eletrônicas a serem utilizadas nas eleições de 2018.

INFORMAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME estabelecida à AV. Cristiano Machado, 373 - Bairro - Concórdia, Belo Horizonte - MG - CEP: 31.110-656, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.383.230/0001-01, celebrou com este Egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO o Contrato de n.º 053/2018, havendo prestado de forma satisfatória os serviços abaixo especificados, objeto da presente contratação, durante o período **25/06/2018 à 30/11/2018**.

Pregão Eletrônico nº 41/2018 -
Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003275 - 23/08/2018 - R$31.398,68
Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003419 - 11/10/2018 - R$ 2.011,40.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Item 1- Etiquetas Auto-adesivas impressas com dados variáveis para identificação de mídias de resultado das urnas eletrônicas das seções eleitorais 2cm x 4cm.	R$ 35.650	Unidade
Item 6- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis Impressas com os dado para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração. tamanho 4,5cm x 6,5cm.	R$ 545.000	Unidade
Item 5- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração	R$ 545.000	Unidade
Item 7- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis,impressas com os dados para identificação das mídias de resultadb de ajuste de data e hora.	R$ 726,0000	Unidade
Item 8- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de recuperação de dados, 4,5cm x 6,5cm.	R$ 545.000	Unidade
Item 9- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de verificação Pré/ Pós Eleição. 4,5cm x 6,5cm.	R$ 363.0000	Unidade
Item 10- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das Seções eleitorais. 9cm x 14cm.	R$35.650,0000	Unidade

Item 11- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das caixas das urnas eletrônicas das seções eleitorais. 14cm x 20 cm	R$ 35.650,0000	Unidade
Item 12- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com os campos para identificação das urnas eletrônicas de contingência e para reserva.	R$ 7.900,0000	Unidade
Item 13- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com os campos para identificação das caixas das urnas eletrônicas de contingência e para reserva.	R$ 7.900,0000	Unidade
Item 14- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das mesas de justificativa.	R$ 122,0000	Unidade
Item 15- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das caixas das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. 14cm x 20 cm.	R$ 122,0000	Unidade
Item 1- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação da mídias de resultado das urnas eletrônicas das seções eleitorais 2cm x 4cm.	R$ 35.650,0000	Unidade
Item 2- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias dos cartões de memória das urnas eletrônicas das seções eleitorais. 1,5cm x 3cm.	R$ 35.650,0000	Unidade
Item 3- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias de resultado das urnas eletrônicas das mesas de justificativa.	R$ 122,0000	Unidade
Item 4- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação dos cartões de memória das urnas eletrônicas das mesas de justificativa.	R$ 122,0000	Unidade

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVARO MANHÃES WAGNER
Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos

JOSÉ ÁLVARO MANHÃES WAGNER
Coordenador de Formação e
Gestão de Contratos

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003419** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003419 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 1011 3832 3000 0101 5500 1000 0034 1910 0003 4191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183079047839 11/10/2018 14:28:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO			06.170.517/0001-05	11/10/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 198	CASTELO		20030-021	11/10/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO DE JANEIRO	(21)3436-8072	RJ		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
06.170.517/0001-05	AVENIDA RODRIGUES ALVES, 161 - PRAÇA MAUÁ - RIO DE JANEIRO-RJ

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	Caixas		2	11,200	11,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Item 1- Etiquetas Autoadesivas impressas com dados variáveis para identificação da mídias de resultado das urnas eletrônicas das sseções eleitorais 2cm x 4cm Trib. aprox R$ 385,91Fed,320,85Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,05000	0,00	1.782,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 6- Etiquetas Autoadesivas Removíveis Impressas com os dado para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração. tamanho 4,5cm x 6,5cm Trib. aprox R$ 49,56Fed,41,20Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	545,0000	0,42000	0,00	228,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empenho: 2018NE000862. O pagamento será realizado mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 dias corridos a partir do atesto da nota fiscal. Banco do itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 435,47Fed,362,05Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003275** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003275 FL. 1 /2

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0032 7510 0003 2754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183029730337 23/08/2018 19:04:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO			06.170.517/0001-05	23/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 198	CASTELO		20030-021	23/08/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO DE JANEIRO	(21)3436-8072	RJ		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
06.170.517/0001-05	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 198 - 9º ANDAR - CASTELO - RIO DE JANEIRO-RJ

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.398,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.398,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MERIDIONAL CARGAS LTDA	0 - REMETENTE				23.864.838/0001-29

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOIS	CONTAGEM	MG	1866087360193

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
36	Caixa		36		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Item 1- Etiquetas Autoadesivas, impressas com dados variáveis para identificação da mídias de resultado das urnas eletrônicas das sseções eleitorais 2cm x 4cm Trib. aprox R$ 385,91Fed,320,85Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,05000	0,00	1.782,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 2- Etiquetas Autoadesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias dos cartões de memória das urnas eletrônicas das seções eleitorais. 1,5cm x 3cm. Trib. aprox R$ 617,46Fed,513,36Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,08000	0,00	2.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 3- Etiquetas Autoadesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias de resultado das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. Trib. aprox R$ 7,92Fed,6,59Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	122,0000	0,30000	0,00	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 4- Etiquetas Autoadesivas, impressas com dados variáveis para identificação dos cartões de memória das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. Trib. aprox R$ 10,30Fed,8,56Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	122,0000	0,39000	0,00	47,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empenho: 2018NE000862 . O pagamento será realizado mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 dias corridos a partir do atesto da nota fiscal. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 4610,38Fed,5651,76Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510-0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000003275 FL. 2 /2

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0032 7510 0003 2754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183029730337 23/08/2018 19:04:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
9999	Item 5- Etiquetas Autoadesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração. Trib. aprox R$ 49,56Fed,41,20Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	545,0000	0,42000	0,00	228,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 7- Etiquetas Autoadesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de ajuste de data e hora. Trib. aprox R$ 66,02Fed,54,89Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	726,0000	0,42000	0,00	304,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 8- Etiquetas Autoadesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultao de recuperação de dados, 4,5cm x 6,5cm Trib. aprox R$ 49,56Fed,41,20Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	545,0000	0,42000	0,00	228,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 9- Etiquetas Autoadesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de verificação Pré/ Pós Eleição, 4,5cm x 6,5cm Trib. aprox R$ 33,01Fed,27,44Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	363,0000	0,42000	0,00	152,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 10- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das Seções eleitorais. 9cm x 14cm Trib. aprox R$ 1313,63Fed,1796,76Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,28000	0,00	9.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 11- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das caixas das urnas eletrônicas das seções eleitorais. 14cm x 20 cm Trib. aprox R$ 1548,21Fed,2117,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,33000	0,00	11.764,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 12- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com os campos para identificação das urnas eletrônicas de contigência e para reserva. Trib. aprox R$ 197,53Fed,270,18Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	7.900,0000	0,19000	0,00	1.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 13- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com os campos para identificação das caixas das urnas eletrônicas de contingência e para reserva. Trib. aprox R$ 322,29Fed,440,82Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	7.900,0000	0,31000	0,00	2.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 14- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. Trib. aprox R$ 4,01Fed,5,49Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	122,0000	0,25000	0,00	30,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 15- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variávies para identificação das caixas das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. 14cm x 20 cm Trib. aprox R$ 4,98Fed,6,81Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	122,0000	0,31000	0,00	37,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003419** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003419 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 1011 3832 3000 0101 5500 1000 0034 1910 0003 4191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183079047839 11/10/2018 14:28:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO			06.170.517/0001-05	11/10/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 198	CASTELO		20030-021	11/10/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO DE JANEIRO	(21)3436-8072	RJ		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
06.170.517/0001-05	AVENIDA RODRIGUES ALVES, 161 - PRAÇA MAUÁ - RIO DE JANEIRO-RJ

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	Caixas		2	11,200	11,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Item 1- Etiquetas Autoadesivas impressas com dados variáveis para identificação da mídias de resultado das urnas eletrônicas das sseções eleitorais 2cm x 4cm Trib. aprox R$ 385,91Fed,320,85Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,05000	0,00	1.782,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 6- Etiquetas Autoadesivas Removíveis Impressas com os dado para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração. tamanho 4,5cm x 6,5cm Trib. aprox R$ 49,56Fed,41,20Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	545,0000	0,42000	0,00	228,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empenho: 2018NE000862. O pagamento será realizado mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 dias corridos a partir do atesto da nota fiscal. Banco do itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 435,47Fed,362,05Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

ApexBrasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – Belo Horizonte - MG - 31110-656, é nossa fornecedora de cartões de visita com laminação Soft Touch, verniz local, e outros.

Descrição do(s) material (ais) e/ou serviço(s):

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade
confecção e impressão de cartões de visita, formato 50x85 mm - papel couche fosco 300 gr / m², impressão Off Set, 4x4 cores, acabamento com faca de corte, cantos arredondados, laminação Soft Touch, impressão frente e verso, aplicação de verniz localizado UV frente e verso.	28.000	caixa com 50 / 100 / 200 / 300 unidades cada

Contrato Nº: Ata de Registro de Preços nº 09-01/2017
Pregão Eletrônico nº 03/2017

Atestamos ainda, que tais impressões dos cartões, foram executadas de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 14 de Março de 2018

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
SBN Qd 2 - Lote II - Ed Gabriel Otávio Estevão de Oliveira - Térreo - Brasília - DF - 70040-020
CNPJ nº 05.507.500/0001-38
Tel.: (61) 3426-0202 / 3426-0263

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
Essio Lanfredi Neto
Supervisor de Infraestrutura
RG: 6967392 SSP-PE
CPF: 10844421839

Essio Lanfredi Neto
Supervisor de Infraestrutura
Apex-Brasil

OFÍCIO DE NOTAS 3279-6200 Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CWH 28961

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 554 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO

1Doc: 324/746
Scanned by CamScanner

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002232** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me
Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)2510-0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000002232 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0411 3832 3000 0101 5500 1000 0022 3210 0002 2327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172522554041 17/04/2017 17:09:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	17/04/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	17/04/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.848,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.848,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		01	8,000	8,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 374,80Fed,512,64Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unids	4.450,0000	0,64000	0,00	2.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 01/2017 ATA de Reg. Preços: 09-01/2017 A Nota Fiscal/ fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú. Ag. 3055 C/C: 24824-3 VALORES DO ICMS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS, CONFORME CONVÊNIO DE ICMS 93/2015: VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF REMETENTE: R$ 0,00	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002291** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002291 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0511 3832 3000 0101 5500 1000 0022 9110 0002 2917

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172557201692 19/05/2017 16:01:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	19/05/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	19/05/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.728,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	5,350	5,350

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 227,40Fed,311,04Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unids	2.700,0000	0,64000	0,00	1.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 02/2017 ATA de Registro: 09-01/2017 A nota fiscal/fatura será paga conforme calendário de pagamentos da apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 VALORES DO ICMS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS, CONFORME CONVÊNIO DE ICMS 93/2015: VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF REMETENTE: R$ 0,00 VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF DESTINO: R$ 0,00	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002305** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002305 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0511 3832 3000 0101 5500 1000 0023 0510 0002 3058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172566103454 29/05/2017 13:46:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	29/05/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	29/05/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	960,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		01	3,000	3,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita; formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 126,34Fed,172,80Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unids	1.500,0000	0,64000	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 03/2017 ATA de Registro: 09-01/2017 A Nota Fiscal/Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itaú- Ag. 3055 C/C: 24824-3 VALORES DO ICMS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS, CONFORME CONVÊNIO DE ICMS 93/2015: VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF REMETENTE: R$ 0,00 VALOR ICMS INTERESTADUAL PARA UF	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 000002331** SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002331 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0611 3832 3000 0101 5500 1000 0023 3110 0002 3310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172574733593 06/06/2017 13:43:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	05/06/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	05/06/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.856,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	6,000	6,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita; formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 244,25Fed,334,08Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	2.900,0000	0,64000	0,00	1.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 04/2017 ATA: 09-01/2017 Pregão Elet. 03/2017 A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itaú- Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 244,25Fed,334,08Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002337** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002337 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0611 3832 3000 0101 5500 1000 0023 3710 0002 3373

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172576156344 07/06/2017 15:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	07/06/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE	70040-020		07/06/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	665,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	1,050	1,050

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 87,51Fed,119,70Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unids	500,0000	1,33000	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento Nº: 05/2017 ATA Nº: 09-01/2017 A nota fiscal/fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 87,51Fed,119,70Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002395** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002395 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0611 3832 3000 0101 5500 1000 0023 9510 0002 3954

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172595727382 27/06/2017 16:53:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	27/06/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	27/06/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	665,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		01		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 87,51Fed,119,70Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	500,0000	1,33000	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 06/2017 ** ATA de Registro: 09-01/2017 Pregão: 03/2017. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itaú- Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 87,51Fed,119,70Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002433** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002433 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0711 3832 3000 0101 5500 1000 0024 3310 0002 4337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172618269782 18/07/2017 15:56:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	18/07/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	18/07/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	2,100	2,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Cartões de Visita, formato 50x85mm; em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 111,86Fed,153,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unids	1.000,0000	0,85000	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento Nº 07/2017 ATA Nº: 09-01/2017 A nota fiscal/fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú: Ag. 3055 C/C: 24824-3 Empresa Optante pelo Simples Nacional EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 111,86Fed,153,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002464** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002464 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0024 6410 0002 4647

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172634578757 02/08/2017 18:02:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	02/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	02/08/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	798,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	1,250	1,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 105,02Fed,143,64Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	600,0000	1,33000	0,00	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento Nº: 08/2017 ATA de Registro: 09-01/2017 A nota fiscal/ fatura será ára conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú: Ag. 3055 C/C: 24824-3. Empresa Optante pelo Simples Nacional. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 105,02Fed,143,64Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002498** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002498 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0024 9810 0002 4980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172655412195 22/08/2017 12:05:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	18/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	18/08/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	2,850	2,850

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arrendondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 134,76Fed,184,32Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	1.600,0000	0,64000	0,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento Nº 09/2017 ATA Nº 09-01/2017 A nota fiscal/ fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 134,76Fed,184,32Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002561** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia -
CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002561 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0911 3832 3000 0101 5500 1000 0025 6110 0002 5616

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172682396060 15/09/2017 14:47:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	15/09/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	15/09/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	931,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	1,250	1,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 201,56Fed,167,58Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	39199090	0103	6102	Unid	700,0000	1,33000	0,00	931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 10/2017 Ata: 09-01/2017 A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú: Ag. 3055 C/C. 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 201,56Fed,167,58Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002601** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002601 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 0911 3832 3000 0101 5500 1000 0026 0110 0002 6016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172697782356 29/09/2017 15:38:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	29/09/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	29/09/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	1,850	1,850

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação soft touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 184,02Fed,153,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	39199090	0103	6102	Unid	1.000,0000	0,85000	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 11/2017 Ata: 09-01/2017. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco. Banco do Itaú. Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 184,02Fed,153,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002649** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002649 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3117 1011 3832 3000 0101 5500 1000 0026 4910 0002 6494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172717574515 19/10/2017 15:42:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	19/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	19/10/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	1,600	1,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecçaõ e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, lameinação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 230,36Fed,191,52Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	39199090	0103	6102	Unid	800,0000	1,33000	0,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 12/2017 Ata: 09-01/2017. A nota fiscal/ fatura será paga conforme calendário de pagamentos de ApexBrasil, para crédito em banco. Banco do Itaú. Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 230,36Fed,191,52Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002678** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002678 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 1111 3832 3000 0101 5500 1000 0026 7810 0002 6783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172733211983 03/11/2017 13:56:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	03/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	03/11/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	864,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 113,77Fed,155,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	650,0000	1,33000	0,00	864,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 13/2017 Ata: 09-01/2017. A Nota Fiscal/Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco. Banco do Itaú. Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 113,77Fed,155,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002719** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002719 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3117 1111 3832 3000 0101 5500 1000 0027 1910 0002 7199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172756006116 24/11/2017 14:31:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	24/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	24/11/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	977,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,800	1,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 128,64Fed,175,95Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	1.150,0000	0,85000	0,00	977,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 14/2017 Ata: 09-01/2017. A nota fiscal será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco. Banco do Itaú- Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 128,64Fed,175,95Est,0,00Mun	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002774** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002774 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 1211 3832 3000 0101 5500 1000 0027 7410 0002 7747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172780561903 14/12/2017 15:36:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	14/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	14/12/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	864,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,350	1,350

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couchê fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz Uv localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 113,77Fed,155,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	650,0000	1,33000	0,00	864,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento Nº 15/2017 Ata: 09-01/2017 A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco: Banco do Itaú- Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 113,77Fed,155,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002800** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002800 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3117 1211 3832 3000 0101 5500 1000 0028 0010 0002 8001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131172789734367 22/12/2017 14:31:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	22/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	22/12/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	798,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		1	1,100	1,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de cartão de visita, formato 50x85mm,empapel couché fosco 300g/m2,impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamentos com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso,aplicação em verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 105,02Fed,143,64Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	49090000	0103	6102	Unid	600,0000	1,33000	0,00	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de fornecimento :016/2017 Ata de Registro:09-01/2017. A nota Fical/Fatura será paga conforme o calendário de pagamento da Apex Brasil,para crpedito em banco: Banco Itaú, AG-3055 C/C:24824-3. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 105,02Fed,143,64Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002835** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002835 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0111 3832 3000 0101 5500 1000 0028 3510 0002 8355

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182814933889 19/01/2018 11:23:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	19/01/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	19/01/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	997,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,200	1,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz uv localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 131,27Fed,179,55Est,0,00Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br	49090000	0103	6102	Unid	750,0000	1,33000	0,00	997,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 17/2018 ATA de Registro: 09-01/2017. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 131,27Fed,179,55Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002862** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002862 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 0111 3832 3000 0101 5500 1000 0028 6210 0002 8620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182827932162 31/01/2018 16:46:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	31/01/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	31/01/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	864,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa1			1,300	1,300

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localiazdo em 2 lados. Trib. aprox R$ 113,77Fed,155,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5G7R1	49090000	0103	6102	Unid	650,0000	1,33000	0,00	864,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 18/2018. A nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itau-Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 113,77Fed,155,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT 5oi7eW	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002921** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002921 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 0311 3832 3000 0101 5500 1000 0029 2110 0002 9219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182860529725 06/03/2018 13:36:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	06/03/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	06/03/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	935,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	2,200	2,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm em, papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados Trib. aprox R$ 123,05Fed,168,30Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5G7R1	49090000	0101	6102	Unid	1.100,0000	0,85000	0,00	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 19/2018. A nota fiscal será paga conforme calendario de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em banco. Banco do Itaú Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 123,05Fed,168,30Est,0,00Mun	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002927** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002927 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0311 3832 3000 0101 5500 1000 0029 2710 0002 9271

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182862213357 07/03/2018 17:25:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	07/03/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	07/03/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.688,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PEDRO II, 4629	BELO HORIZONTE		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	8,000	8,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 353,74Fed,483,84Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5G7R1	49090000	0101	6102	Unid	4.200,0000	0,64000	0,00	2.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 20/2018. A Nota Fiscal será paga conforme calendário de pagamentos da Apex Brasil, para crédito em Banco. Banco do Itaú Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 353,74Fed,483,84Est,0,00Mun	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002983** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002983 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0411 3832 3000 0101 5500 1000 0029 8310 0002 9835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Simples Remessa	131182887276461 02/04/2018 15:27:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	02/04/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE	70040-020		02/04/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	960,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - EMITENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volume		1	3,000	3,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
173	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm em papel couchê fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 126,34Fed,172,80Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0400	6949	Unid	1.500,0000	0,64000	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ARP 0901/2017- EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 126,34Fed,172,80Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003019** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003019 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 0411 3832 3000 0101 5500 1000 0030 1910 0003 0196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Simples Remessa	131182914355612 27/04/2018 16:08:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL				05.507.500/0001-38	27/04/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2		ASA NORTE		70040-020	27/04/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - EMITENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	3,250	3,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm em papel couchê fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lado. Trib. aprox R$ 147,39Fed,201,60Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0400	6949	Unid	1.750,0000	0,64000	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ARP 0901/2017 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 147,39Fed,201,60Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003096** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003096 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 0611 3832 3000 0101 5500 1000 0030 9610 0003 0966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Simples Remessa	131182946003868 01/06/2018 18:19:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	01/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	01/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	608,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TG TRANSPORTES	0 - EMITENTE				03.562.929/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA VIANA DO CASTELO, 1007	BELO HORIZONTE	MG	0621005220076

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,800	1,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm em papel couchê fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lado. Trib. aprox R$ 80,01Fed,109,44Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0400	6949	Unid	950,0000	0,64000	0,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ARP 0901/2017 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 80,01Fed,109,44Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003106** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003106 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 0611 3832 3000 0101 5500 1000 0031 0610 0003 1065

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182955482844 11/06/2018 15:33:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	11/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	11/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - EMITENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	3,750	3,750

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm em papel couchê fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lado. Trib. aprox R$ 324,75Fed,270,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	2.000,0000	0,75000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Autorização de Fornecimento: 20/218 Ata: 22-03/2018. A Nota Fiscal/Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da ApexBrasil, para crédito em banco. Banco do Itaú. Ag. 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 324,75Fed,270,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003142** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003142 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0611 3832 3000 0101 5500 1000 0031 4210 0003 1428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182971192377 26/06/2018 15:28:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	26/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	26/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - EMITENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,950	1,950

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores cmyk, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 131,60Fed,180,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	1.000,0000	1,00000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 02/2018 ATA: 22-03/2018. A nota fiscal/ fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 131,60Fed,180,00Est,0,00Mun	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003180** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003180 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0711 3832 3000 0101 5500 1000 0031 8010 0003 1805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131182987498991 12/07/2018 15:37:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	12/07/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	12/07/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,900	1,900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de Verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 131,60Fed,180,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	1.000,0000	1,00000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 03/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 131,60Fed,180,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003236** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003236 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0032 3610 0003 2365

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183013887128 08/08/2018 14:10:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	08/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	08/08/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	2,900	2,900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de Verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 157,92Fed,216,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	1.600,0000	0,75000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 04/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 157,92Fed,216,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003275** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003275 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0032 7510 0003 2754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183029730337 23/08/2018 19:04:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO			06.170.517/0001-05	23/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 198	CASTELO		20030-021	23/08/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO DE JANEIRO	(21)3436-8072	RJ		

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
06.170.517/0001-05	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 198 - 9º ANDAR - CASTELO - RIO DE JANEIRO-RJ

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.398,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.398,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MERIDIONAL CARGAS LTDA	0 - REMETENTE				23.864.838/0001-29

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOIS	CONTAGEM	MG	1866087360193

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
36	Caixa		36		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Item 1- Etiquetas Autoadesivas, impressas com dados variáveis para identificação da mídias de resultado das urnas eletrônicas das sseções eleitorais 2cm x 4cm Trib. aprox R$ 385,91Fed,320,85Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,05000	0,00	1.782,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 2- Etiquetas Autoadesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias dos cartões de memória das urnas eletrônicas das seções eleitorais. 1,5cm x 3cm. Trib. aprox R$ 617,46Fed,513,36Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,08000	0,00	2.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 3- Etiquetas Autoadesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias de resultado das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. Trib. aprox R$ 7,92Fed,6,59Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	122,0000	0,30000	0,00	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 4- Etiquetas Autoadesivas, impressas com dados variáveis para identificação dos cartões de memória das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. Trib. aprox R$ 10,30Fed,8,56Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	122,0000	0,39000	0,00	47,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empenho: 2018NE000862 . O pagamento será realizado mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 dias corridos a partir do atesto da nota fiscal. Banco do Itaú- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 4610,38Fed,5651,76Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510-0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000003275 FL. 2 /2

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0032 7510 0003 2754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183029730337 23/08/2018 19:04:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
9999	Item 5- Etiquetas Autoadesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração. Trib. aprox R$ 49,56Fed,41,20Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	545,0000	0,42000	0,00	228,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 7- Etiquetas Autoadesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de ajuste de data e hora. Trib. aprox R$ 66,02Fed,54,89Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	726,0000	0,42000	0,00	304,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 8- Etiquetas Autoadesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultao de recuperação de dados, 4,5cm x 6,5cm Trib. aprox R$ 49,56Fed,41,20Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	545,0000	0,42000	0,00	228,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 9- Etiquetas Autoadesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de verificação Pré/ Pós Eleição, 4,5cm x 6,5cm Trib. aprox R$ 33,01Fed,27,44Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	39199090	0103	6102	Unid	363,0000	0,42000	0,00	152,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 10- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das Seções eleitorais. 9cm x 14cm Trib. aprox R$ 1313,63Fed,1796,76Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,28000	0,00	9.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 11- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das caixas das urnas eletrônicas das seções eleitorais. 14cm x 20 cm Trib. aprox R$ 1548,21Fed,2117,61Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	35.650,0000	0,33000	0,00	11.764,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 12- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com os campos para identificação das urnas eletrônicas de contigência e para reserva. Trib. aprox R$ 197,53Fed,270,18Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	7.900,0000	0,19000	0,00	1.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 13- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com os campos para identificação das caixas das urnas eletrônicas de contingência e para reserva. Trib. aprox R$ 322,29Fed,440,82Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	7.900,0000	0,31000	0,00	2.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 14- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. Trib. aprox R$ 4,01Fed,5,49Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	122,0000	0,25000	0,00	30,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Item 15- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variávies para identificação das caixas das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. 14cm x 20 cm Trib. aprox R$ 4,98Fed,6,81Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0103	6102	Unid	122,0000	0,31000	0,00	37,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003276** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003276 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 0811 3832 3000 0101 5500 1000 0032 7610 0003 2760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183032547699 27/08/2018 13:10:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	27/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	27/08/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	2,200	2,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Confecção e impressão de Cartões de Visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com c=faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 157,92Fed,216,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	1.200,0000	1,00000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 05/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Ita-u-Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 157,92Fed,216,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003320** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003320 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 0911 3832 3000 0101 5500 1000 0033 2010 0003 3204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183047557679 11/09/2018 17:14:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	11/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SBN QUADRA , LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2	ASA NORTE		70040-020	11/09/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SBN QUADRA 2, LOTE 11, 1º SUBSOLO, 2 - ED. GABRIEL OTA - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	575,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	impressão de cartões de visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com c=faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 75,67Fed,103,50Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	500,0000	1,15000	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 0/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itau- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 75,67Fed,103,50Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003446** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003446 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 1011 3832 3000 0101 5500 1000 0034 4610 0003 4466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183089706982 23/10/2018 14:55:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	23/10/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N	ASA NORTE		70040-250	23/10/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N - LT.C TORRE B - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	3,750	3,750

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Cartões de Visita- Formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com c=faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 197,40Fed,270,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	2.000,0000	0,75000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 07/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itau- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 197,40Fed,270,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003466** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003466 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 1011 3832 3000 0101 5500 1000 0034 6610 0003 4663

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183093664546 26/10/2018 14:31:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	26/10/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N	ASA NORTE		70040-250	26/10/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N - LT.C TORRE B - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	3,250	3,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Cartões de Visita- Formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com c=faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 167,79Fed,229,50Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	1.700,0000	0,75000	0,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 08/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itau- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 167,79Fed,229,50Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003529** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003529 FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3118 1111 3832 3000 0101 5500 1000 0035 2910 0003 5290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183117143824 20/11/2018 15:21:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	20/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N	ASA NORTE		70040-250	20/11/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N - LT.C TORRE B - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1	1,900	1,900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Cartões de Visita- Formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com c=faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 454,02Fed,621,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	4.600,0000	0,75000	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 09/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itau- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 454,02Fed,621,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

RECEBEMOS DE Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda- Me OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000003595** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me

Av. Cristiano Machado, 373 - Concórdia - CEP:31110-656 - BELO HORIZONTE - MG

TEL: (31)2510 0033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003595 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3118 1211 3832 3000 0101 5500 1000 0035 9510 0003 5958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131183135398987 05/12/2018 14:39:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
001512994.00-40		11.383.230/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL			05.507.500/0001-38	05/12/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N	ASA NORTE		70040-250	05/12/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)34260-7335	DF	0747147000140	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.507.500/0001-38	QUADRA SAUN QUADRA 5- 12º ao 18º ANDAR, S/N - LT.C TORRE B - ASA NORTE - BRASILIA-DF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS- AGF CARLOS PRATES	0 - REMETENTE				02.050.290/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa		1		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Cartões de Visita- Formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com c=faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados. Trib. aprox R$ 345,45Fed,472,50Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	49090000	0102	6102	Unid	3.500,0000	0,75000	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 10/2018 ATA: 22-03/2018. A Nota Fiscal/ Fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil, para crédito em conta. Banco do Itau- Ag: 3055 C/C: 24824-3 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox R$ 345,45Fed,472,50Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	

Focus Soluções - ERP Gestão Gráfica - www.focussolucoes.com.br

ApexBrasil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-01/2017

Dossiê nº 407/2016

Pregão Eletrônico nº 03/2017

Pelo presente instrumento, a **AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL**, serviço social autônomo, criada pelo Decreto Presidencial n.º 4.584, de 5 de fevereiro de 2003, alterado pelo Decreto n.º 8.788, de 21 de junho de 2016, cuja instituição foi autorizada pela Medida Provisória Nº 106, de 22 de janeiro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.668, em 14 de maio do mesmo ano, com sede no SBN, Qd. 2, Lote 11, Ed. Gabriel Otávio Estevão de Oliveira, Térreo – CEP: 70.040-020 – Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n° **05.507.500/0001-38**, neste ato representada por sua Diretora de Negócio, **MÁRCIA NEJAIM GALVÃO DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade n° 4.505.983, expedida pela SSP/PE, e do CPF n° 019.038.324-03, **ou** pelo Gerente do Gabinete da Diretoria de Negócios, **MAURÍCIO MIGUEL MANFRE**, portador da carteira de identidade R.G. n° 9750497-X, expedida pela SSP/SP, e do CPF n° 095.153.248-07; **E** por seu Diretor de Gestão Corporativa, **FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO**, portador da Carteira de Identidade n° 7793201-8, expedida pela SSP/DF, e do CPF n° 469.676.807-49, **ou** pelo Gerente do Gabinete da Diretoria de Gestão Corporativa, **PAULO HENRIQUE TRIANDAFELIDES CAPELOTTO**, portador da carteira de identidade R.G. n° 22876371-X, expedida pela SSP/SP, e do CPF n° 306.065.048-93, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2017, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, RESOLVEM registrar os preços da empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME** (CNPJ N.º 11.383.230/0001-01), representada pela Sr. **RONEY ROCHA BRUM JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade MG – 11.022.344, expedida pela SSP/MG, e do CPF n° 043.510.596-56, nas especificações constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) do edital, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e às constantes desta Ata de Registro de Preços, e em conformidade com o Regulamento de Licitações e de Contratos da **Apex-Brasil** e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de confecção e impressão de cartões de visita de representação, conforme as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (**Anexo I**) do Edital do Pregão Eletrônico n° 03/2017 e demais disposições editalícias.

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília-DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: +55 61 3426 0203
www.apexbrasil.com.br

Parágrafo único. Este instrumento não obriga a **Apex-Brasil** a firmar contratações nas quantidades estimadas, sendo facultada a contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos, obedecida as normas pertinentes, ficando assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O quantitativo total de cada item com o preço registrado representa um limite máximo, de forma que à **Apex-Brasil** é permitida a aquisição de quaisquer quantidades dos materiais registrados, desde que dentro desse limite e observados os valores unitários registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, cujo teor as partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento:

I) Termo de Referência, consignado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2017;

II) Proposta Comercial da(s) SIGNATÁRIA(s);

III) Demais documentos e anexos vinculados ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2017.

Parágrafo Primeiro. Os documentos supracitados são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir a sua intenção e, desta forma, reger a execução adequada do objeto contratado dentro dos mais altos padrões da técnica atual.

Parágrafo Segundo. As dúvidas por parte da(s) SIGNATÁRIA(s), durante a execução desta Ata de Registro de Preços, deverão ser dirimidas pela **Apex-Brasil** de modo a atender às especificações apresentadas como condições essenciais a serem satisfeitas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até **12 (doze) meses**, desde que os preços registrados continuem se mostrando mais vantajosos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor **total do registro** pode chegar até o montante de **R$ 37.240,00 (trinta e sete mil e duzentos e quarenta reais)**, considerando a quantidade total estimada de cartões e o preço do lote de menor quantidade. Os valores, especificações e quantitativos estão consignados no Anexo I desta Ata.

Parágrafo Primeiro. Já estão incluídas no preço acima descrito todas as despesas de tributos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito

cumprimento das obrigações decorrentes desta Ata, assim como todas as eventuais despesas relativas à passagem, hospedagem, alimentação e deslocamentos dos profissionais envolvidos na execução do objeto.

Parágrafo Segundo. O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após o atesto do documento de cobrança, que conterá menção ao número deste instrumento contratual, e deverá trazer nos campos destinados ao cliente: o nome empresarial Agência de Promoção de Exportações do Brasil – **Apex-Brasil**; o CNPJ 05.507.500/0001-38; a Inscrição Estadual – Isento; a Inscrição Municipal 07.471.470/001-40 e o Endereço SBN Quadra 2, Lote 11, Ed. Gabriel Otávio Estevão de Oliveira, Térreo, Brasília – DF, CEP: 70.040-020. Além dessas informações, a CONTRATADA deverá informar seus dados bancários para processamento do pagamento. O documento deverá ser entregue no Protocolo da **Apex-Brasil**, conforme endereço acima, ou enviado por e-mail, para o endereço notafiscal@apexbrasil.com.br, até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação do serviço/fornecimento.

Parágrafo Terceiro. O **ATESTO** no documento de cobrança será emitido após análise e conferência do mesmo (desde que este não apresente nenhum tipo de pendência) em até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de entrada do documento de cobrança no protocolo da **Apex-Brasil**.

Parágrafo Quarto. Caso o documento de cobrança apresente erro ou inconsistência em seu faturamento, o mesmo será devolvido dentro do prazo estipulado no parágrafo terceiro desta Cláusula, interrompendo-se o prazo para pagamento no momento da devolução do documento, e o Fornecedor fica obrigado a encaminhar novo documento de cobrança para o devido atesto, nos termos do Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Quinto. Serão retidos na fonte os tributos elencados nas disposições da legislação tributária, salvo exceções previstas em lei, as quais deverão ser comprovadas documentalmente pela(s) SIGNATÁRIA(s).

Parágrafo Sexto. O objeto do presente registro de preços será executado sob demanda da **Apex-Brasil**, por meio de **Autorização de Fornecimento**, não gerando, sob qualquer aspecto, obrigatoriedade de solicitação de todo o quantitativo estimado, tampouco o pagamento do montante integral indicado no *caput*.

Parágrafo Sétimo. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, observada a Autorização de Fornecimento e os valores unitários previstos.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão em decorrência de eventual redução daqueles

SBN Quadra 2 Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0260
Fax: + 55 61 3245 0261
www.apexbrasil.com.br

praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, desde que comprovados, e observado o lapso temporal necessário, cabendo à Unidade gerenciadora da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela **Apex-Brasil**, em pesquisa própria de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização deste instrumento caberão à Coordenação de Infraestrutura e Serviços da **Apex-Brasil**, por intermédio de representante devidamente designado.

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata esta cláusula não excluirá e nem reduzirá a responsabilidade da(s) SIGNATÁRIA(S) por danos causados à **Apex-Brasil** ou a terceiros, decorrentes de ato ilícito na execução da Ata de Registro de Preços, ou por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da **Apex-Brasil**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados poderá(ão) ser convidada(s) a firmar Autorização(ões) de Fornecimento(s), observadas as condições fixadas neste instrumento e em seu Anexo, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro. As contratações dos materiais/serviços registrados neste instrumento serão efetuadas por intermédio de Autorização(ões) de Fornecimento(s) emitida(s) pela **Apex-Brasil**, contendo os seguintes dados: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a quantidade, a especificação, os deveres da(s) SIGNATÁRIA(S), o endereço, o prazo, local e data de entrega.

Parágrafo Segundo. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento será(ão) encaminhado(s) à(s) SIGNATÁRIA(S), que deverá(ão) assiná-la(s) e devolvê-la(s) à **Apex-Brasil** no prazo de até **2 (dois) dias úteis**, a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro. Se a(s) SIGNATÁRIA(S) com preço(s) registrado(s) em primeiro lugar recusar(em)-se a assinar a(s) Autorização(ões) de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as suas respectivas condições de fornecimento, preços e prazos, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso.

ApexBrasil

Parágrafo Quarto. O fornecimento do objeto deverá ser realizado nos prazos e condições previstos no item 10 do Termo de Referência, consignado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS

A execução do objeto deverá observar a qualidade e os níveis de serviços fixados no item 11 do Termo de Referência, consignado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2017.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) SIGNATÁRIA(S)

Na execução desta Ata, a(s) SIGNATÁRIA(s) se obriga(m) a envidar todo o empenho necessário ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2017), e ainda:

I – Assinar a Autorização de Fornecimento no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data da convocação da **Apex-Brasil**, a qual poderá ser feita por fax ou e-mail;

II - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela **Apex-Brasil**, de acordo com o especificado na Ata de Registro de Preço e seus anexos, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

III - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes do **Item 4 - Objeto da Contratação** do Termo de Referência, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários;

IV - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Apex-Brasil**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como cientificar a **Apex-Brasil**, imediatamente e por escrito, acerca de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto contratado;

V - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **Apex-Brasil**, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preço;

VI - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VII – Não alegar a falta de quaisquer dos materiais, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto da Ata de Registro de Preço;

VIII – Substituir a qualquer tempo e sem ônus para **Apex-Brasil**, toda ou parte dos produtos devolvidos por esta, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, quando constatado

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: +55 61 3426 0191
www.apexbrasil.com.br

qualquer tipo de divergência na especificação ou qualidade do produto, sujeitando-se, ainda, às penalidades cabíveis;

IX – Arcar com as despesas de embalagem, seguro e transporte dos materiais até o local da entrega;

X – Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço todas as condições de habilitação e qualificação que forem exigidas no Edital;

XI – Observar as demais obrigações fixadas no item 8.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2017).

Parágrafo Primeiro. A **Apex-Brasil** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da(s) SIGNATÁRIA(S) para terceiros.

Parágrafo Segundo. É responsabilidade da(s) SIGNATÁRIA(s) qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução do objeto, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **Apex-Brasil** de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

Parágrafo Terceiro. A falta de material ou de itens registrados não poderá ser alegada como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução do objeto desta Ata de Registro de Preços e não eximirá a(s) SIGNATÁRIA(S) desta Ata das penalidades a que está(ão) sujeita(s) pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo Quarto. Fica vedado à(s) SIGNATÁRIA(s) caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem ciência prévia e expressa da **Apex-Brasil**.

Parágrafo Quinto. No caso de subcontratação de terceiros que se fizerem necessários, será vedado o faturamento direto por parte do subcontratado a esta **Apex-Brasil**, haja vista a relação jurídica ser estabelecida única e exclusivamente com a empresa SIGNATÁRIA(s).

Parágrafo Sexto. Durante e após a vigência desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a(s) SIGNATÁRIA(s) se compromete(m), por si e por seus sócios, administradores, diretores, empregados ("Prepostos") que tiverem acesso a informações confidenciais da **Apex-Brasil**, a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas e/ou fornecidas pela **Apex-Brasil**, independentemente (a) da forma (por escrito, oral etc.) e mídia (digital, impressa etc.) nas quais tais informações foram divulgadas e (b) de quaisquer marcações ou legendas apostas sobre referidas informações, observando-se, ademais, o seguinte:

I- Todas as informações das quais a(s) **SIGNATÁRIA(S)** venha(m) a ter conhecimento na execução desta Ata de Registro de Preços, pertencem única e exclusivamente à **Apex-Brasil**, sendo que a(s) **SIGNATÁRIA(S)** não possui(em)

qualquer direito de utilizar as informações, salvo para o desempenho do presente instrumento;

II- A(s) **SIGNATÁRIA(S)** obriga(m)-se a se abster de copiar, reproduzir, vender, ceder, licenciar, comercializar, transferir ou de outra forma alienar, divulgar ou dispor das informações da **Apex-Brasil** a terceiros, tampouco de utilizá-las para quaisquer fins, exceto se com a prévia e expressa autorização, por escrito, da **Apex-Brasil**;

III- A **Apex-Brasil** concorda que a(s) **SIGNATÁRIA(S)** poderá(ão) revelar as informações da **Apex-Brasil** para seus Prepostos, desde que esses tenham necessidade de acesso às informações;

IV- Não são consideradas informações confidenciais quaisquer informações que a(s) **SIGNATÁRIA(S)** comprovar(em) documentalmente que: (a) já eram de conhecimento da(s) **SIGNATÁRIA(S)** à época da assinatura desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; (b) forem ou se tornarem disponíveis ao público em geral sem violar este instrumento; (c) seja requerido por ordem judicial, sem possibilidade de recursos;

V- Após o término desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por qualquer motivo, a(s) **SIGNATÁRIA(S)** deverá(ão) devolver à **Apex-Brasil** ou destruir, conforme instrução específica da **Apex-Brasil**, todas as cópias das informações confidenciais que se encontrarem em seu poder, certificando tal fato à **Apex-Brasil**, bem como cessar imediatamente a utilização de quaisquer informações confidenciais, independentemente de qualquer notificação a respeito;

VI- A(s) **SIGNATÁRIA(S)** deverá indenizar e assegurar à Apex-Brasil por quaisquer perdas, danos, custos, despesas, responsabilidades, ações, reclamações e procedimentos decorrentes, diretamente, do descumprimento da obrigação de confidencialidade estabelecida nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem prejuízo das medidas liminares ou cautelares cabíveis em relação a tal descumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS OBRIGAÇÕES DA APEX-BRASIL

A **Apex-Brasil**, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

I) Indicar os locais e horários em que os materiais deverão ser entregues;

II) Permitir acesso ao pessoal do(s) fornecedor(es) ao local da entrega, desde que observadas às normas de segurança;

III) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

IV) Prestar as informações e os esclarecimentos sobre a Ata de Registro de Preços que venham a ser solicitados pela(s) SIGNATÁRIA(S); e

SBN Quadra 2 Lote 11
Ed. Apex-Brasil
Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: +55 61 3426 0203
www.apexbrasil.com.br

ApexBrasil

V) Observar as demais obrigações específicas estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas com a **Apex-Brasil**, inclusive em caso de atraso injustificado, a(s) SIGNATÁRIA(s) ficará(ão) sujeita(s) às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência por escrito;

II) Multa;

III) Rescisão unilateral da Autorização de Fornecimento e/ou cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais penalidades;

IV) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a **Apex-Brasil**, por período não superior a **2 (dois) anos**; e

V) Indenização por perdas e danos, devidamente comprovados, que a inexecução parcial ou total acarretar à **Apex-Brasil**.

Parágrafo Primeiro. O atraso injustificado no(s) prazo(s) de entrega do objeto implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) desse valor.

Parágrafo Segundo. Na(s) hipótese(s) mencionada(s) no parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 10 (dez) dias poderá caracterizar o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e/ou IV do *caput* desta Cláusula.

Parágrafo Terceiro. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e/ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da **Apex-Brasil**.

Parágrafo Quarto. O descumprimento parcial das demais obrigações contratuais implicará multa correspondente a 2% (dois por cento) por ocorrência calculada sobre o valor total registrado para a respectiva SIGNATÁRIA, além da aplicação, a critério da **Apex-Brasil**, das penalidades previstas nos incisos III e IV.

Parágrafo Quinto. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a(s) SIGNATÁRIA(s) será(ão) notificada(s) para apresentação de defesa prévia, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da notificação. A defesa prévia deverá ser protocolada na sede da **Apex-Brasil**. Não havendo manifestação tempestiva ou não sendo apresentada defesa razoável para justificar o descumprimento de suas obrigações contratuais, será direito da **Apex-Brasil** aplicar qualquer das penalidades previstas neste instrumento, de acordo com o caso.

Parágrafo Sexto. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela **Apex-Brasil,** oportunidade na qual a(s) SIGNATÁRIA(s) deverá(ão) emitir o documento de cobrança já descontado o valor da penalidade, ou executada a garantia contratual, ou cobradas diretamente da(s) SIGNATÁRIA(s), amigável ou judicialmente, assegurada a prévia defesa, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta Cláusula.

Parágrafo Sétimo. As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório, mas meramente moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a(s) SIGNATÁRIA(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que o seu ato venha a acarretar.

Parágrafo Oitavo. Sempre que não houver prejuízo para a **Apex-Brasil**, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo Nono. As penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços serão independentes entre si e poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A partir da assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda alteração, incluindo de seus documentos e planilhas anexos, deverá ser registrada por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, o qual deverá ser assinado pela(s) SIGNATÁRIA(S) em até **5 (cinco) dias úteis** a contar da convocação pela **Apex-Brasil**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I) Pela **Apex-Brasil**:

a) Quando a(s) SIGNATÁRIA(S) não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo de **2 (dois) dias úteis**;

b) Quando a(s) SIGNATÁRIA(S) der causa à rescisão da presente Ata decorrente deste registro de preço, especialmente nas hipóteses a seguir descritas:

1) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos previstos neste instrumento;

2) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

3) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

SEN Quadra 1 Lote 11
ED. ApexBrasil
70040020 | Brasil | DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 6002
Fax: +55 61 3426 0161
www.apexbrasil.com.br

ApexBrasil

4) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto;

5) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto contratual; e

6) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e

7) A subcontratação **total** do seu objeto, a subcontratação **parcial** do objeto sem anuência prévia da **Apex-Brasil**, a associação da(s) SIGNATÁRIA(S) com outrem, e a cessão ou transferência, total ou parcial, do seu objeto.

II) Pela(s) SIGNATÁRIA(S):

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro. Os casos de cancelamento previstos no inciso I deverão ser precedidos da notificação de que trata a Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Quinto, com exceção das hipóteses de caso fortuito e de força maior.

Parágrafo Segundo. O presente instrumento poderá ainda ser rescindido a qualquer tempo pela **Apex-Brasil**, mediante simples manifestação por escrito com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, não gerando nenhuma obrigação ou direito a indenização à(s) **SIGNATÁRIA(S)**, cabendo, tão somente, o pagamento do valor correspondente ao objeto efetivamente executado e ainda não remunerado, conforme prova documental a ser apresentada por essa.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) SIGNATÁRIA(S) será informada por correspondência com aviso de recebimento, que será juntada ao dossiê da presente Ata.

Parágrafo Quarto. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) SIGNATÁRIA(S) da Ata de Registro de Preços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Parágrafo Quinto. A solicitação da(s) SIGNATÁRIA(S) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) poderá não ser aceita pela **Apex-Brasil**, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata. Podendo a(s) SIGNATÁRIA(S) arcar(em) com perdas e danos causados à **Apex-Brasil** que vierem a ser apurados em decorrência do cancelamento da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Sexto. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da(s) SIGNATÁRIA(S) relativas à execução do objeto quanto ao item cancelado, resguardadas as obrigações assumidas até a data da notificação do cancelamento e o correspondente pagamento pela **Apex-Brasil**.

ApexBrasil

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS FORTUITOS E FORÇA MAIOR

A **Apex-Brasil** e a(s) SIGNATÁRIA(s) acordam que, em conformidade com a legislação vigente, não serão responsabilizadas por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, cuja solução será encontrada mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para assegurar a plena e satisfatória execução do objeto, as partes ficam cientes que Atos de mera e excepcional concessão ou tolerância da **Apex-Brasil** não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas nesta Ata de Registro de Preços, tampouco deverão ser interpretados como regra contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam este termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 14 de março de 2017.

Pela Apex-Brasil:

MARCIA NEJAIM GALVÃO DE ALMEIDA ou MAURÍCIO MIGUEL MANFRE

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO ou PAULO HENRIQUE TRIANDAFELIDES CAPELOTTO

Pela(s) SIGNATÁRIA(s):

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME
RONEY ROCHA BRUM JUNIOR

TESTEMUNHAS:

NOME: Lydiane Maria do Amaral
Coordenação de Contratos
Apex-Brasil
CPF:

NOME:
CPF:

SBN Quadra 2 Lote 40
Ed. ApexBrasil
70040-020 Brasília DF Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: +55 61 3426 0201
www.apexbrasil.com.br

ApexBrasil

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-01/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº **09-01/2017**, celebrado entre a **AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – Apex-Brasil** e a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), cujos preços estão a seguir discriminados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 03/2017.

Empresa: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME
CNPJ: Nº 11.383.230/0001-01
Representante Legal: RONEY ROCHA BRUM JUNIOR
Banco do Brasil Agência: 1228-9 C/C: 59978-6

DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL ANUAL ESTIMADA	Especificação dos Lotes					
Confecção e impressão de cartões de visita, formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados.	28.000 Und	**Valor unitário médio do cartão para LOTE com 500 Und (R$)** **$VUL_{500}$**	**Valor global médio do LOTE com 500 Und (R$)** **$VL_{500}$**	**Valor unitário médio do cartão para LOTE com 1000 Und (R$)** **$VUL_{1000}$**	**Valor global médio do LOTE com 1000 Und (R$)** **$VL_{1000}$**	**Valor unitário médio do do LOTE com 1500 Und (R$)** **$VUL_{1500}$**	**Valor global médio do LOTE com 1500 Und (R$)** **$VL_{1500}$**
		R$ 1,33	R$ 665,00	R$ 0,85	R$ 850,00	R$ 0,54	R$ 960,00

ApexBrasil

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-01/2017

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE PARA FORNECEDORES

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME, doravante chamada RESPONSÁVEL, por si, seus empregados, prepostos ou colaboradores, declara ter ciência da obrigatoriedade, que passa a ter a partir desta data, quanto ao cumprimento das regulamentações descritas na Política de Segurança da Informação em vigor, e não divulgar, sem autorização, as informações de propriedade da APEX-BRASIL ou por si custodiadas, em conformidade com a referida política e as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - O RESPONSÁVEL tratará as informações com as quais tiver contato de acordo com o nível de sigilo atribuído pela Política de Segurança da Informação. Qualquer tipo de informação não classificada explicitamente como PÚBLICA será tratada como interna ou confidencial, independente da mídia utilizada - seja ela digital, magnética, impressa ou falada - e sua divulgação somente se dará mediante autorização do Gestor da informação.

SEGUNDA - Em caso de dúvida acerca do tratamento de determinada informação, essa deverá ser tratada como confidencial até que venha a ser expressamente autorizado pelo Gestor da informação a tratá-la diferentemente.

TERCEIRA - O RESPONSÁVEL reconhece que ao término de sua Ata de Registro de Preços, seus empregados, prepostos ou outros profissionais deverão entregar todo e qualquer material de propriedade da APEX-BRASIL em sua posse, incluindo notas pessoais e os registros de documentos decorrentes dos serviços prestados e do acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções, e que tenham sido usados, criados ou estado sob seu controle, sejam essas informações de qualquer natureza, escritas, verbais, impressas, eletrônicas ou veiculadas em qualquer outro meio possível.

QUARTA - O RESPONSÁVEL obriga-se a informar imediatamente à APEX-BRASIL, qualquer violação, intencional ou não, das regras descritas na sua Política de Segurança da Informação e nos normativos correlacionados por parte de seus empregados, prepostos ou outros profissionais.

QUINTA - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo, inclusive a violação de dispositivos legais de caráter federal, tal como, os que tratam da propriedade intelectual, implicará em sanções administrativas definidas na Ata de Registro de Preços firmada com a Apex-Brasil, sem prejuízo de eventuais sanções cíveis e penais aplicáveis ao caso.

SBN Quadra 2 | Lote 35
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília-DF | Brasil
Tel.: +55 61 3424 0201
Fax: +55 61 3424 0201
www.apexbrasil.com.br

ApexBrasil

SEXTA - O RESPONSÁVEL se compromete a fazer com que quaisquer de seus empregados/prepostos ou outros profissionais tomem ciência e cumpram as obrigações constantes deste Termo.

SÉTIMA - As obrigações a que alude este instrumento perdurarão, em conformidade com a lei, inclusive após a cessação do vínculo contratual entre o RESPONSÁVEL e a APEX-BRASIL.

Brasília, 14 DE março DE 2017.

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01
RONEY ROCHA BRUM JUNIOR

ApexBrasil
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº 20/2018

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-01/2017

À
Empresa:

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME

Endereço:
Av. Cristiano Machado, 373 – Bairro Concórdia – Belo Horizonte/MG – CEP 31.110-656
Att.:
Roney Rocha Brum Júnior / Varley Pereira

CNPJ: **11.383.230/0001-01**

Telefone: **(31) 2510-0033 / 99821-1655**
e-mail: margareth.licitacao@gmail.com
wilton.licitacao@gmail.com
adesivosperson09@hotmail.com

Autorizamos V.Sa. a fornecer o material/serviço adiante discriminado, incluindo anexos e arquivos eletrônicos enviados, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexo I do Pregão Eletrônico nº 03/2017, e na Ata de Registro de Preço acima referenciada.

1 DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS

1.1 Deverão ser fornecidos os materiais/serviços abaixo listados, nas quantidades e nos preços a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Confecção e impressão de Cartões de Visita, Formato 50x85mm, em papel couché fosco 300g/m2, impressão offset 4x4 cores CMYK, acabamento com faca de corte de cantos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verniz UV localizado em 2 lados.	4.200	R$ 0,64	R$ 2.688,00
PREÇO TOTAL R$ 2.688,00 (DOIS MIL, SEICENTOS E OITENTA E OITO REAIS)				

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. ApexBrasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: + 55 61 3426 0063
www.apexbrasil.com.br

2 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 O material/serviço deverá ser entregue na Coordenação de Infraestrutura e Serviços da **Apex-Brasil**, localizada no **SBN Qd. 02, Lote 11, Edifício Gabriel Otávio Estevão de Oliveira, 1º Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.040-020,** nos prazos definidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2013, conforme a Ata de Registro de Preços nº 09-01/2017 em seu Termo de Referência no item 10, conforme abaixo:

2.1.1 – prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada, para sua devolução assinada;

2.1.2 – prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada, para entrega à Contratante de prova de máquina para se atestar se o padrão de cores e a diagramação estão de acordo com as especificações;

2.1.3 – prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da entrega pela Contratada do trabalho executado, para a Contratante aprovar, ou não, a prova de máquina;

2.1.3.a – Se rejeitada a prova de máquina, a Contratada deverá apresentar nova prova de máquina em até 03 (três) dias úteis após a manifestação de recusa da Contratante;

2.1.4 – prazo de 06 (seis) dias úteis, a contar da aprovação da prova de máquina pela Contratante, para entrega final dos cartões de visita.

2.2 Os itens que compõem o objeto da Ata de Registro de Preços devem ser entregues separados pelos nomes, identificados, acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeitas condições, acompanhados de documento fiscal, no horário comercial, de segunda à sexta-feira.

3 DOS DEVERES DA SIGNATÁRIA

3.1 São deveres da SIGNATÁRIA cumprir a presente Autorização de Fornecimento, observando as disposições previstas na Ata de Registro de Preços e respectivo Termo de Referência.

4 DO PAGAMENTO

4.1 A nota fiscal/fatura será paga conforme calendário de pagamentos da Apex-Brasil abaixo apresentado, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados na nota fiscal/fatura da SIGNATÁRIA, ou boleto bancário emitido pela empresa fornecedora, nas condições definidas no Edital e na Ata de Registro de Preços nº 09-01/2017, à que se vincula a presente Autorização de Fornecimento.

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: +55 61 3626 0263
www.apexbrasil.com.br

1Doc: 375/746

ApexBrasil
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS

CONTRATADOS		
MÊS/2018	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA NA APEX-BRASIL	DATA DO PAGAMENTO
JAN	15/01/2018	15/02/2018
FEV	15/02/2018	14/03/2018
MAR	14/03/2018	13/04/2018
ABR	13/04/2018	15/05/2018
MAI	15/05/2018	14/06/2018
JUN	14/06/2018	13/07/2018
JUL	13/07/2018	14/08/2018
AGO	14/08/2018	17/09/2018
SET	17/09/2018	15/10/2018
OUT	15/10/2018	16/11/2018
NOV	16/11/2018	14/12/2018
DEZ	14/12/2018	15/01/2019

Recebi o original desta Autorização de Fornecimento, ciente das condições nela estabelecidas.

Pela Apex-Brasil:

06/03/18

Daniel Carvalho
Coordenador de Infraestrutura e Serviços

Essio Lanfredi
Supervisor de Infraestrutura

Rafael Correa Coelho
Gerente de Convênios, Contratos e Administração

Pela Empresa:

06/03/18

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME
Roney Rocha Brum Júnior
CPF: 043.510.596-56

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex Brasil
70040 020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: +55 61 3426 0063
www.apexbrasil.com.br

Item	Descrição do Item	Fornecedor	Quant. Total Ata	Valor Unitário	Valor Total Ata p/ Item	AF 01/2017	AF 02/2017	AF 03/2017	AF 04/2017	AF 05/2017	AF 06/2017	AF 07/2017	AF 08/2017	AF 09/2017	AF 10/2017	AF 11/2017	AF 12/2017	AF 13/2017	AF 14/2017	AF 15/2017	AF 16/2017	AF 17/2018	AF 18/2018	AF 19/2017	AF 20/2017	AF 21/2017	AF 22/2017	Saldo Restante p/ Compra	Dias Utilizado	Valor Total Utilizado p/ Item	Saldo Restante
1	Confecção e impressão de Cartões de Visita, Formato 50x85mm, em papel couche fosco 300g/m2, impressão - offset out cores CMYK, acabamento com faca de corte de soltos arredondados, laminação Soft Touch frente e verso, aplicação de verno UV, localizado em Dados	AMAZONAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0%

Danilo Santos Borges
Coordenação de Infraestrutura
e Serviços
Apex-Brasil

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO SOLICITANTE

Número do Contrato: 053/2018

Número do Processo: 025.823/2018

Contratada: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME

CNPJ da Contratada: 11.383.230/0001-01

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de etiquetas auto-adesivas, cartões para identificação de urnas eletrônicas, mídias de resultado, cartões de memória e caixas de urnas eletrônicas a serem utilizadas nas eleições de 2018.

INFORMAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME estabelecida à AV. Cristiano Machado, 373 - Bairro – Concórdia - Belo Horizonte – MG - CEP: 31.110-656, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.383.230/0001-01, celebrou com este Egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO o Contrato de n.º 053/2018, havendo prestado de forma satisfatória os serviços, objeto da presente contratação, durante o período **25/06/2018 à 30/11/2018**.

Pregão Eletrônico nº 41-2018.

Descrição do objeto
Quantidade UNIDADE

1º TURNO

Item 01 - etiquetas auto-adesivas impressas - 2cm x 4cm – com dados variáveis
35.650 unidade

para a identificação de mídias de resultado das urnas eletrônicas das seções eleitorais

Item 02 - etiquetas auto-adesivas - 1,5cm x 3cm – impressas com dados variáveis
35.650 unidade

para identificação das mídias dos cartões de memória das urnas eletrônicas das

sessões eleitorais.

Item 03 - etiquetas auto-adesivas - 2cm x 4cm – impressas com dados variáveis para
122 unidade

a identificação das mídias de resultado das urnas eletrônicas das mesas justificativas.

Item 04 - etiquetas auto-adesivas - 1,5cm x 3cm - impressas com dados variáveis para
122 unidade

para identificação das mídias dos cartões de memória das urnas eletrônicas das mesas

de justificativa.

Item 05 - etiquetas auto-adesivas removíveis - 4,5cm x 6,5cm – impressas com dados
545 unidade

para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração

Item 07 - etiquetas auto-adesivas removíveis - 4,5cm x 6,5cm – impressas com os dados
726 unidade

para Identificação das mídias de resultados de ajuste de data e hora.

Item 08 - etiquetas auto-adesivas removíveis - 4,5cm x 6,5cm – impressas com dados para
545 unidade

Identificação das mídias de resultado de verificação pré/ pós Eleição.

Item 09 - etiquetas auto-adesivas removíveis - 4,5cm x 6,5cm – impressas com os dados
363 unidade

Para identificação das mídias de resultado de verificação pré/ pós Eleição.

Item 10 – Cartão - gramatura 180 g/m2 - Dados Variáveis – para identificação das mídias das
35.650 unidade

Urnas eletrônicas das seções Eleitorais.

Item 11 – Cartão - gramatura 180 g/m2 - Dados Variáveis – para a identificação das caixas das
35.650 unidade

Urnas eletrônicas das seções eleitorais. 14cm x 20cm

Item 12 – Cartão - gramatura 180 g/m2 - Dados Variáveis – impresso com os campos para
7.900 unidade

Identificação das urnas eletrônicas de contingência e para reserva.

Item 13 – Cartão - gramatura 180 g/m2 - Dados Variáveis – impresso com os campos para
7.900 unidade

Identificação das caixas das Urnas eletrônicas de contigência e para reserva.

Item 14 – Cartão - gramatura 180 g/m2 - Dados Variáveis – impresso com dados variáveis para
122 unidade

Identificação das Urnas eletrônicas das mesas de justificativa.

Item 15 – Cartão - gramatura 180 g/m2 - Dados Variáveis – impresso com dados variáveis para
122 unidade

Identificação das caixas das Urnas eletrônicas das mesas de justificativa. 14cm x 20cm

2º TURNO

Item 01 - etiquetas auto-adesivas impressas - 2cm x 4cm – com dados variáveis – 2º Turno -
35.650 unidade

Item 06 - etiquetas auto-adesivas removíveis - 4,5cm x 6,5cm – impressas com os dados – 2º
545 unidade

Turno.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022

FABIO LAMI JUNIOR
COORDENADOR(A) DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Documento assinado eletronicamente em 23/08/2022, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2552619** e o código CRC **1BD291C4**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

ApexBrasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – Belo Horizonte - MG - 31110-656, é nossa fornecedora de cartões de visita com laminação Soft Touch, verniz local, e outros.

Descrição do(s) material (ais) e/ou serviço(s):

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade
confecção e impressão de cartões de visita, formato 50x85 mm - papel couche fosco 300 gr / m², impressão Off Set, 4x4 cores, acabamento com faca de corte, cantos arredondados, laminação Soft Touch, impressão frente e verso, aplicação de verniz localizado UV frente e verso.	28.000	caixa com 50 / 100 / 200 / 300 unidades cada

Contrato Nº: Ata de Registro de Preços nº 09-01/2017
Pregão Eletrônico nº 03/2017

Atestamos ainda, que tais impressões dos cartões, foram executadas de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 14 de Março de 2018

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
SBN Qd 2 - Lote II - Ed Gabriel Otávio Estevão de Oliveira - Térreo - Brasília - DF - 70040-020
CNPJ nº 05.507.500/0001-38
Tel.: (61) 3426-0202 / 3426-0263

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
Essio Lanfredi Neto
Supervisor de Infraestrutura
RG: 6967392 SSP-PE
CPF: 10844421839

Essio Lanfredi Neto
Supervisor de Infraestrutura
Apex-Brasil

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: +55 61 3426 0263
www.apexbrasil.com.br

ESSIO LANFREDI NETO:10844421839

Assinado de forma digital por ESSIO LANFREDI NETO:10844421839
Dados: 2022.08.15 13:36:32 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Extrema, através de sua Diretoria Administrativa **ATESTA** para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, com endereço na Av. Cristiano Machado, 373, Concórdia – Belo Horizonte – MG, CEP 31.110-656, inscrito no CNPJ nº CNPJ 11.383.230/0001-01, forneceu os produtos descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Cartão de PVC (8,6 cm x 5,5 cm), cor branca, espessura aproximada de 0,76cm.	Peça	1000
02	Cordão liso para crachá no tamanho padrão aproximado de 12 mm x 850 mm (aberto), na cor azul marinho, com presilha tipo jacaré em metal, para fixação do crachá.	Peça	500
03	Furador ovóide para crachá vertical, para colocação de presilha do tipo jacaré. Capacidade para PVC de até 1,3mm de espessura.	Peça	02

Registramos, ainda, que o fornecimento apresentou bom desempenho operacional, e a empresa cumpriu fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FABIANA MARIA DE ARAUJO PAULINO:21446314847

Assinado de forma digital por FABIANA MARIA DE ARAUJO PAULINO:21446314847
Dados: 2020.12.07 11:14:27 -03'00'

Extrema, MG, 07 de dezembro de 2020.

Fabiana Maria de Araújo Paulino
Diretora Administrativa Financeira

Atestado assinado digitalmente (assinatura eletrônica). O atestado pode ser conferido no link a seguir:
https://www.camaraextrema.mg.gov.br/atestado_tecnico/

1Doc: 383/746

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, voluntariamente pelo mérito da interessada, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, para a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, estabelecida na Rua Cristiano Machado, 373, Concordia, Belo Horizonte/MG, que prestou serviços ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE Campus Ouricuri, CNPJ nº 10.830.301/0006-00, na produção de 103 unidades de Crachá de Identificação Funcional, no valor de R$ 970,26, NF 4333, com o prazo de execução de 15 dias, contando com o frete, sendo a entrega atendida com antecedência em relação ao prazo contratado de 30 dias.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e de qualidade do produto produzido, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ouricuri-PE, 10 de outubro de 2019.

REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA:83137467420

Assinado de forma digital por REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA:83137467420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Arruda, cn=REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA:83137467420
Dados: 2019.10.10 16:07:59 -03'00'

Rejane Rodrigues de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 15:41:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348484

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 17:26:09 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 111581309191623470021-1 a 111581309191623470021-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c8fa42303ed95b0e62f405fa80ae130b8b937958e1e97402d2dfc7002ad0552e4aee3e65cb9939bd276f278589b5ab315

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111581309191623470021-1; Data: 13/09/2019 16:38:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64614-ZBC9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO SOLICITANTE

Número do Contrato: **053/2018**
Número do Processo: **025.823/2018**
Contratada: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME
CNPJ da Contratada: **11.383.230/0001-01**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de etiquetas auto-adesivas, cartões para identificação de urnas eletrônicas, mídias de resultado, cartões de memória e caixas de urnas eletrônicas a serem utilizadas nas eleições de 2018.

INFORMAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME estabelecida à AV. Cristiano Machado, 373 - Bairro - Concórdia, Belo Horizonte - MG - CEP: 31.110-656, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.383.230/0001-01, celebrou com este Egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO o Contrato de n.º 053/2018, havendo prestado de forma satisfatória os serviços abaixo especificados, objeto da presente contratação, durante o período **25/06/2018 à 30/11/2018.**

Pregão Eletrônico nº 41/2018 -
Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003275 - 23/08/2018 - R$31.398,68
Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003419 - 11/10/2018 - R$ 2.011,40.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Item 1- Etiquetas Auto-adesivas impressas com dados variáveis para identificação de mídias de resultado das urnas eletrônicas das seções eleitorais 2cm x 4cm.	R$ 35.650	Unidade
Item 6- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis Impressas com os dado para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração. tamanho 4,5cm x 6,5cm.	R$ 545.000	Unidade
Item 5- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis, Impressas com os dados para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração	R$ 545.000	Unidade
Item 7- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis,impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de ajuste de data e hora.	R$ 726,0000	Unidade
Item 8- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de recuperação de dados, 4,5cm x 6,5cm.	R$ 545.000	Unidade
Item 9- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de verificação Pré/ Pós Eleição, 4,5cm x 6,5cm.	R$ 363,0000	Unidade
Item 10- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das Seções eleitorais. 9cm x 14cm.	R$35.650,0000	Unidade

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111581309191623470021-2; Data: 13/09/2019 16:38:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64613-A3QL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
I. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

...sso com dados variáveis para identificação ...s. 14cm x 20 cm	R$ 35.650,0000	Unidade
...sso com os campos para identificação ...	R$ 7.900,0000	Unidade
Item 13- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com os campos para identificação das caixas das urnas eletrônicas de contingência e para reserva.	R$ 7.900,0000	Unidade
Item 14- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das mesas de justificativa.	R$ 122,0000	Unidade
Item 15- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variávies para identificação das caixas das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. 14cm x 20 cm.	R$ 122,0000	Unidade
Item 1- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação da mídias de resultado das urnas eletrônicas das seções eleitorais 2cm x 4cm.	R$ 35.650,0000	Unidade
Item 2- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias dos cartões de memória das urnas eletrônicas das seções eleitorais. 1,5cm x 3cm.	R$ 35.650,0000	Unidade
Item 3- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias de resultado das urnas eletrônicas das mesas de justificativa.	R$ 122,0000	Unidade
Item 4- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação dos cartões de memória das urnas eletrônicas das mesas de justificativa.	R$ 122,0000	Unidade

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ ÁLVARO MANHÃES WAGNER
Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos

JOSÉ ÁLVARO MANHÃES WAGNER
Coordenador de Formação e
Gestão de Contratos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 13:32:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348485

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 17:26:09 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 111581309191623460968-1 a 111581309191623460968-10
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388ce4916b7fc7e6f1230000203b38f32481b937958e1e97402d2dfc7002ad0552e438e947ae7cc6a5ab96253e44befcb4c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111581309191623460968-1; Data: 13/09/2019 16:38:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64612-4GHG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
I. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para Expresso Copiadora WM Ltda, Rua Nelson Soares de Faria, 447 – Loja 78 – Cidade Nova – Belo Horizonte – MG CEP 31170-030 - CNPJ nº 02.794.942/0001-14.

Descrição dos Materiais

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Etiqueta autoadesiva, tamanho 140x45mm, em policromia, conforme layout fornecido.	15.000	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.

CARTÓRIO DE MIRANDA NOVA

Martha Cristina Ferreira Antunes
Sócio-Administrador
EXPRESSO COPIADORA WM LTDA
CNPJ: 02.794.942/0001-14

02.794.942/0001-14
EXPRESSO COPIADORA WM LTDA
R. Nelson Soares de Faria, 447 - Lj-78
B. Cidade Nova - CEP: 31170-030
BELO HORIZONTE - MG

Reconheço por SEMELHANÇA atsi firmatsi de:
(CCF01481) MARTHA CRISTINA FERREIRA ANTUNES
Belo Horizonte, 22/07/2016 12:48:54 [illegible] 12646
Dou fé. Em testemunho da verdade
Ricardo de Alcantara
Escl.:R$4,20 T.F.J:R$1,38 Rec.:R$0,25 Total:R$[illegible]

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CCF 01481

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11158130919162346096 8-2; Data: 13/09/2019 16:38:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64611-BYFE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para Primus Editora Gráfica Ltda-Me, localizada à Rua Mário Filho, 427 - Aparecida, CNPJ nº 64.437.759/0001-19.

Descrição dos Materiais

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Crachá de identificação em cartão de PVC, tamanho 5,4 x 8,6 cm, espessura 0,76mm, com fotografia em policromia, dados variáveis, frente e verso, com cordão personalizado impressão frente e verso, 12 mm e 80cm comprimento com presilha metálica tipo jacaré, porta crachá transparente.	26.000	Unidade
Cartão de visita – papel couché 300 grs, 4x4 verniz local frente, tamanho 5,5 x 9,5 cm	14.000	Unidade
Adesivos Personalizados – vinil branco 0,10 - 4x0, tamanho 18 x 8 cm conforme amostra fornecida	13.000	Unidade
Etiquetas papel adesivo – 4x0 , tamanho 7 x 5 cm – impressão 2 cores	18.000	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 11 de janeiro 2016

Leonardo Hiroshi Oshiro
Sócio Administrador

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CBP35859) LEONARDO HIROSHI OSHIRO CASSINI
Belo Horizonte, 23/07/2016 08:20:18 30918
Em Testo_____da verdade.
Thatiana Câmara Silva
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CBP 35859

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111581309191623460968-3; Data: 13/09/2019 16:38:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64610-XDCX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 383, Bairro Concórdia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31110-656, forneceu materiais para Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, localizada na Av. Raja Gabáglia, 1.626, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte – Minas Gerais; inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	Unidade de fornecimento
Banners em lona 340 g – formato 90x135 cm – 4x0 cores – acabamento em bastão e corda – Várias artes diferentes	*392*	*unidade*

Processo licitatório EMATER-MG nº 88/2016 SIAD – Cotação eletrônica 304100200023/2016 – Nota de Empenho nº 88/20/269/2016 – 10/10/2016 – **NOTAS FISCAIS Nºs: 000002018 – 07/12/2016** e **000002040 – 19/12/2016.**

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2016

Walter Luiz B. Alencar
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA: 14.485-D

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG
CNPJ 19.198.118/0001-02
Walter Luiz Bianor Alencar / CPF 412.916.119-91
Coordenador Técnico Estadual

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.375-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111581309191623460968-4; Data: 13/09/2019 16:38:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64609-RIMA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GP COMUNICAÇÃO

PROJETOS ESPECIAIS
IMPRESSÃO OFFSET E DIGITAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-65, forneceu materiais para GP Comunicação Visual Eirelli-Me, localizada à Rua Mário Filho, 427 - Aparecida, CNPJ nº 18.661.654/0001-21

Descrição dos Materiais

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Crachá de identificação em cartão de PVC 0,30 Tamanho 5,4 x 8,6 cm com fotografia, em policromia dados variáveis frente e verso	2.000	Unidades
Cartão de identificação em PVC 0,30 Tamanho 9 x 14 cm	500	Unidades
Cartão de visita Papel Couchê 240 grs Tamanho 5 x 9 cm, 4x0 cores	3.000	Unidades
Adesivo Vinil Branco person Tamanho 14 x 5 cm, 4x0 cores	5.000	Unidades
Papel Adesivo Etiqueta 90 grs, Tamanho 3x2 cm, 4x0 Cores	8.000	Unidades
Cordões para crachá 100% Poliéster Azul 90 cm Com presilha removível de pressão metal tipo jacaré	1.000	Unidades
Cartaz A4 Papel Couchê 180 grs 4 x 0 cores	500	Unidades
Folder Papel Couchê 90 grs, Formato A4, 4x0 Cores	500	Unidades
Convite Papel fotográfico Tamanho 9 x 15 cm, 4x0 Cores	1.000	Unidades
Fotocopia foto color Tamanho 9x15 cm 180 grs	4.000	Unidades

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 06 de Dezembro 2016

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(DEY69464) LEONARDO HIROSHI OSHIRO CASSINI
Belo Horizonte, 06/12/2016 16:14:49 1x414
Em Testo da verdade.
Fernando Augusto de Souza Oliveira
Clarissa
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA DEY 69464

Leonardo Hiroshi Oshiro
Sócio Administrador

Rua Mário Filho, 427 - Aparecida / Belo Horizonte-MG - CEP. 31.235-180

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11158130919162346096 8-5; Data: 13/09/2019 16:38:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64608-XHFY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Carteirinha Estudantil
onalizado e Liso
ara Crachá - Cartão em PVC
Convites - Credencial para Eventos
comercial@bhcard.com.br
www.bhcard.com.br
CARD
Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 05.857.940/0001-15
Rua Herculano Dias Coelho, 75 - Planalto - BH/MG - CEP 31730-690
TEL: (31) 3494-3945
(31) 3567-3602

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para BH Card Comércio e Serviços Ltda, localizada à Rua Herculano Dias Coelho, 75, Planalto, Belo Horizonte - MG. - CEP 31730-690, CNPJ nº 05.857.940/0001-15.

DESCRIÇÃO DO (S) MATERIAIS:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Crachá cartolina 300 gr - 4x0 - medida 15x10 com cordão	6.800	Unidade
Crachá cartão 350 gr - 4x0 - medida 15x10 - acabamento e perfuração refile final	33.400	Unidade
Banner 80 x 120 - lona 340 gr	35	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

05.857.940/0001-15
I.E.: 062252397.00-06
I.M: 0248270/001-3
BH CARD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Rua Herculano Dias Coelho, 75
Planalto - CEP 31730-690
Tel: (31) 3494-3945
BELO HORIZONTE — MG

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2017

CARTÓRIO BRITO
REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DE SÃO BENEDITO
COMARCA DE SANTA LUZIA - MINAS GERAIS
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CGJ24362) CRISTIANE GROSSI DOS SANTOS
Dou fé.
Santa Luzia, 14/06/2017
Bruno Henrique de Oliveira - Escrevente
Emol.:R$1,80 T.F.J.:R$1,49 Total:R$6,29
Selo de Fiscalização CGJ 24362

Cristiane Grossi - Comercial
BH Card Com e Serviços Ltda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111581309191623460968-6; Data: 13/09/2019 16:38:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64607-IT61;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – Belo Horizonte - MG - 31110-656, é nossa fornecedora de cartões de visita com laminação Soft Touch, verniz local, e outros.

Descrição do(s) material (ais) e/ou serviço(s):

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade
confecção e impressão de cartões de visita, formato 50x85 mm - papel couche fosco 300 gr / m², impressão Off Set, 4x4 cores, acabamento com faca de corte, cantos arredondados, laminação Soft Touch, impressão frente e verso, aplicação de verniz localizado UV frente e verso.	28.000	caixa com 50 / 100 / 200 / 300 unidades cada

Contrato Nº: Ata de Registro de Preços nº 09-01/2017
Pregão Eletrônico nº 03/2017

Atestamos ainda, que tais impressões dos cartões, foram executadas de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 14 de Março de 2018

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
SBN Qd 2 - Lote II - Ed Gabriel Otávio Estevão de Oliveira - Térreo - Brasília - DF - 70040-020
CNPJ nº 05.507.500/0001-38
Tel.: (61) 3426-0202 / 3426-0263

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
Essio Lanfredi Neto
Supervisor de Infraestrutura
RG: 6967392 SSP-PE
CPF: 10844421839

Essio Lanfredi Neto
Supervisor de Infraestrutura
Apex-Brasil

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: + 55 61 3426 0263
www.apexbrasil.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11158130919162346096 8-7; Data: 13/09/2019 16:38:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64606-BDP6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SUS

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** e **CNPJ 11.383.** Estabelecida na Avenida Cristiano Machado nº 373, Concórdia, Belo Horizonte MG, na categoria de fabricante/prestador de serviços do objeto desta licitação, forneceu para esta empresa **HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI,** unidade da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 19.843.929/0027-40,** na condição de cliente adquirente do objeto especificado abaixo, no periodo de 25/08/2017 a 11/09/2017: Objeto: SERVIÇO PERSONALIZADO DE CREDENCIAL PARA VEÍCULOS.

Nº EMPENHO 1081 de 24/ 08 /20167

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o objeto e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2017

Catia Linger N. de Souza
MASP: 1296879-8
Chefia: Hotelaria/Transporte
Hospital Alberto Cavalcanti - FHEMIG

Catia Linger
Masp: 12968798
Chefia- Hotelaria/Transporte
Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.975-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11158130919162346096 8-8; Data: 13/09/2019 16:38:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64605-JACR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 11.383.230/0001-01, com sede à Av Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31110-656, forneceu materiais para a empresa Municipio de Sabará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.441/0001-35, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 200, Centro, Sabará, Minas Gerais, CEP 34505-000.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Crachá para identificação funcional em PVC com espessura mínima de 0,76 mm, visualização na horizontal, medindo 8,5 de largura por 5,4 de altura, com foto digitalizada, acompanhada de pora crachá em plástico e cordão em poliester, cor a escolher, medindo 80 cm de comprimento e 10 mm de largura, com prendedor de solda em niquel liso, com pre - silha para prender o porta crachá, o cordão deverá ter o nome e a logo-marca.	2.367	unidade

Contrato de Fornecimento nº 134/2018

Processo interno nº 941/2018

Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003360 - 21/09/2018 - R$ 9.011,10
Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003481 - 05/11/2018 - R$ 1.871,80
Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003602 - 06/12/2018 - R$ 715,40

Atestamos ainda que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sabará, 14 de Janeiro de 2019.

Hélio Cesar Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Sabará - MG

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Sabará

18.715.441/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
Rua Dom Pedro II, nº 200
Centro - CEP 34505-000
SABARÁ - MG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111581309191623460968-9; Data: 13/09/2019 16:38:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64604-V1AO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
I. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para Imprebel Impressos Belo Horizonte LTDA, localizada à rua Magnólia, 169 – Bairro Pedro II CNPJ nº 16.566.960/0001-53.

Descrição dos Materiais

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Porta crachá em Plástico Rígido com cordão personalizado, 1 cor, impressão 1 lado cor branca, com presilha metálica/ jacaré	3.800	Unidade
Banner em lona 440gr, impressão digital policromia, acabamento bastão de madeira, ponteiras de borracha e cordão para pendurar. Medida 1,40 x 2,80m	300	Unidade
Cartão PVC medida 54 x 86 x 0,76mm, impressão frente colorida, verso, código de barras em preto 4 x 1 cores	2.500	Unidade
Folders 21 x 30cm 4x4 cores, em couche brilhante 180gr, com 2 dobras	5.000	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2015

Silvio Vicente Pontes
Sócio Administrador

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firmas(s) de:
SILVIO VICENTE PONTES
Etiqueta Nº.: 1716397440, Belo Horizonte, 26/07/2016 14:46:40
Em test.º da verdade, Daniele Costa Silva Santos. Dou fé.
[737383-295] - EMOL: 4,45 - TFPJ: 1,38 - TOTAL: 5,83
8º OFÍCIO DE NOTAS 3279-6200
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CAT 08977

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111581309191623460968-10; Data: 13/09/2019 16:38:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64603-B426;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
I. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para Imprebel Impressos Belo Horizonte LTDA, localizada à rua Magnólia, 169 – Bairro Pedro II CNPJ nº 16.566.960/0001-53.

Descrição do Objeto Descrição dos Materiais	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Crachá de identificação em cartão de PVC, tamanho 5,4 x 8,6 cm, espessura 0,76mm, com fotografia em policromia, dados variáveis, frente e verso, com cordão personalizado impressão frente e verso, 12 mm e 80cm comprimento com presilha metálica tipo jacaré, porta crachá transparente.	5.000	Unidade
Cartão de visita – papel couché 300 grs, 4x4 verniz local frente, tamanho 5,5 x 9,5 cm	10.000	Unidade
Cartão de visita – papel couché 250 grs, 4x0, tamanho 5 x 9 cm	3.000	Unidade
Adesivos Personalizados – vinil branco 0,8 - 4x0, tamanho 14 x 5 cm conforme amostra fornecida	10.000	Unidade
Etiquetas papel adesivo – 4 x 0 , tamanho 3 x 2 cm – impressão 2 cores	20.000	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2016

Silvio Vicente Pontes
Sócio Administrador

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 884 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
SILVIO VICENTE PONTES
Etiqueta Nº.: 1715824034, Belo Horizonte, 25/07/2016 ...
Em test.º da verdade, Thesia Barbosa Duarte, Dou fé.
[737382-214] - EMOL: 4,45 - TFPJ: 1,38 - TOTAL: 5,83
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CCN 52369

IMPREBEL IMPRESSOS BELO HORIZONTE LTDA.
Rua Magnólia, 169 - Bairro Pedro II - Telefax: (31) 3411-6344 - Belo horizonte - Minas Gerais - CEP 31230-060
imprebel@imprebel.com.br - www.imprebel.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022033433 **Data Concessão:** 03/10/2022 **Data de Validade:** 03/03/2026

Nº do Processo de Concessão: 55.124.063.22-29 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0275424-004

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 1030602 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 11.383.230/0001-01 **Inscr. Municipal:** 0.250.607/001-4 **Data de Registro:** 26/09/2022

Razão Social: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Nome Fantasia: AMAZONAS GRAFICA DIGITAL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 380004 011 0010 **Regional:** NORDESTE - NE4

Endereço: AVE CRISTIANO MACHADO

Número: 373

Bairro: CONCORDIA

Município: Belo Horizonte **CEP:** 31110-656

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Área utilizada(m²): 301,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** >= 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupacao Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde

ATIVIDADES

Código **Descrição**

Subcategoria: INDÚSTRIA **Tipologia:** Indústria editorial e gráfica

182110000 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO (Grupo II)

181300100 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO (Grupo II)

181309900 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (Grupo II)

Subcategoria: INDÚSTRIA **Tipologia:** Indústria de papel e celulose

174190200 FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

476100300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO**

- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em

monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:
- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve

ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.
- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos ¿ resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- Utilizar, preferencialmente, tintas para impressão a base de óleos vegetais, em substituição a tintas a base de compostos hidrocarbonetos.
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.
- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) n°12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ¿ ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
- Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO**

- Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico,

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ¿ ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.
- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) n°12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
- Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o

período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.
- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos ¿ resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos,

defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- Utilizar, preferencialmente, tintas para impressão a base de óleos vegetais, em substituição a tintas a base de compostos hidrocarbonetos.
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.
- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) n°12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ¿ ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.
- Destinação de resíduos:
- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.
- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos ¿ resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- Utilizar, preferencialmente, tintas para impressão a base de óleos vegetais, em substituição a tintas a base de compostos hidrocarbonetos.
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.
- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) n°12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ¿ ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
- Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).
- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

Liberado com base no Certificado de Licença de Operação Corretiva nº 0091/21, com validade até 03/03/2026. Válido apenas com Licença Ambiental em vigor.

DADOS DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELO BALANÇO PATRIMONIAL

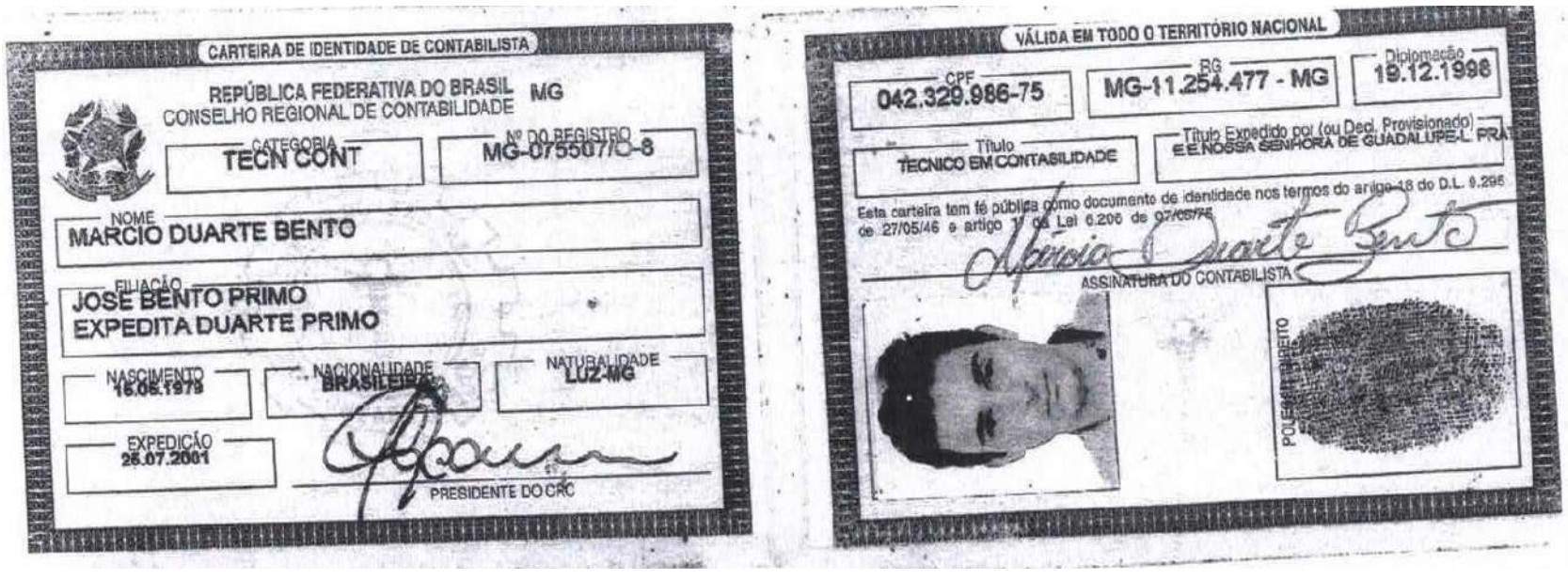

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO DUARTE BENTO
REGISTRO..... : MG-075507/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.329.986-**

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-01

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME

Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – BH/MG

Telefone/fax: (31) 2500-0033. E-mail: wilton.licitacao@gmail.com

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99773250 em 06/04/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/183.592-2	cXV7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
Nire:	3120865895-1
CNPJ:	11.383.230/0001-01
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
042.329.986-75	MARCIO DUARTE BENTO	075507/O-8
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2023, às 09:54 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quinta-feira, 06 de abril de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/183.592-2.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA					
NIRE:	3120865895-1	CNPJ:	11.383.230/0001-01	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0015129940040		Inscrição Municipal:		02506070014
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/12/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	380
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	04/04/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
042.329.986-75	MARCIO DUARTE BENTO	Contador	075507/O-8
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**2.601.435,19D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.418.012,21D**
DISPONIBILIDADE	**170.402,13D**
CAIXA GERAL	**6.235,70D**
CAIXA	6.235,70D
BANCOS	**67.191,43D**
BANCO ITAÚ S/A - C/C 24824-3 AG.3055	10,00D
SICOOB CREDIFIEMG C/C 11.426-0 AG. 3330	67.180,43D
BRADESCO S/A - C/C 0021498-1 AG. 2146	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**92.935,31D**
APLICAÇÃO ITAU	18.498,06D
APLICAÇÃO BRADESCO	3.186,67D
BB RENDE FACIL	71.250,58D
TITULOS DE CAPITALICAÇÃO	**4.039,69D**
BANCO DO BRASIL - OUROCAP	4.039,69D
RECEBÍVEIS A CURTO PRAZO	**933.805,81D**
CLIENTES	**371.452,96D**
DUPLICATAS A RECEBER	371.452,96D
OUTROS VALORES A RECEBER	**1.000,00D**
OUTROS TÍTULOS A RECEBER	1.000,00D
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	**100.885,68D**
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	100.885,68D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC/COMPENSAR	**276.778,96D**
COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.430,88D
PIS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.609,43D
ICMS A RECUPERAR	261.325,63D
IPI A RECUPERAR/COMPENSAR	6.264,90D
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS A RECUPERAR	148,12D
OUTRAS CONTAS A RECEBER	**183.688,21D**
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	183.688,21D
ESTOQUES	**1.313.804,27D**
ESTOQUES DE MERCADORIAS, INSUMOS E PRODUTOS	**1.313.804,27D**
MERCADORIA P/REVENDA	1.178.332,37D
MATÉRIA PRIMA	135.471,90D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**183.422,98D**
INVESTIMENTOS	**38.480,00D**
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**38.480,00D**
AÇÕES, QUOTAS, E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	11.000,00D
CONSORCIOS BB	27.480,00D
IMOBILIZADO	**144.942,98D**
VEÍCULOS	**175.325,52D**
VEÍCULOS	175.325,52D
INFOMÁTICA	**6.000,09D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.000,09D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**82.375,95D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS	82.375,95D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**118.758,58C**
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	68.984,06C
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.000,09C
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQ. EQUIPAMENTOS COMERCIAIS	43.774,43C
PASSIVO	**2.601.435,19C**
PASSIVO CIRCULANTE	**890.648,62C**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**132.047,99C**
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	**132.047,99C**
SICOOB CONTRATO 150058	20.270,27C
CARTÃO BNDES	58.303,18C

BELO HORIZONTE, 04 de Abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
BANCO DO BRASIL CEDULA 122.218.875	38.974,48C
BANCO BRADESCO CEDULA 5.653.468	14.500,06C
FORNECEDORES	**751.849,56C**
FORNCECEDORES NACIONAIS	**751.849,56C**
ACCERT INDUSTRIA E COMERCIO PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	1.248,29C
FARPA COMERCIAL LTDA	2.662,53C
FORNECEDORES DIVERSOS	54.617,35C
IMPRIMAXINDUSTRIA DE AUTO ADESIVOS LTDA.	4.732,00C
LUSEANNA EXTRANSPORTES E ARMAZENAGEM	3.703,79C
MG MOTORS	91.101,10C
MOVVI LOGISTIVA LTDA	41,22C
NOVA NORDEPLASTIND E COM. DE PLASTICOS	81.292,28C
PASSALACQUA E CIA LTDA	2.658,33C
PETROVILA QUIMICA LTDA	950,00C
PPA - PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	136.260,93C
RECLICK SOLUÇOES LTDA ME	1.705,40C
RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	3.253,80C
Silksmig Industria E Comercio Ltda - Epp	1.668,87C
WIKOFF COLOR CORPORATION - BRASIL LTDA.	212,06C
SUPPLY ID LTDA	5.716,39C
WMT IND. E COM. DE PECAS DE METAIS LTDA	2.235,00C
Jamef Transportes EIRELI - BHZ	95,67C
UTIL - UNIAO TRANSP. INTER. DE LUXO LTDA	66,55C
EXPRESSO GARDENIA LTDA	400,00C
ALFA TRANSPORTES EIRELI	260,64C
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	296,80C
Movvi Logistica LTDA	107,28C
ALFA TRANSPORTES EIRELI	825,48C
EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	5.622,74C
PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	8.095,94C
COMERCIAL SUPRILINE LTDA.	19.064,10C
Martins Comercio de Tapecaria Ltda	537,50C
IDAL PRIME COMERCIO DE DIVERSIFICADOS EIRELI	591,67C
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	80,00C
ZAP GRAFICA ONLINE LTDA	115,41C
MCF EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	1.494,00C
SERVPRIME LTDA - GRAFICA RAPIDA DIGITAL E PRESTACOES DE SERVICOS EM GERAL	266.836,60C
GLOBAL SIGN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.621,33C
SUZANO S.A.	954,96C
FABIO LUCHESI EPP	400,00C
LOGCARD LTDA	1.020,15C
ALECARD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.240,97C
POLYBRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.846,96C
BRILHANTINA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	615,04C
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	327,20C
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	233,10C
MAPEL MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	350,00C
REAL EXPRESSO LTDA	282,94C
PRIMECLIP COM. E IMP. DE ARTIGOS PARA IDENT. EIRELI EPP	1.500,00C
TRANSNORTE SA	12,50C
BH TINTAS E IMPRESSOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	749,40C
ORSINI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	72,00C
CORDONTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	279,37C
DUPLA FACE SIGN E SERIGRAFIA LTDA ME	2.014,57C
V. L. COMERCIO DE PHOTO PRODUTOS LTDA	93,35C
GRUDEI SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	4.686,00C
OBBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**751,44C**
ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	**751,44C**
INSS A RECOLHER	751,44C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**5.999,63C**
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	**66,90C**
ISS RETIDO A RECOLHER	27,70C
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	39,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	**5.932,73C**
ISS A PAGAR	3.175,58C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	2.757,15C

BELO HORIZONTE, 04 de Abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**223.436,54C**
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	**223.436,54C**
FINANCIMENTOS E EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	**216.985,83C**
SICOOB CONTRATO 150058	137.787,12C
BANCO BRADESCO CEDULA 5.653.468	22.958,33C
BANCO DO BRASIL CEDULA 122.218.875	56.240,38C
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS A LONGO PRAZO	**6.450,71C**
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	6.450,71C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.487.350,03C**
CAPITAL SOCIAL	**10.000,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**10.000,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL, AJUSTES, RESULTADOS	**1.477.350,03C**
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.524.538,02C**
PREJUÍZOS ACUMULADOS	136.995,72D
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.719.115,56C
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.581,82D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**47.187,99D**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	47.187,99D

BELO HORIZONTE, 04 de Abril de 2023

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 043.510.596-56

PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507
CPF: 042.329.986-75

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**1.680.148,47**
VENDA DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.046.715,62
REVENDA DE MERCADORIAS	46.335,37
RECEITA DE SERVIÇOS	587.097,48
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	**(1.564,55)**
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(1.564,55)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	**(388.575,69)**
(-) COFINS S/VENDAS	(109.998,56)
(-) ICMS S/VENDAS	(131.832,66)
(-) IPI S/VENDAS	(105.394,77)
(-) ISS	(17.613,16)
(-) PIS S/VENDAS	(23.881,27)
(-) IMPOSTOS S/DEVOLUÇÕES DE VENDAS	144,73
RECEITA LÍQUIDA	**1.290.008,23**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(660.932,46)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(30.969,82)
CUSTOS DA MATÉRIA PRIMA APLICADA EM PRODUÇÃO	(561.750,64)
FÉRIAS - PRODUÇÃO	(1.915,69)
INSS EMPRESA - PRODUÇÃO	(1.955,39)
FGTS - PRODUÇÃO	(573,16)
ÁGUA E ESGOTO - PRODUÇÃO	(1.672,62)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - PRODUÇÃO	(270,00)
MATERIAL DE CONSUMO - PRODUÇÃO	(61.711,62)
SEGUROS - PRODUÇÃO	(113,52)
LUCRO BRUTO	**629.075,77**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(556.565,64)**
ENERGIA ELÉTRICA - PRODUÇÃO	(13.925,89)
DESPESAS COM SERVIÇOS	**(18.203,01)**
SALÁRIOS E ORDENADOS - SERVIÇOS	(13.558,59)
FÉRIAS - SERVIÇOS	(3.855,59)
INSS EMPRESA - SERVIÇOS	(788,83)
DESPESAS COM VENDAS	**(538.362,63)**
FÉRIAS - COMÉRCIO	(1.912,62)
PLANO DE SAÚDE - COMÉRCIO	(24.534,12)
VALE-TRANSPORTE - COMÉRCIO	(1.800,00)
INSS - COMÉRCIO	(5.016,79)
FGTS - COMÉRCIO	(848,87)
ÁGUA E ESGOTO - COMÉRCIO	(971,76)
ALUGUEL - COMÉRCIO	(23.473,92)
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - COMÉRCIO	(794,00)
BRINDES E DOAÇÕES - COMÉRCIO	(1.739,89)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - COMÉRCIO	(4.126,71)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO - COMÉRCIO	(43.302,72)
ENERGIA ELÉTRICA - COMÉRCIO	(4.902,43)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - COMÉRCIO	(130,44)
SEGUROS - COMÉRCIO	(7.169,27)
SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS PJ - COMÉRCIO	(411.506,92)
TELEFONE - COMÉRCIO	(5.306,93)
VIAGENS E ESTADIAS - COMÉRCIO	(46,59)
MENSALIDADE DE SOFTWARE - COMÉRCIO	(230,00)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - COMÉRCIO	(200,98)
TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORIAIS - COMÉRCIO	(43,24)
LANCHES E REFEIÇÕES - COMÉRCIO	(304,43)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(41.228,68)**
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADMINISTRAÇÃO	(1.543,15)
FÉRIAS - ADMINISTRAÇÃO	(1.351,24)
13º SALÁRIO - ADMINISTRAÇÃO	(0,24)
PRÓ-LABORE - ADMINISTRAÇÃO	(14.544,00)
INSS EMPRESA - ADMINISTRAÇÃO	(765,85)

BELO HORIZONTE, 04 de Abril de 2023

Sistema licenciado para PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI -

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(41.228,68)**
FGTS - ADMINISTRAÇÃO	(224,41)
TELEFONE - ADMINISTRAÇÃO	(1.334,06)
CORREIOS E MALOTES - ADMINISTRAÇÃO	(20.091,89)
INTERNET - ADMINISTRAÇÃO	(329,89)
MULTAS E INFRAÇÕES IRREDUTÍVEIS	(1.043,95)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(63.513,47)**
DESPESAS BANCÁRIAS	(11.836,09)
MULTAS DE MORA	(131,17)
JUROS DE MORA	(125,36)
JUROS S/EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(51.420,85)
RECEITAS FINANCEIRAS	**1.300,03**
RENDIMENTO S/APLIC. AUTOMÁTICA EM C/C	1.300,03
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(3.759,42)**
IPVA	(916,80)
IOF	(286,38)
ICMS ST	(1.224,53)
ICMS DIF. DE ALÍQUOTA	(35,16)
ISS	(332,31)
TAXAS MUNICIPAIS	(585,11)
TAXAS ESTADUAIS	(379,13)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**1.429,31**
BRINDES E BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	1.429,31
RESULTADO OPERACIONAL	**(47.187,99)**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**(47.187,99)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(47.187,99)**

BELO HORIZONTE, 04 de Abril de 2023

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 043.510.596-56

PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507
CPF: 042.329.986-75

Sistema licenciado para PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI -

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.418.012,21 + 183.422,98	2,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	890.648,62 + 223.436,54	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.418.012,21	2,71
	Passivo Circulante	890.648,62	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.601.435,19	2,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	890.648,62 + 223.436,54	

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 043.510.596-56

PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507
CPF: 042.329.986-75

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO				
	Capital Social	AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES	RESULTADO DO PERÍODO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	10.000,00	1.661.533,74	-28.527,60	-108.468,12	**1.534.538,02**
Lucro Líquido			-18.660,39	-28.527,60	**-47.187,99**
Saldo em 31/12/2022	**10.000,00**	**1.661.533,74**	**-47.187,99**	**-136.995,72**	**1.487.350,03**

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 043.510.596-56

PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507
CPF: 042.329.986-75

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte MG. A sociedade empresária foi constituída em 9 de dezembro de 2019. Atua na prestação de serviços de pré-impressão, fabricação de produtos de papel, cartolina, pepel cartão e papelão para uso comercial e de escritório, impressão de material para uso publicitário e impressão de material para outros usos. Também atua como corretora de contratos de mercadorias. As notas explicativas se referem às demonstrações financeiras elaboradas em 31 de dezembro de 2022.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

4. PRINCIPAIS CONTAS

4.1 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e numerário em trânsito		
Depósitos bancários de curto prazo	170.402	46.675
Operações de renda fixa (a)		
	170.402	46.675

(a) Os saldos mantidos como equivalentes de caixa são mantidos em instituições financeiras de primeira linha, não possuindo quaisquer restrições ou penalizações por resgates antecipados. A Companhia utiliza tais instrumentos na gestão de caixa, visando atender compromissos de curto prazo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

4.2 Contas a receber de clientes

	31/12/2022	31/12/2021
Duplicatas a receber	371.453	23.061
	371.453	23.061

O saldo líquido de contas a receber aproxima-se do valor justo, as perdas de crédito no período de 2022 não foram calculadas por não haver perda de crédito nos últimos exercícios.

4.3 Impostos e Contribuições a recuperar e compensar

	31/12/2022	31/12/2021
Cofins a recuperar/compensar	7.431	1.696
Pis a recuperar/compensar	1.609	368
ICMS a recuperar	261.326	291.835
IPI a Recuperar/compensar	6.265	2.503
Pis sob estoque de abertura a compensar	0	1.728
Cofins sob estoque de abertura a compensar	0	7.975
IRRF S/Aplicações Financeiras a recuperar	148	
	276.779	306.105

A origem dos créditos apresentados dos impostos a recuperar e compensar no exercício de 2022 foi levantando devido aos créditos sobre compras.

4.4 Estoques

	31/12/2022	31/12/2021
Mercadoria p/ Revenda Matéria Prima	1.313.804	1.151.288
	1.313.804	1.151.288

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

O aumento do estoque em 2022 é decorrente da reposição devido para vendas no próximo exercício.

4.5 Investimentos

A empresa possui os seguintes investimentos a longo prazo.

	31/12/2022	31/12/2021
Ações, quotas e outras parcipações	11.000	11.000
Consórcio	27.480	20.048
	38.480	31.048

Ações, quotas e outras participações, refere-se a quotas de integralização junto ao Sicoob Credifiemg.
Também possui como investimento Consórcio ainda não contemplado junto ao Banco do Brasil.

4.6 Imobilizado

Custo do imobilizado bruto	31/12/2022	31/12/2021
Veículos	175.326	175.326
Equipamentos de informática	6.000	6.000
Máquinas e Equipamentos	82.376	82.376
	263.702	263.702

Depreciação acumulada	31/12/2022	31/12/2021
Veículos	68.984	33.919
Equipamentos de informática	6.000	6.000
Máquinas e Equipamentos	43.774	35.537
	118.759	75.456

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Síntese de movimentação do imobilizado:

Custo do imobilizado bruto	Veículos	Equipamentos de Informática	Máquinas e Equipamentos
Saldo em 31 de dezembro de 2021	175.326	6.000	82.376
Adições	0	-	-
Transferências	-	-	-
Efeito Financeiro capitalizado	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	175.326		82.376

Depreciação acumulada	Veículos	Equipamentos de Informática	Máquinas e Equipamentos
Saldo em 31 de dezembro de 2021	33.919	6.000	35.537
Adições	35.065	-	8.238
Transferências	-	-	-
Efeito Financeiro capitalizado	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	68.984		43.774

Imobilizado líquido	Veículos	Equipamentos de Informática	Máquinas e Equipamentos
Saldo em 31 de dezembro de 2021	141.407	-	46.839
Saldo em 31 de dezembro de 2022	106.342	-	38.602

4.7 Fornecedores

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores nacionais	751.850	176.344
	751.850	176.344

Foi realizado adiantamento para fornecedores no total de R$ 100.885,68.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

4.8 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	31/12/2022	31/12/2021
Salários e ordenados a pagar	0	11.344
Pró-labore a retirar	0	979
FGTS a pagar	0	2.005
INSS a recolher	751	1.745
	751	16.072

As obrigações trabalhistas e previdenciárias correspondem aos encargos sobre folhas de pagamento, INSS, bem como remuneração de sócios administradores.

4.9 Obrigações tributárias

	31/12/2022	31/12/2021
IRRF a recolher – Pessoa Física	0	37
Simples Nacional a pagar	2.757	5.939
ISS	3.203	
Pis/Cofins/CSLL	39	
	6.000	5.977

Devidos aos créditos de tributários, houve redução nas obrigações tributárias. Não há créditos para compensação do ISS.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

4.10 Empréstimos

	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos	**132.048**	**236.951**
	132.048	**236.951**

Os empréstimos correspondem a BB Giro Empresa, contratando junto ao Banco do Brasil S.A., previsão para término em julho/2025. Sicoob Capital de giro, término previsto em setembro/2026. E Bradesco com previsão de término em 07/2025.

4.11 Capital Social

O capital social subscrito da Companhia é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), distribuído ao sócio Roney da Rocha Brum Junior (100%)

4.12 Reservas de Capital, Ajustes, Resultados.
O Saldo apresentado de R$ 1.477.350,03 corresponde a Reserva de Retenção de Lucros não distribuídos anteriormente. Saldo menor devido prejuízo apurado no período.

5. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS
A empresa não possui contingências passivas

6. DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA

	31/12/2022	31/12/2021
Receita Bruta	**1.680.148**	**1.456.967**
Devoluções de Venda	**1.565**	**256**
Impostos sobre Vendas e Serviços	**388.576**	**165.418**
	1.290.008	**1.291.293**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

7. CUSTOS E DESPESAS

Custos das mercadorias vendidas são calculados pela aplicação do custo médio ponderado e as despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

8. RESULTADO OPERACIONAL

Em 2022 a empresa apresentou um prejuízo de R$ 47.187,99 (Quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) em razão das estruturações e investimentos para crescimento esperado para os próximos exercícios.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Contador:
Marcio Duarte Bento
CRCMG-075507/O-8
CPF: 042.329.986-75

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA					
NIRE:	3120865895-1	CNPJ:	11.383.230/0001-01	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0015129940040	Inscrição Municipal:		02506070014	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	04/04/2023
Quantidade de páginas:	380		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
042.329.986-75	MARCIO DUARTE BENTO	Contador	075507/O-8
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA					
NIRE:	3120865895-1	CNPJ:	11.383.230/0001-01	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0015129940040	Inscrição Municipal:		02506070014	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	04/04/2023
Quantidade de páginas:	380		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
042.329.986-75	MARCIO DUARTE BENTO	Contador	075507/O-8
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
11.383.230/0001-01	09/12/2009	12/08/2009

Endereço Completo:
AVENIDA CRISTIANO MACHADO 373 - BAIRRO CONCORDIA CEP 31110-656 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
IMPRESSAO DE MATERIAIS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAIS PUBLICITARIOS, BRINDES, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE ETIQUETAS DE PAPEL E VINI, ADESIVOS EM VINIL TRANSPARENTE, BRANCO DE POLYESTER, PRATA, DOURADO E OUTROS, PLOTERS, ADESIVOS, ADESIVOS IMANTADOS, ROTULOS, ADESIVOS CASCA DE OVO, ADESIVOS ELETROSTATICOS (SEM COLA), CRACHAS, CREDENCIAIS, PORTA CRACHA, CORDOES PARA CRACHA,PRESILHAS METALICAS PARA CRACHAS, ROLLER CLIPS, CHIP PARA CRACHA E CARTAO PESSOAL, CARTOES MAGNETICOS, CARDAPIOS, CARTOES DE VISITA PAPEL COUCHE E PVC, APOSTILAS, BLOCOS DE ANOTACOES DE TODOS OS TIPOS, PASTAS, DISPLAYS, PLACAS DE ACRILICO, PLACAS DE PVC, PLACAS DE ACO, TROFEUS, PLAQUETAS PATRIMONIAIS, CANETAS, REGUAS, CHAVEIROS, CANECAS DE ACRILICO, PORCELANA E ALUMINIO, POLIETILENO, CALENDARIOS DE MESA EM PVC, MARCADORES DE TEXTO COUCHE, PVC, BOTONS, ADESIVOS, BOTONS AMERICANO, MEDALHAS,SQUEEZE, BONES, CAMISAS, UNIFORMES, CAMISETAS, FAIXAS PUBLICITARIAS EM LONA, TECIDOS, BANNER, PORTA BANNER,CARTAZES, FOLDERS, PANFLETOS, FLAYERS, CONVITES, CERTIFICADOS, CARTOES POSTAIS, PLACAS DE ACM, VIDRO, PVC, ACRILICO, BRINDES, ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO, MATERIAL GRAFICO E DE ESCRITORIO, FOLHINHAS, RISQUE RABISQUE, RELOGIO DE MESA E PAREDE, BLOCO DE RASCUNHO DE MESA, ESTOJOS, CARTEIRAS DE DESPACHANTES, MANUAL DE MOTO E CARRO, MATERIAIS GRAFICOS E DE BRINDES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	R$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA
Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/09/2022
Número: 9604872

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Março de 2023 16:21

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000790207 e visualize a certidão)

23/130.575-3

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/05/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001512994.00-40	CNPJ/CPF: 11.383.230/0001-01	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO		NÚMERO: 373
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CONCORDIA	CEP: 31110656
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000643263172

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:24 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2023.
Código de controle da certidão: **F7C0.3C96.9BE4.5311**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **IJCKNHPHKJ**
Certidão nº **23.091.711** Exercicio: **2023**
Emissão em: **02/05/2023** Requerimento em: **09:27:37** Validade: **01/06/2023**

Nome: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**
CNPJ: **11.383.230.0001.01**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **IJCKNHPHKJ**
Documento/Certidão nº **23.091.711** Exercício: **2023**
Emissão em: **02/05/2023** Requerimento em: **09:27:37** Validade: **01/06/2023**

Nome: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**
CNPJ: **11.383.230.0001.01**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.383.230/0001-01
Certidão nº: 18303833/2023
Expedição: 02/05/2023, às 09:42:50
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.383.230/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

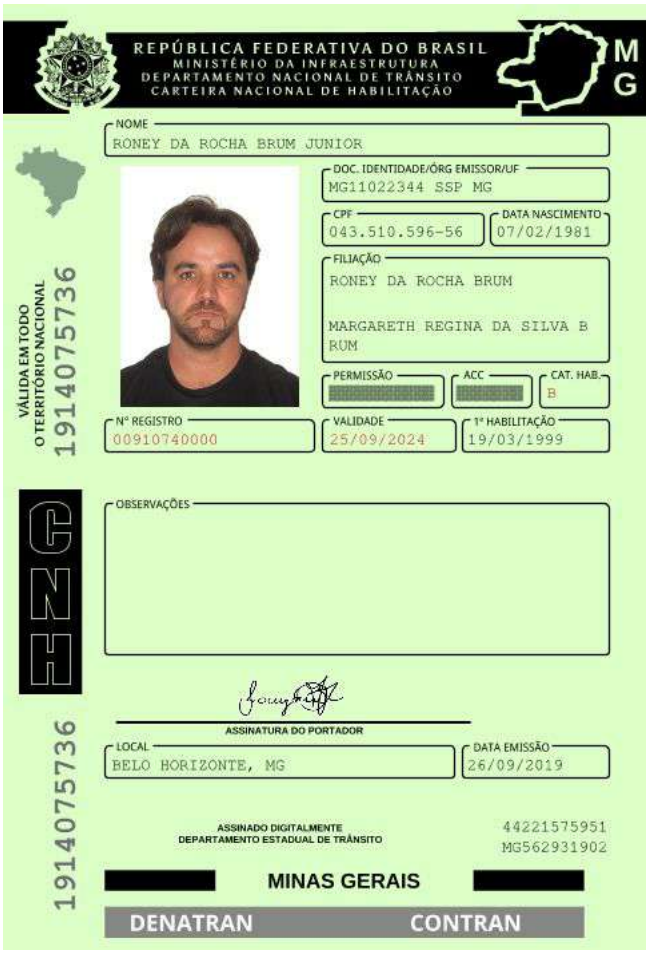

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.383.230/0001-01 **MATRIZ**		**09/12/2009**

NOME EMPRESARIAL
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMAZONAS GRAFICA DIGITAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CRISTIANO MACHADO	**373**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.110-656	**CONCORDIA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARGARETH.LICITACAO@GMAIL.COM	**(31) 2510-0033**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **09:36:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2023 09:47:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**
CNPJ: **11.383.230/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 02/05/2023 09:46:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.383.230/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208658951	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200853831

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

21 SETEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604872 em 26/09/2022 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Nire 31208658951 e protocolo 224882368 - 22/09/2022. Autenticação: F15DB32BF525ACEDF71AA8FDBB4DB9043392D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/488.236-8 e o código de segurança 4ui7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/488.236-8	MGP2200853831	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604872 em 26/09/2022 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Nire 31208658951 e protocolo 224882368 - 22/09/2022. Autenticação: F15DB32BF525ACEDF71AA8FDBB4DB9043392D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/488.236-8 e o código de segurança uiF5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01
NIRE: 3120865895-1
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento:

> **RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR**, brasileiro, nascido em 07/02/1981, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 043.510.596-56, portador do documento de identidade MG-11.022.344, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Damas Verdes, nº 40, Bairro Jardim das Alterosas, Município de Betim – MG, CEP 32.673-244.

Sócio único da sociedade empresária limitada de nome empresarial **"AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA"**, constituída em 09/12/2009, conforme contrato social arquivado na *Junta Comercial do Estado de Minas Gerais*, sob o nº 3120865895-1, e última alteração registrada sob o nº 9120460 em 07/02/2022, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede na Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.110.656, **RESOLVEM** de comum acordo, ajustar a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

1. De objeto:

1.1. A sociedade resolve alterar seu objeto, que ***antes era*** "Impressão de materiais gráficos, impressão de materiais publicitários, brindes, serviços de acabamentos gráficos, serviços de fotocópias, impressão de etiquetas de papel e vini, adesivos em vinil transparente, branco de polyester, prata, dourado e outros, ploters, adesivos, adesivos imantados, rótulos, adesivos casca de ovo, adesivos eletrostáticos (sem cola), crachás, credenciais, porta crachá, cordões para crachá,presilhas metálicas para crachás, roller clips, chip para crachá e cartão pessoal, cartões magnéticos, cardápios, cartões de visita papel couche e pvc, apostilas, blocos de anotações de todos os tipos, pastas, displays, placas de acrílico, placas de pvc, placas de aço, troféus, plaquetas patrimoniais, canetas, réguas, chaveiros, canecas de acrílico, porcelana e alumínio, polietileno, calendários de mesa em pvc, marcadores de texto couche, pvc, botons, adesivos, botons americano, medalhas,squeeze, bonés, camisas, uniformes, camisetas, faixas publicitárias em lona, tecidos, banner, porta banner,cartazes, folders, panfletos, flayers, convites, certificados, cartões postais, placas de acm, vidro, pvc, acrílico, brindes, artigos de papelaria e armarinho, material gráfico e de escritório, folhinhas, risque rabisque, relógio de mesa e parede, bloco de rascunho de mesa, estojos, carteiras de despachantes, manual de moto e carro, materiais gráficos e de brindes. Corretoras de contratos de mercadorias" ***passa a ser*** "Impressão de materiais gráficos, impressão de materiais publicitários, brindes, serviços de acabamentos gráficos, serviços de fotocópias, impressão de etiquetas de papel e vini, adesivos em vinil transparente, branco de polyester, prata, dourado e outros, ploters, adesivos, adesivos imantados, rótulos, adesivos casca de ovo, adesivos eletrostáticos (sem cola), crachás, credenciais, porta crachá, cordões para crachá,presilhas metálicas para crachás, roller clips, chip para crachá e cartão pessoal, cartões magnéticos,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604872 em 26/09/2022 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Nire 31208658951 e protocolo 224882368 - 22/09/2022. Autenticação: F15DB32BF525ACEDF71AA8FDBB4DB9043392D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/488.236-8 e o código de segurança 45F7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

cardápios, cartões de visita papel couche e pvc, apostilas, blocos de anotações de todos os tipos, pastas, displays, placas de acrílico, placas de pvc, placas de aço, troféus, plaquetas patrimoniais, canetas, réguas, chaveiros, canecas de acrílico, porcelana e alumínio, polietileno, calendários de mesa em pvc, marcadores de texto couche, pvc, botons, adesivos, botons americano, medalhas,squeeze, bonés, camisas, uniformes, camisetas, faixas publicitárias em lona, tecidos, banner, porta banner,cartazes, folders, panfletos, flayers, convites, certificados, cartões postais, placas de acm, vidro, pvc, acrílico, brindes, artigos de papelaria e armarinho, material gráfico e de escritório, folhinhas, risque rabisque, relógio de mesa e parede, bloco de rascunho de mesa, estojos, carteiras de despachantes, manual de moto e carro, materiais gráficos e de brindes. Comércio varejista de artigos de papelaria".

Em razão das alterações realizadas, o contrato social passa a viger e é consolidado conforme redação de suas cláusulas e preceitos legais previstos na Lei nº 10.406/2002, abaixo reproduzidas:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação social e sede

1.1. A sociedade gira sob a denominação social **"AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA"** e possui sede na Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.110.656.

1.2. A sociedade possui o nome fantasia **"AMAZONAS GRAFICA DIGITAL"**.

1.3. A sociedade não possui filiais, mas poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios no país ou fora dele, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto Social

2.1. A sociedade possui o seguinte objeto "Impressão de materiais gráficos, impressão de materiais publicitários, brindes, serviços de acabamentos gráficos, serviços de fotocópias, impressão de etiquetas de papel e vini, adesivos em vinil transparente, branco de polyester, prata, dourado e outros, ploters, adesivos, adesivos imantados, rótulos, adesivos casca de ovo, adesivos eletrostáticos (sem cola), crachás, credenciais, porta crachá, cordões para crachá,presilhas metálicas para crachás, roller clips, chip para crachá e cartão pessoal, cartões magnéticos, cardápios, cartões de visita papel couche e pvc, apostilas, blocos de anotações de todos os tipos, pastas, displays, placas de acrílico, placas de pvc, placas de aço, troféus, plaquetas patrimoniais, canetas, réguas, chaveiros, canecas de acrílico, porcelana e alumínio, polietileno, calendários de mesa em pvc, marcadores de texto couche, pvc, botons, adesivos, botons americano, medalhas,squeeze, bonés, camisas, uniformes, camisetas, faixas publicitárias em lona, tecidos, banner, porta banner,cartazes, folders, panfletos, flayers, convites, certificados, cartões postais, placas de acm, vidro,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604872 em 26/09/2022 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Nire 31208658951 e protocolo 224882368 - 22/09/2022. Autenticação: F15DB32BF525ACEDF71AA8FDBB4DB9043392D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/488.236-8 e o código de segurança uiF5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pvc, acrílico, brindes, artigos de papelaria e armarinho, material gráfico e de escritório, folhinhas, risque rabisque, relógio de mesa e parede, bloco de rascunho de mesa, estojos, carteiras de despachantes, manual de moto e carro, materiais gráficos e de brindes. Comércio varejista de artigos de papelaria".

CLÁUSULA TERCEIRA. Duração

3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. Capital Social

4.1. O capital social é R$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, com valor unitário de R$1,00 (um real), integralizado em moeda corrente do País e assim dividido entre os sócios:

Sócios	n.º de cotas	Valor (R$)	Percentual
RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	10.000	10.000,00	100%
TOTAL	**10.000**	**10.000,00**	**100%**

4.2. As cotas do capital social são indivisíveis e, salvo no caso de doações a descendentes, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expressos dos outros sócios.

4.2.1. Caso algum dos sócios desejar alienar suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos outros sócios, por escrito, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, prazo e preço, o exercício do direito de preferência na aquisição, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, na proporção de sua participação no capital social, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4.3. Salvo deliberação em contrário pelos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) de cotista, que venha a receber, na partilha, cotas da sociedade, devendo ser procedida a apuração de seus haveres na forma da cláusula 9.5.

4.4. As cotas sociais são impenhoráveis, sendo expressamente vedado aos sócios constituir qualquer ônus sobre as cotas ou nomeá-las para garantia de Juízo, bem como sobre estas instituir usufruto.

CLÁUSULA QUINTA. Administração da Sociedade

5.1. A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR**, observando as seguintes condições:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604872 em 26/09/2022 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Nire 31208658951 e protocolo 224882368 - 22/09/2022. Autenticação: F15DB32BF525ACEDF71AA8FDBB4DB9043392D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/488.236-8 e o código de segurança 447F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

5.1.1. O(s) administrador(es) terá(ão) poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento dos negócios, representando a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza ou para qualquer finalidade.

5.1.2. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.

5.1.3. É expressamente defeso ao(s) administrador(es) o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação, pela sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas).

5.2. A sociedade, nos termos do artigo 1.015 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), não responderá por excesso cometido pelo(s) administrador(es) que venha trazer prejuízos a terceiros.

5.3. Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão do(s) administrador(es) da sociedade, sem, no entanto, excluir sua responsabilidade pessoal nas hipóteses de culpa ou dolo.

5.4. O(s) administrador(es) poderá(ão) nomear procurador em nome da sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento de mandato conforme o art. 1018 do CC 2002.

5.5. O(s) administrador(es) da sociedade deverá(ão) ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

CLÁUSULA SEXTA. Responsabilidade dos sócios

6.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. Retiradas pró-labore

7.1. Os sócios poderão fazer jus a uma remuneração mensal, em valor a ser fixada anualmente pela sociedade, nunca inferior ao salário-mínimo vigente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604872 em 26/09/2022 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Nire 31208658951 e protocolo 224882368 - 22/09/2022. Autenticação: F15DB32BF525ACEDF71AA8FDBB4DB9043392D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/488.236-8 e o código de segurança uniF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA OITAVA. Exercício social, balanço e lucros

8.1. O exercício social iniciar-se-á em 1.º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas.

8.2. Os sócios deliberarão sobre os lucros apurados no Balanço Patrimonial Anual, os quais, inclusive, se for o caso, poderão ser distribuídos em desproporção às participações societárias de cada sócio, e a critério delas poderá ser distribuído antecipadamente os lucros, apurados em qualquer época do exercício social, com base em balanços e balancetes mensais, em conformidade com a legislação vigente.

8.3. Caso a sociedade apresente prejuízo, deverá ser o mesmo compensado com os lucros apurados nos exercícios seguintes, ou suportados pelos sócios, conforme restar deliberado na reunião anual dos sócios.

CLÁUSULA NONA. Sucessão, retirada, interdição, incapacidade, falência e insolvência

9.1. Em casos de retirada, falecimento, incapacidade, falência, insolvência ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá e continuará suas atividades com os sócios remanescentes.

9.2. Salvo estipulação em contrário pelos sócios, o valor dos haveres do sócio que se retirar, falecida, incapaz, falida ou interditada será apurado e liquidado com base no valor contábil, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, no qual dever-se-ão avaliar as ações, os bens imóveis e os direitos imobiliários de propriedade da sociedade segundo a cotação de mercado na data do falecimento, retirada, declaração de interdição, de incapacidade, de falência ou de insolvência.

9.3. Os haveres serão apurados em até 3 (três) meses, a contar a partir da data do falecimento, retirada, declaração de incapacidade, interdição, falência ou insolvência, e deverão ser pagos, a partir da apuração, em até 24 meses (vinte e quatro) meses, sendo as parcelas corrigidas pelo IGPM ou outro índice oficial que o substitua.

9.4. As condições ou prazos de pagamento poderão ser alterados pelas partes, em comum acordo, levando-se em consideração a situação financeira da sociedade e verificando-se a disponibilidade de caixa.

9.5. O mesmo procedimento descrito em 9.2 será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a quaisquer de seus sócios.

9.5.1. Salvo deliberação em contrário da unanimidade dos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o(a) ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) do sócio que se divorciou ou rompeu sua união estável,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604872 em 26/09/2022 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Nire 31208658951 e protocolo 224882368 - 22/09/2022. Autenticação: F15DB32BF525ACEDF71AA8FDBB4DB9043392D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/488.236-8 e o código de segurança 449/F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pagando-se, ao(a) ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), seus haveres com base no valor do capital social integralizado. Os haveres serão apurados em até 36 (trinta e seis) meses, a contar a partir do trânsito em julgado da sentença que homologou o divórcio ou o rompimento da união estável, ou do ato homologatório do tabelião, em caso de divórcio extrajudicial, e deverão ser pagos em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente.

9.6. Se a maioria do capital social entender que um dos sócios está colocando em risco a atividade e ou continuidade da empresa, em razão de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA. Declaração de não impedimento

10.1. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontre(m) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Disposições gerais

11.1. A sociedade será regida pela legislação em vigor, aplicando-se, em caso de omissão, subsidiariamente, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Foro

12.1. A sociedade elege o foro da cidade de Belo Horizonte – MG, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preterindo-se qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, estando justos e contratados, assinam, digitalmente, o presente instrumento.

Belo Horizonte – MG, 05 de setembro de 2022.

_____

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604872 em 26/09/2022 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Nire 31208658951 e protocolo 224882368 - 22/09/2022. Autenticação: F15DB32BF525ACEDF71AA8FDBB4DB9043392D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/488.236-8 e o código de segurança 4507 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/488.236-8	MGP2200853831	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604872 em 26/09/2022 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Nire 31208658951 e protocolo 224882368 - 22/09/2022. Autenticação: F15DB32BF525ACEDF71AA8FDBB4DB9043392D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/488.236-8 e o código de segurança uiF5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, de NIRE 3120865895-1 e protocolado sob o número 22/488.236-8 em 22/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9604872, em 26/09/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

Belo Horizonte. segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2022, às 10:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/488.236-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604872 em 26/09/2022 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Nire 31208658951 e protocolo 224882368 - 22/09/2022. Autenticação: F15DB32BF525ACEDF71AA8FDBB4DB9043392D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/488.236-8 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2023 às 09:45

BELO HORIZONTE, 02 de Maio de 2023 às 09:45

Código de Autenticação: 2305-0209-4546-0671-2180

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.383.230/0001-01

Razão Social: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Endereço: AV CRISTIANO MACHADO 373 / CONCORDIA / BELO HORIZONTE / MG / 31110-656

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2023 a 03/06/2023

Certificação Número: 2023050500455711133429

Informação obtida em 11/05/2023 10:02:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001512994.00-40 **CPF/CNPJ:** 11.383.230/0001-01

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

NOME FANTASIA: AMAZONAS GRAFICA DIGITAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 09/12/2009 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 09/12/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31110656 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CONCORDIA

LOGRADOURO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO

NUMERO: 373

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

03/01/2023 15:45:19

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.250.607/001-4	11.383.230/0001-01	09/12/2009	02/05/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

AMAZONAS GRAFICA DIGITAL

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
602	NORDESTE	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CRISTIANO MACHADO	373	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CONCORDIA	31110-656	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

182110000 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1813-0/01-00 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99-00 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4761-0/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1741-9/02-00 FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Para validar acesse http://smma.pbh.gov.br/sgcedocs e informe: 21OMMFON7AQPZSB, Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital. Assinante(s): SILVIO EDUARDO VIANA GABRICH, e outros...

LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA Nº 0091/21

Nos termos da Lei 11.181 e das Deliberações Normativas nº 90/18 e 84/16 do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM e considerando ainda o Processo Administrativo **01-177093/14-35** é concedida a presente licença à ***AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA*, CNPJ *11.383.230/0001-01*,** estabelecida ***AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 373, BAIRRO CONCÓRDIA,*** para o exercício exclusivo da(s) atividade(s) a seguir:

182110000 – Serviços de pré-impressão;
181309900 – Impressão de material para outros usos;
181300100 – Impressão de material para uso publicitário;
174190200 – Fabricação de Produtos de Papel, Cartolina, Papel-Cartão e Papelão Ondulado Para Uso Industrial, Comercial e de Escritório, Exceto Formulário Contínuo.

Conforme propostas pelo estabelecimento, poderão ser exercidas desde que cumpridas as exigências da legislação ambienta, as condicionantes e as ressalvas do Anexo I. O não atendimento das condicionantes e ressalvas poderá resultar em autuação, entre outras penalidades, conforme o disposto no Art. 61 do Decreto Nº. 16.529/2016.

Dados do empreendimento:

Categoria	*Consulta Ambiental*	*Número de funcionários*	*Área utilizada*	*Etapa(s) do processo produtivo*	*Fonte(s) de energia utilizada(s)*
4	***8882100359485***	***< 150***	***301 m²***	***Nenhum registro selecionado***	***Nenhum registro selecionado***

Este documento tem validade até 03 de março de 2026.
A validade desta licença está condicionada a não alteração das características dos processos produtivos, dos equipamentos, das edificações e das atividades desenvolvidas no empreendimento.
A empresa deverá atender à Legislação Ambiental vigente, estando sujeita às sanções legais cabíveis caso ocorra infração, podendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente exigir a qualquer tempo procedimentos corretivos necessários.
Esta Licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, devendo a empresa atender também as normas sanitárias e de segurança.
Quando do interesse pela ampliação e modificação das condições operacionais, o empreendedor deverá requerer novo licenciamento ambiental.
Esta licença está vinculada ao cumprimento das condicionantes e das ressalvas listadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

Mário de Lacerda Werneck Neto

Para validar acesse http://smma.pbh.gov.br/sgcedocs e informe: 21OMMFON7AQPZSB, Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital. Assinante(s): SILVIO EDUARDO VIANA GABRICH, e outros...

LICENÇA AMBIENTAL

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Anexo I – Condicionantes e Ressalvas Ambientais do Licenciamento
Processo 01-177093/14-35 - Licença de Operação Nº 0091/21

Item	Condicionantes	Prazo
1	Apresentar comprovantes de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos perigosos gerados pelas atividades (ver ressalva 2), inclusive Licença de Operação ou Alvará de Localização e Funcionamento das empresas contratadas para este fim.	Anualmente

Ressalvas:

1. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008).
2. Resíduos sólidos classificados como perigosos (borra dos tanques de decantação, embalagens de tintas, telas, emulsões e outros insumos, panos e estopas contaminadas, cartuchos, tonners, reveladores, solventes, lâmpadas UV usadas, lâmpadas fluorescentes usadas, dentre outros) conforme norma ABNT 10004, devem ser armazenados em local adequado, até que seja feita a destinação final adequada.
3. Todas as etapas geradoras de quantidades *expressivas* de efluentes atmosféricos devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de controle para evitar emanação de material particulado, odores, vapores, névoas, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento.
4. Resíduos oriundos das áreas comercial, administrativa e de produção da empresa, devem ser encaminhados preferencialmente para a reciclagem.
5. Resíduos de papel, materiais plásticos, dentre outros, gerados no produtivo, deverão ser encaminhados para reciclagem.
6. Resíduos sólidos classificados como perigosos (borra dos tanques de decantação, embalagens de tintas, telas, emulsões e outros insumos, panos e estopas contaminadas, cartuchos, tonners, reveladores, solventes, lâmpadas UV usadas, lâmpadas fluorescentes usadas, dentre outros) conforme norma ABNT 10004, devem ser armazenados em local adequado, até que seja feita a destinação final adequada.
7. Limpeza e manutenção regular devem ser feitas no setor de impressão e, principalmente, no de pré-impressão.
8. O tanque de lavagem das matrizes (telas de serigrafia) e as caixas de decantação em série deverão ser mantidos em bom estado.
9. As recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) das substâncias utilizadas no processo produtivo, em especial as referentes a manuseio e armazenamento dos mencionados produtos, devem ser atentamente observadas e praticadas.
10. **A renovação da Licença de Operação (LO) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias ao seu prazo de vencimento, ficando automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da SMMA, desde que atendido o prazo acima, conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 da Deliberação Normativa 42/2002 do COMAM.**

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

Mário de Lacerda Werneck Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Proc. Administrativo 26- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/05/2023 às 11:33:32

Anexo a documentação da licitante SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA para assinaturas digitais.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_05_25T112912_983_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/05/2023 11:34:02	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	25/05/2023 13:28:46	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Delvair Terezinha Constant...	25/05/2023 13:36:12	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Thierry Tavares de Oliveir...	25/05/2023 13:40:56	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	25/05/2023 14:57:41	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **87EB-FEB3-B765-0C14**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208699703	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2164549956

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAPEJARA
Local

16 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança qIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Alteração Contratual nº 01

CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33 NIRE: 43.208699703

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; e

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81; neste ato representada por seu Procurador **MARCELO SIMONI**, já qualificado, conforme Procuração em anexo.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**., com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao sócio **MARCELO SIMONI**, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em cotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído:

	Sócio			**Capital**
a) -	MARCELO SIMONI		R$	110.000,00
		Total	R$	110.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 3ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

4.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 5ª – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula 6ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

9.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 10ª – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

Cláusula 11ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

Cláusula 14ª – Consolida-se o Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019, e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social: **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**.

1.1 – A sociedade adota como nome fantasia: **SIMONI PUBLICIDADE**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação do sócio único.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 4647 46IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de julho de 2020.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

	Sócio		**Capital**
a) -	MARCELO SIMONI	R$	110.000,00
	Total	R$	110.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

7.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 8ª – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇAO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 13ª – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA UNIPESSOALIDADE

Cláusula 16ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021.

_____

MARCELO SIMONI

_____

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
p/p **MARCELO SIMONI**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 467746IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança aqIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81,

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, TAIS COMO, RETIRAR SÓCIO(S), NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

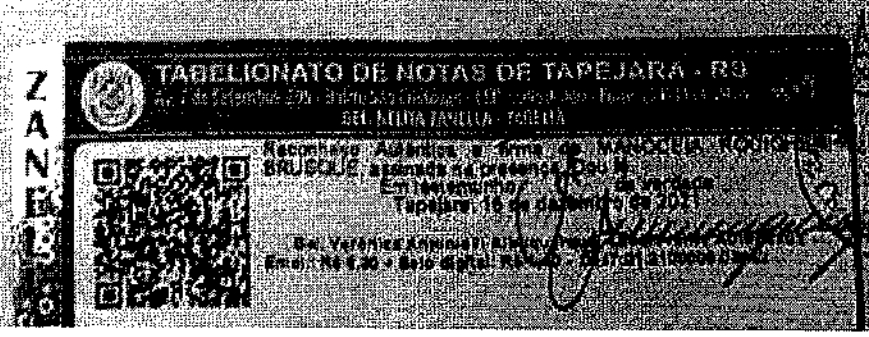

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 4097 46IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 15/05/1982, RG Nº 4036920173 SSP-DI-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança qIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 21/447.477-1 em 20/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8077892, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/447.477-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 21:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/447.477-1.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.652.289/0001-33 **MATRIZ**		**08/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMONI PUBLICIDADE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL TEIXEIRA	**50**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM	**(54) 3344-1552/ (54) 3344-2808**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2022** às **15:25:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:04 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.
Código de controle da certidão: **33BE.2AF1.255F.0F9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24124390**
Autenticação: **34258432**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/621

Dados do Contribuinte

Razão Social:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Endereço:	RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 5163

Certidão emitida em: 04/04/2023 **Com validade até:** 03/07/2023 **Data impressão:** 17/04/2023 - 19:23

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042902223628565862

Informação obtida em 09/05/2023 18:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042902223628565862

Informação obtida em 09/05/2023 18:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1Doc: 480/746

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Certidão nº: 42936160/2022
Expedição: 02/12/2022, às 14:56:44
Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

13 de maio de 2023, às 09:51:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e7cce25f27d79b5ebc9858647bbac2e9**

PROCESSO LICITAÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33 **Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, *CREDENCIAMENTO***

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletronico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(***PROCURAÇÃO)***

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco **C 6 bank** Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

D**ECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:25:01 -03'00'

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).**

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:24:30 -03'00'

PROCESSO LICITAÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33 **Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, *CREDENCIAMENTO***

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletronico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(***PROCURAÇÃO)***

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco **C 6 bank** Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

D**ECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:25:01 -03'00'

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).**

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133 Dados: 2023.01.13 09:24:30 -03'00'

PROCESSO LICITAÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33 **Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, *CREDENCIAMENTO***

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletronico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(***PROCURAÇÃO)***

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco **C 6 bank** Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

D**ECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133 Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133 Dados: 2023.01.13 09:25:01 -03'00'

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).**

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:24:30 -03'00'

PROCESSO LICITAÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33 **Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, *CREDENCIAMENTO***

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletronico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(***PROCURAÇÃO)***

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco **C 6 bank** Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

D**ECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:25:01 -03'00'

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).**

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:24:30 -03'00'

PROCESSO LICITAÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33 **Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, *CREDENCIAMENTO***

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletronico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(***PROCURAÇÃO)***

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco **C 6 bank** Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

D**ECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:25:01 -03'00'

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).**

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:24:30 -03'00'

PROCESSO LICITAÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33 **Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, *CREDENCIAMENTO***

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletronico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA,** CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(***PROCURAÇÃO)***

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA,** CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº 138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA,** CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA,** CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA,** CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco **C 6 bank** Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2022.07.10 20:43:41 -03'00'

D**ECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).**

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2022.07.10 20:44:03 -03'00'

PROCESSO LICITAÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33 **Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, *CREDENCIAMENTO***

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletronico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA,** CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(***PROCURAÇÃO)***

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA,** CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº 138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA,** CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA,** CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA,** CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco **C 6 bank** Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2022.07.10 20:43:41 -03'00'

D**ECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).**

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2022.07.10 20:44:03 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

13 de maio de 2023, às 09:51:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e7cce25f27d79b5ebc9858647bbac2e9**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042902223628565862

Informação obtida em 09/05/2023 18:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24124390**
Autenticação: **34258432**

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2023 às 17:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.652.289/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6451.6FCC.944D.F636 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002055075691380

Informação obtida em 20/04/2023 14:42:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Ano / Número: 2023 / 388

Inscrição Municipal: 8351

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 7863

Certidão emitida em: 17/04/2023 **Com validate até:** 16/07/2023 **Data impressão:** 17/04/2023 - 19:23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/621

Dados do Contribuinte

Razão Social:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Endereço:	RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 5163

Certidão emitida em: 04/04/2023 **Com validade até:** 03/07/2023 **Data impressão:** 17/04/2023 - 19:23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços ao setor de trânsito, neste caso, relacionados aos produtos: super cones barril, no procedimento licitatório edital 034/2022, edital 009/2022, ordem de compra 847/2022, sendo emitida as notas fiscais nºs 076/22 e 213/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórios, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Penha - SC até a presente data.

Penha, 16 de janeiro de 2023.

Maurilio A. Duarte
Mat. 4766
Secretário de Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de Penha

Maurilio Antonio Duarte
CPF nº 924.487.479-20
Município de Penha - SC
CNPJ 83.102.327/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022

PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102

Assinado de forma digital por PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.05.27 16:53:43 -03'00'

PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material de frascos plasticos e álcool gel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022

.....

PONTOS E BORDADOS

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, comunicação e sacolas plásticas e de papel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 10 de julho de 2022

PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102

Assinado de forma digital por PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.07.11 11:39:04 -03'00'

.....

PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório 2022 (pregão eletrônico), empenho 15551/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 00099/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Cruz Alta/RS até a presente data.

Cruz Alta, 13 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cruz Alta
CNPJ: 88.775.390.00001-12
Ana Claudia Bellina Teixeira
Responsável setor compras e Almoxarifado

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA BELLINA TEIXEIRA
Data: 14/12/2022 09:16:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Pref. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Telefone (47) 3641-4020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório pregão 091/2022, Ata, 222/2022, edital 141/2022, autorização de fornecimento 724/2022, pré-empenho 740/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 0083/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Mafra - SC até a presente data.

Mafra, 13 de dezembro de 2022.

Marciano Lazarino Veiga
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
CPF nº 019.992.049-49
Município de Mafra - SC
CNPJ: 83.102.509/0001-72

Prefeitura de Tapejara/RS

Município de Tapejara

Alvará de Licença

2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Inscrição Municipal
8351

Fantasia
SIMONI PUBLICIDADE

Natureza
Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF
37.652.289/0001-33

Atividades

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

02.01.00000013

Data de fundação
18/06/2021

Data de validade
Definitivo

Endereço
RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
CENTRO
TAPEJARA-RS
99950-000

Observações

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tapejara - RS -05/01/2023

Jovania T. Carissimi
Secretaria da Fazenda
Município Tapejara/RS

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal
"SECRETÁRIO DESIGNADO CFE DECRETO Nº 5096 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022".

JOVANIA TOGNON CARISSIMI
Secretária da Fazenda

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37652289000133

LIMPAR

Data da consulta: 10/07/2022 22:24:13
Data da última atualização: 08/07/2022 16:00:03

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.652.289/0001-33 **MATRIZ**		**08/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMONI PUBLICIDADE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL TEIXEIRA	**50**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM	**(54) 3344-1552/ (54) 3344-2808**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2022** às **15:25:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa Simoni Indústria Gráfica Ltda, inscritano cnpj sob o nº 37.652.289/000-133, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Simoni Indústria Gráfica Ltda, inscritano cnpj sob o nº 37.652.289/000-133, por meio de seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf 977.7 86.130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2022.07.11 08:47:06 -03'00'

Marcelo Simoni
RG 4036920173
Cpf 977786130 34

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010330799, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=74072133000100, ou=PRESENCIAL, cn=ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.04.25 10:41:15 -03'00'

Ademir Comiran
Cpf 568480300 82
Crc:61554/rs

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Simoni Indústria Gráfica LTDA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Tapejara RS, 07 de janeiro 2023.

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.07 09:38:32 -03'00'

CONTRATADA

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/01/2023

Identificação	
CAD ICMS	138/0052901
CNPJ	37.652.289/0001-33
Razão Social	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia	SIMONI PUBLICIDADE

Endereço			
Logradouro	RUA MANOEL TEIXEIRA		
Número	50	**Complemento**	FUNDOS
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	TAPEJARA	**U.F.**	RS
CEP	99950-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	5 ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
CNAE Fiscal	2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	09/07/2021		
Situação Cadastral Vigente(1)	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PROCESSO LICITAÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33 **Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, *CREDENCIAMENTO***

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletronico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(***PROCURAÇÃO)***

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco **C 6 bank** Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

D**ECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:25:01 -03'00'

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).**

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:24:30 -03'00'

Data da consulta: 30/12/2021 16:55:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.652.289/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000128508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TAPEJARA
Local

7 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

1. MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 021.172.650-81, documento de identidade 9103846359, SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 representado(a) por PROCURADOR MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio e residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 e

2. MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SIMONI PUBLICIDADE.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RS, CEP 99.950-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb Doc: 522746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais) dividido em 110.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE	55.000	55.000,00
MARCELO SIMONI	55.000	55.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE ao administrador/sócio MARCELO SIMONI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TAPEJARA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TAPEJARA RS, 7 de Julho de 2020.

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE: Sócio/Administrador

Representado por: MARCELO SIMONI

MARCELO SIMONI
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, de nacionalidade brasileira, casada, Empresária, CPF 021.172.650-81, documento de identidade nº 9103846359, SJS-II/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, de nacionalidade brasileira, Empresário, solteiro, nascido em 04/03/1991, CPF 977.786.130-34, documento de identidade nº 4036920173, SSP/DI/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para CONSTITUIR SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INGRESSAR, ADMITIR SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 08 de Maio de 2020

Tabelionato Tapejara - RS

Manoceia R. Brusque

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

Tabelionato de Notas TAPEJARA RS Bel. Nelita Zanella - Titular -

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ
Reconheço Autêntica a firma de MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, assinada na presença. Sou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 03 de julho de 2020
Bel. Priscila Meiera Silva Marcon - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,40 - 0647.01.2000008.12899

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 04/03/1991, RG Nº 4036920173 SSP-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 07 de julho de 2020.

MARCELO SIMONI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de NIRE 4320869970-3 e protocolado sob o número 20/579.964-7 em 08/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208699703, em 08/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2020, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/579.964-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de julho de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208699703	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2164549956

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAPEJARA
Local

16 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 332746IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Alteração Contratual nº 01

CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33 NIRE: 43.208699703

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; e

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81; neste ato representada por seu Procurador **MARCELO SIMONI**, já qualificado, conforme Procuração em anexo.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**., com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao sócio **MARCELO SIMONI**, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em cotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído:

	Sócio			**Capital**
a) -	MARCELO SIMONI		R$	110.000,00
		Total	R$	110.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 3ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

4.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 5ª – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula 6ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

9.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 10ª – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

Cláusula 11ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

Cláusula 14ª – Consolida-se o Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019, e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social: **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**.

1.1 – A sociedade adota como nome fantasia: **SIMONI PUBLICIDADE**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação do sócio único.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de julho de 2020.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

	Sócio		**Capital**
a) -	MARCELO SIMONI	R$	110.000,00
	Total	R$	110.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

7.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 8ª – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇAO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 13ª – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Doc: 837446
pág. 7/15

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA UNIPESSOALIDADE

Cláusula 16ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021.

_____

MARCELO SIMONI

_____

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
p/p **MARCELO SIMONI**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 838746IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 839746IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81,

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, TAIS COMO, RETIRAR SÓCIO(S), NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

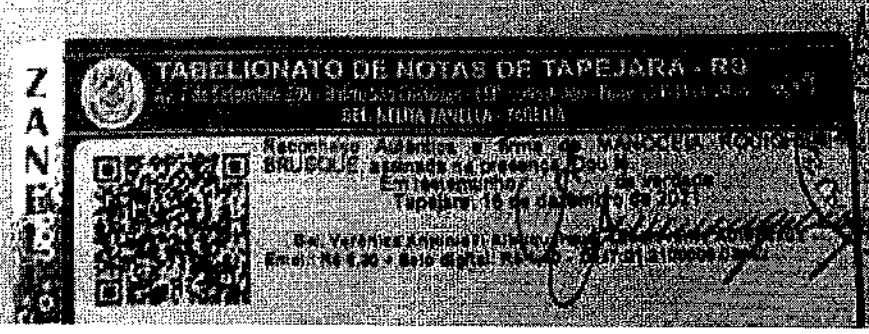

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 15/05/1982, RG Nº 4036920173 SSP-DI-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 342746IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 21/447.477-1 em 20/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8077892, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/447.477-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 21:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/447.477-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 345746IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária vem por meio desta declarar que o estabelecimento de razão social SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, sob CNPJ: 37.652.289/0001-33 e CPF: 977.786.130-34 de responsabilidade de Marcelo Simoni com CNAE principal nº 18.13-0-99 localizado no endereço, Rua Manuel Teixeira nº 50, Bairro Centro em Tapejara/RS não enquadra-se nos ramos de atividades sujeitos a alvará sanitário, conforme CIB RS 30/2004 e CIB RS 250/2007. Esta declaração tem a validade de um ano a partir da data de hoje.

Maiores esclarecimentos fica-se à disposição.

Tapejara, 03 de março de 2022.

Prefeitura Mun. de Tapejara
Secretaria Mun. da Saúde
Fernanda P. Dalzotto
Fiscal Sanitária
Portaria nº 362/2013 de 1º/03/2013

1Doc: 546/746
Digitalizado com CamScanner

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37652289000133

LIMPAR

Data da consulta: 29/05/2022 23:17:46
Data da última atualização: 27/05/2022 16:00:04

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.652.289/0001-33**
Razão Social:	**SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**
Nome Fantasia:	**SIMONI PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/06/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/05/2023**
FGTS		Validade:	**27/12/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**26/02/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320869970-3	37.652.289/0001-33	08/07/2020	07/07/2020

Endereço Completo:
RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Capital Social: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	xxxxxxx	R$ 110.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/01/2022 — Número: 8077892

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000250808 e visualize a certidão)

23/070.801-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Março de 2023 11:08

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000250808 e visualize a certidão)

23/070.801-3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Ano / Número: 2023 / 209

Inscrição Municipal: 8351

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 9922

Certidão emitida em: 07/03/2023 **Com validade até:** 05/06/2023 **Data impressão:** 07/03/2023 - 10:07

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.652.289/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:26:17 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UX9X200722192617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ÍNDICES FINANCEIRO SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA 2022

LIQUIDEZ GERAL = R$ 11,65

347.785,37 / 29.842,92 = 11,65

SOLVÊNCIA GERAL = R$ 11,65

347.785,37 /29.842,92 = 11,65

LIQUIDEZ CORRENTE = R$ 11,65

347.785,37 / 29.842,92 = 11,65

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2023.03.07 08:58:26 -03'00'

ADEMIR COMIRAN
CRC/RS 61554
CPF: 568.480.300-82

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade é Impressão de material para outros usos publicitários.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Balanço Patrimonial

Ativo Circulante e Não Circulante: Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

Passivo Circulante e Não Circulante: São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. A longo prazo financiamento bancário.

Capital Social: O Capital Social da empresa é de 110.000,00 (cento e dez mil), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando LUCRO ao final do exercício de 2022.

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido

O Demonstrativo das Mutações do Património Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstrada nesse demonstrativo.

DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Demonstrativo de fluxo de caixa e pelo modo indireto, onde demonstra toda a movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo o dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2022.

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2023.03.07 08:33:16 -03'00'

Manoceia Rodigheri Brusque
EMPRESÁRIA
CPF: 021.172.650-81

Ademir Comiran
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554
CPF:568.480.300-82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 109.231,72	R$ 347.785,37
ATIVO CIRCULANTE		R$ 109.231,72	R$ 347.785,37
DISPONIBILIDADE		R$ 109.231,72	R$ 347.078,01
CAIXAS		R$ 109.231,72	R$ 191.155,93
CAIXA GERAL		R$ 109.231,72	R$ 191.155,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 155.922,08
BANCO C6		R$ 0,00	R$ 155.922,08
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 707,36
ESTOQUE DE MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 707,36
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 707,36
PASSIVO		R$ 109.231,72	R$ 347.785,37
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 29.842,92
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 29.842,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 15.254,94
ICMS ST/AT S/ COMPRAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 789,10
ICMSA S/ COMPRAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 5.578,19
SIMPLES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 8.887,65
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 14.587,98
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.126,85
INDUSTRIA DE CONFECCOES CANCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 507,45
PERFYACO METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 953,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 109.231,72	R$ 317.942,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE		R$ 55.000,00	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL MARCELO SIMONI		R$ 55.000,00	R$ 110.000,00
(-) RESERVAS		R$ (768,28)	R$ 207.942,45
(-) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (768,28)	R$ 207.942,45
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 207.942,45
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (768,28)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ (0,00)	R$ 759.946,86
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R$ 0,00	R$ 720.188,37
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R$ 0,00	R$ 39.758,49
(-) (-) Deduções das Receitas		R$ (0,00)	R$ (125.366,08)
(-) Devoluções e abatimentos		R$ (0,00)	R$ (98.530,97)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (98.530,97)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R$ (0,00)	R$ (26.835,11)
(-) SIMPLES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (26.835,11)
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (399.286,64)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (390.000,00)
(-) CUSTOS ICMS S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (9.286,64)
Lucro Bruto		R$ (0,00)	R$ 235.294,14
(-) (-) Despesas Operacionais		R$ (768,28)	R$ (26.583,41)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R$ (200,40)	R$ (26.264,44)
(-) DESPESA COM FRETES		R$ (0,00)	R$ (20.506,10)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (200,40)	R$ (2.454,46)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (1.455,88)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (0,00)	R$ (1.848,00)
(-) Despesas Tributarias		R$ (567,88)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (567,88)	R$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (318,97)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (2,02)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (316,95)
Resultado Operacional Líquido		R$ (768,28)	R$ 208.710,73
Resultado Antes do IR		R$ (768,28)	R$ 208.710,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (768,28)	R$ 208.710,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43208699703	37.652.289/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	861557302385479895 2	22/06/2022 a 22/06/2023	Não
Procurador	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	861557302385479895 2	22/06/2022 a 22/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.
18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/02/2023 às 09:38:14

6A.89.4F.54.EE.C2.9B.DA
16.28.6F.AA.C7.1C.E8.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
NIRE	43208699703
CNPJ	37.652.289/0001-33
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TAPEJARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3507

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3507
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23208027**
Autenticação: **33305295**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS.

13 de março de 2023, às 14:32:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d76408b6b8b610d91abd53287269b286**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/125

Dados do Contribuinte

Razão Social:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Endereço:	RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 9326

Certidão emitida em: 18/01/2023 **Com validade até:** 18/04/2023 **Data impressão:** 06/02/2023 - 15:40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Certidão nº: 42936160/2022
Expedição: 02/12/2022, às 14:56:44
Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:04 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.
Código de controle da certidão: **33BE.2AF1.255F.0F9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202244069046716

Informação obtida em 04/04/2023 10:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23208027**
Autenticação: **33305295**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

11 de abril de 2023, às 16:59:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d28e782f68596bc22085be6a19db99f6**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 10/04/2023.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202244069046716

Informação obtida em 04/04/2023 10:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/125

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 9326

Certidão emitida em: 18/01/2023 **Com validade até:** 18/04/2023 **Data impressão:** 06/02/2023 - 15:40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Ano / Número: 2023 / 209

Inscrição Municipal: 8351

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 9922

Certidão emitida em: 07/03/2023 **Com validade até:** 05/06/2023 **Data impressão:** 07/03/2023 - 10:07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

13 de maio de 2023, às 09:51:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e7cce25f27d79b5ebc9858647bbac2e9**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042902223628565862

Informação obtida em 09/05/2023 18:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1Doc: 572/746

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24124390**
Autenticação: **34258432**

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2023 às 17:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.652.289/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6451.6FCC.944D.F636 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002055075691380

Informação obtida em 20/04/2023 14:42:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1Doc: 575/746

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Ano / Número: 2023 / 388

Inscrição Municipal: 8351

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 7863

Certidão emitida em: 17/04/2023 **Com validate até:** 16/07/2023 **Data impressão:** 17/04/2023 - 19:23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/621

Dados do Contribuinte

Razão Social:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Endereço:	RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 5163

Certidão emitida em: 04/04/2023 **Com validade até:** 03/07/2023 **Data impressão:** 17/04/2023 - 19:23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços ao setor de trânsito, neste caso, relacionados aos produtos: super cones barril, no procedimento licitatório edital 034/2022, edital 009/2022, ordem de compra 847/2022, sendo emitida as notas fiscais nºs 076/22 e 213/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórios, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Penha - SC até a presente data.

Penha, 16 de janeiro de 2023.

Maurilio A. Duarte
Mat. 4766
Secretário de Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de Penha

Maurilio Antonio Duarte
CPF nº 924.487.479-20
Município de Penha - SC
CNPJ 83.102.327/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022

PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102

Assinado de forma digital por PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.05.27 16:53:43 -03'00'

PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material de frascos plasticos e álcool gel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022

.....

PONTOS E BORDADOS

1Doc: 580/746
Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, comunicação e sacolas plásticas e de papel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 10 de julho de 2022

PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102

Assinado de forma digital por PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.07.11 11:39:04 -03'00'

PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório 2022 (pregão eletrônico), empenho 15551/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 00099/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Cruz Alta/RS até a presente data.

Cruz Alta, 13 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cruz Alta
CNPJ: 88.775.390.00001-12
Ana Claudia Bellina Teixeira
Responsável setor compras e Almoxarifado

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA BELLINA TEIXEIRA
Data: 14/12/2022 09:16:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Pref. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Telefone (47) 3641-4020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório pregão 091/2022, Ata, 222/2022, edital 141/2022, autorização de fornecimento 724/2022, pré-empenho 740/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 0083/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Mafra - SC até a presente data.

Mafra, 13 de dezembro de 2022.

Marciano Lazarino Veiga
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
CPF nº 019.992.049-49
Município de Mafra - SC
CNPJ: 83.102.509/0001-72

Prefeitura de Tapejara/RS

Município de Tapejara

Alvará de Licença

2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Inscrição Municipal
8351

Fantasia
SIMONI PUBLICIDADE

Natureza
Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF
37.652.289/0001-33

Atividades

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

02.01.00000013

Data de fundação
18/06/2021

Data de validade
Definitivo

Endereço
RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
CENTRO
TAPEJARA-RS
99950-000

Observações

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tapejara - RS -05/01/2023

Jovania T. Carissimi
Secretaria da Fazenda
Município Tapejara/RS

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal
"SECRETÁRIO DESIGNADO CFE DECRETO Nº 5096 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022".

JOVANIA TOGNON CARISSIMI
Secretária da Fazenda

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37652289000133

LIMPAR

Data da consulta: 10/07/2022 22:24:13
Data da última atualização: 08/07/2022 16:00:03

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.652.289/0001-33 **MATRIZ**		**08/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMONI PUBLICIDADE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL TEIXEIRA	**50**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM	**(54) 3344-1552/ (54) 3344-2808**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2022** às **15:25:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa Simoni Indústria Gráfica Ltda, inscritano cnpj sob o nº 37.652.289/000-133, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Simoni Indústria Gráfica Ltda, inscritano cnpj sob o nº 37.652.289/000-133, por meio de seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf 977.7 86.130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2022.07.11 08:47:06 -03'00'

Marcelo Simoni
RG 4036920173
Cpf 977786130 34

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010330799, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=74072133000100, ou=PRESENCIAL, cn=ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.04.25 10:41:15 -03'00'

Ademir Comiran
Cpf 56848030082
Crc:61554/rs

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Simoni Indústria Gráfica LTDA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Tapejara RS, 07 de janeiro 2023.

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.07 09:38:32 -03'00'

CONTRATADA

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/01/2023

Identificação	
CAD ICMS	138/0052901
CNPJ	37.652.289/0001-33
Razão Social	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia	SIMONI PUBLICIDADE

Endereço			
Logradouro	RUA MANOEL TEIXEIRA		
Número	50	**Complemento**	FUNDOS
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	TAPEJARA	**U.F.**	RS
CEP	99950-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	5 ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
CNAE Fiscal	2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	09/07/2021		
Situação Cadastral Vigente(1)	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PROCESSO LICITAÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33 **Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, *CREDENCIAMENTO***

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletronico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(***PROCURAÇÃO)***

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco **C 6 bank** Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

D**ECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:25:01 -03'00'

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).**

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:24:30 -03'00'

Data da consulta: 30/12/2021 16:55:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.652.289/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000128508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TAPEJARA
Local

7 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

1. MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 021.172.650-81, documento de identidade 9103846359, SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 representado(a) por PROCURADOR MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio e residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 e

2. MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SIMONI PUBLICIDADE.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RS, CEP 99.950-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais) dividido em 110.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE	55.000	55.000,00
MARCELO SIMONI	55.000	55.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE ao administrador/sócio MARCELO SIMONI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TAPEJARA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TAPEJARA RS, 7 de Julho de 2020.

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE: Sócio/Administrador

Representado por: MARCELO SIMONI

MARCELO SIMONI
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, de nacionalidade brasileira, casada, Empresária, CPF 021.172.650-81, documento de identidade nº 9103846359, SJS-II/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, de nacionalidade brasileira, Empresário, solteiro, nascido em 04/03/1991, CPF 977.786.130-34, documento de identidade nº 4036920173, SSP/DI/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para CONSTITUIR SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INGRESSAR, ADMITIR SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 08 de Maio de 2020

Tabelionato Tapejara - RS

Manoceia R. Brusque

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

Tabelionato de Notas TAPEJARA RS Bel. Nelita Zanella - Titular -

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ
Reconheço Autêntica a firma de MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, assinada na presença. Sou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 03 de julho de 2020
Bel. Priscila Meiera Silva Marcon - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,40 - 0647.01.2000008.12899

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 04/03/1991, RG Nº 4036920173 SSP-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 07 de julho de 2020.

MARCELO SIMONI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança 3MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de NIRE 4320869970-3 e protocolado sob o número 20/579.964-7 em 08/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208699703, em 08/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2020, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/579.964-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de julho de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208699703	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2164549956

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAPEJARA
Local

16 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Alteração Contratual nº 01

CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33 NIRE: 43.208699703

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; e

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81; neste ato representada por seu Procurador **MARCELO SIMONI**, já qualificado, conforme Procuração em anexo.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**., com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao sócio **MARCELO SIMONI**, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em cotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído:

	Sócio			**Capital**
a) -	MARCELO SIMONI		R$	110.000,00
		Total	R$	110.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Doc. 807746
pág. 3/15

Cláusula 3ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

4.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 5ª – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula 6ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

9.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Doc. 6087-6
pág. 4/15

Cláusula 10ª – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

Cláusula 11ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

Cláusula 14ª – Consolida-se o Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019, e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social: **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**.

1.1 – A sociedade adota como nome fantasia: **SIMONI PUBLICIDADE**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação do sócio único.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 309746IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de julho de 2020.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

	Sócio		Capital
a) -	MARCELO SIMONI	R$	110.000,00
	Total	R$	110.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

7.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 8ª – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇAO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 13ª – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA UNIPESSOALIDADE

Cláusula 16ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021.

_____

MARCELO SIMONI

_____

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
p/p **MARCELO SIMONI**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81,

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, TAIS COMO, RETIRAR SÓCIO(S), NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

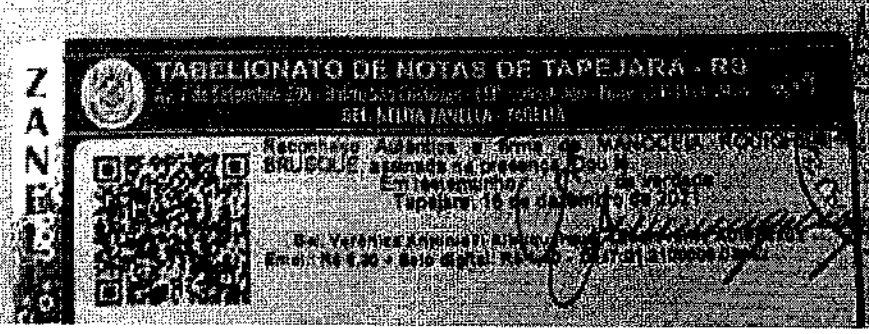

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 15/05/1982, RG Nº 4036920173 SSP-DI-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança qIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 21/447.477-1 em 20/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8077892, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/447.477-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 21:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/447.477-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança IW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária vem por meio desta declarar que o estabelecimento de razão social SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, sob CNPJ: 37.652.289/0001-33 e CPF: 977.786.130-34 de responsabilidade de Marcelo Simoni com CNAE principal nº 18.13-0-99 localizado no endereço, Rua Manuel Teixeira nº 50, Bairro Centro em Tapejara/RS não enquadra-se nos ramos de atividades sujeitos a alvará sanitário, conforme CIB RS 30/2004 e CIB RS 250/2007. Esta declaração tem a validade de um ano a partir da data de hoje.

Maiores esclarecimentos fica-se à disposição.

Tapejara, 03 de março de 2022.

Prefeitura Mun. de Tapejara
Secretaria Mun. da Saúde
Fernanda P. Dalzotto
Fiscal Sanitária
Portaria nº 362/2013 de 1º/03/2013

1Doc: 620/746
Digitalizado com CamScanner

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37652289000133

LIMPAR

Data da consulta: 29/05/2022 23:17:46
Data da última atualização: 27/05/2022 16:00:04

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.652.289/0001-33**
Razão Social:	**SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**
Nome Fantasia:	**SIMONI PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/06/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/05/2023**
FGTS		Validade:	**27/12/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**26/02/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320869970-3	37.652.289/0001-33	08/07/2020	07/07/2020

Endereço Completo:
RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Capital Social: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	xxxxxxx	R$ 110.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/01/2022
Número: 8077892

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000250808 e visualize a certidão)

23/070.801-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Março de 2023 11:08

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000250808 e visualize a certidão)

23/070.801-3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Ano / Número: 2023 / 209

Inscrição Municipal: 8351

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 9922

Certidão emitida em: 07/03/2023 **Com validade até:** 05/06/2023 **Data impressão:** 07/03/2023 - 10:07

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.652.289/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:26:17 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UX9X200722192617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ÍNDICES FINANCEIRO SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA 2022

LIQUIDEZ GERAL = R$ 11,65

347.785,37 / 29.842,92 = 11,65

SOLVÊNCIA GERAL = R$ 11,65

347.785,37 /29.842,92 = 11,65

LIQUIDEZ CORRENTE = R$ 11,65

347.785,37 / 29.842,92 = 11,65

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2023.03.07 08:58:26 -03'00'

ADEMIR COMIRAN
CRC/RS 61554
CPF: 568.480.300-82

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade é Impressão de material para outros usos publicitários.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Balanço Patrimonial

Ativo Circulante e Não Circulante: Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

Passivo Circulante e Não Circulante: São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. A longo prazo financiamento bancário.

Capital Social: O Capital Social da empresa é de 110.000,00 (cento e dez mil), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando LUCRO ao final do exercício de 2022.

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido

O Demonstrativo das Mutações do Património Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstrada nesse demonstrativo.

DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Demonstrativo de fluxo de caixa e pelo modo indireto, onde demonstra toda a movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo o dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2022.

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2023.03.07 08:33:16 -03'00'

Manoceia Rodigheri Brusque
EMPRESÁRIA
CPF: 021.172.650-81

Ademir Comiran
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554
CPF:568.480.300-82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 109.231,72	R$ 347.785,37
ATIVO CIRCULANTE		R$ 109.231,72	R$ 347.785,37
DISPONIBILIDADE		R$ 109.231,72	R$ 347.078,01
CAIXAS		R$ 109.231,72	R$ 191.155,93
CAIXA GERAL		R$ 109.231,72	R$ 191.155,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 155.922,08
BANCO C6		R$ 0,00	R$ 155.922,08
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 707,36
ESTOQUE DE MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 707,36
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 707,36
PASSIVO		R$ 109.231,72	R$ 347.785,37
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 29.842,92
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 29.842,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 15.254,94
ICMS ST/AT S/ COMPRAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 789,10
ICMSA S/ COMPRAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 5.578,19
SIMPLES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 8.887,65
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 14.587,98
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.126,85
INDUSTRIA DE CONFECCOES CANCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 507,45
PERFYACO METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 953,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 109.231,72	R$ 317.942,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE		R$ 55.000,00	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL MARCELO SIMONI		R$ 55.000,00	R$ 110.000,00
(-) RESERVAS		R$ (768,28)	R$ 207.942,45
(-) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (768,28)	R$ 207.942,45
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 207.942,45
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (768,28)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Doc: 630/746

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ (0,00)	R$ 759.946,86
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R$ 0,00	R$ 720.188,37
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R$ 0,00	R$ 39.758,49
(-) (-) Deduções das Receitas		R$ (0,00)	R$ (125.366,08)
(-) Devoluções e abatimentos		R$ (0,00)	R$ (98.530,97)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (98.530,97)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R$ (0,00)	R$ (26.835,11)
(-) SIMPLES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (26.835,11)
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (399.286,64)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (390.000,00)
(-) CUSTOS ICMS S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (9.286,64)
Lucro Bruto		R$ (0,00)	R$ 235.294,14
(-) (-) Despesas Operacionais		R$ (768,28)	R$ (26.583,41)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R$ (200,40)	R$ (26.264,44)
(-) DESPESA COM FRETES		R$ (0,00)	R$ (20.506,10)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (200,40)	R$ (2.454,46)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (1.455,88)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (0,00)	R$ (1.848,00)
(-) Despesas Tributarias		R$ (567,88)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (567,88)	R$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (318,97)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (2,02)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (316,95)
Resultado Operacional Líquido		R$ (768,28)	R$ 208.710,73
Resultado Antes do IR		R$ (768,28)	R$ 208.710,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (768,28)	R$ 208.710,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43208699703	37.652.289/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	861557302385479895 2	22/06/2022 a 22/06/2023	Não
Procurador	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	861557302385479895 2	22/06/2022 a 22/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.
18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/02/2023 às 09:38:14

6A.89.4F.54.EE.C2.9B.DA
16.28.6F.AA.C7.1C.E8.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
NIRE	43208699703
CNPJ	37.652.289/0001-33
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TAPEJARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3507

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3507
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23208027**
Autenticação: **33305295**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS.

13 de março de 2023, às 14:32:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d76408b6b8b610d91abd53287269b286**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/125

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 9326

Certidão emitida em: 18/01/2023 **Com validade até:** 18/04/2023 **Data impressão:** 06/02/2023 - 15:40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Certidão nº: 42936160/2022
Expedição: 02/12/2022, às 14:56:44
Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:04 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.
Código de controle da certidão: **33BE.2AF1.255F.0F9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202244069046716

Informação obtida em 04/04/2023 10:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23208027**
Autenticação: **33305295**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

11 de abril de 2023, às 16:59:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d28e782f68596bc22085be6a19db99f6**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 10/04/2023.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202244069046716

Informação obtida em 04/04/2023 10:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/125

Dados do Contribuinte

Razão Social:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Endereço:	RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 9326

Certidão emitida em: 18/01/2023 **Com validade até:** 18/04/2023 **Data impressão:** 06/02/2023 - 15:40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Ano / Número: 2023 / 209

Inscrição Municipal: 8351

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 9922

Certidão emitida em: 07/03/2023 **Com validade até:** 05/06/2023 **Data impressão:** 07/03/2023 - 10:07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23208027**
Autenticação: **33305295**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Ano / Número: 2023 / 209

Inscrição Municipal: 8351

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 9922

Certidão emitida em: 07/03/2023 **Com validade até:** 05/06/2023 **Data impressão:** 07/03/2023 - 10:07

Proc. Administrativo 27- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/05/2023 às 11:59:22

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pelas licitantes para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

certidao_8__merged_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/05/2023 11:59:33	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	25/05/2023 13:29:15	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Delvair Terezinha Constant...	25/05/2023 13:36:51	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Thierry Tavares de Oliveir...	25/05/2023 13:41:37	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	25/05/2023 14:56:32	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DF4A-3B7B-8C4F-A6CF**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24124390**
Autenticação: **34258432**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

13 de maio de 2023, às 09:51:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e7cce25f27d79b5ebc9858647bbac2e9**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Certidão nº: 42936160/2022
Expedição: 02/12/2022, às 14:56:44
Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Código de Controle: 33BE.2AF1.255F.0F9F

Data da Emissão: 15/12/2022

Hora da Emissão: 08:15:04

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 15/12/2022, com validade até 13/06/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2023 11:56:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**
CNPJ: **37.652.289/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	202305180244394925171 7
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	20230429022236285658 62
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	20230410020550756913 80
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	20230322022440690467 16
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	20230303023404451872 11
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	20230212021227954451 51
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	20230124023209644401 05
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	20230105021152639284 70
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	20221217022737317745 29
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	20221128021848599329 06
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	20221109022011451125 44
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	20221020204113080356 07
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	20220930042230981804 81
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	20220911035105898946 11
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	20220823041702002493 78
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	20220804042059336294 44
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	20220716034140533683 50
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	20220627034952640040 31
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	20220607022139038418 17
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	20220519022304900873 25
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	20220430020735626556 44
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	20220411015727730989 20
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	20220323015729938411 07
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	20220304020025682961 70
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	20220213195857945243 28
25/12/2021	25/12/2021 a 23/01/2022	20211225010246113796 16
06/12/2021	06/12/2021 a 04/01/2022	20211206004039281297 24
17/11/2021	17/11/2021 a 16/12/2021	20211117011458608750 82
29/10/2021	29/10/2021 a 27/11/2021	20211029011222021869 60
10/10/2021	10/10/2021 a 08/11/2021	20211010004824110480 07
21/09/2021	21/09/2021 a 20/10/2021	20210921010939303390 29

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/09/2021	02/09/2021 a 01/10/2021	202109020103225485557 8
14/08/2021	14/08/2021 a 12/09/2021	202108140105144207049 8
26/07/2021	26/07/2021 a 24/08/2021	202107260037448170686 2

Resultado da consulta em 25/05/2023 11:48:48

Voltar

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Resultado da consulta em 25/05/2023 11:48:48

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.383.230/0001-01
Certidão nº: 18303833/2023
Expedição: 02/05/2023, às 09:42:50
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.383.230/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2023 às 09:45

BELO HORIZONTE, 02 de Maio de 2023 às 09:45

Código de Autenticação: 2305-0209-4546-0671-2180

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.383.230/0001-01

Código de Controle: F7C0.3C96.9BE4.5311

Data da Emissão: 29/03/2023

Hora da Emissão: 11:50:24

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 29/03/2023, com validade até 25/09/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2023 11:44:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**
CNPJ: **11.383.230/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.383.230/0001-01
Razão social: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
Nome fantasia: A A A ADESIVOS BRINDES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	202305240054086033709 3
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	20230505004557111334 29
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	20230416003908370268 49
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	20230328005352531495 74
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	20230309004729920990 93
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	20230218004439771849 41
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	20230130134632546471 10
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	20230129202814135395 57
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	20230128203031787468 20
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	20230123021628441049 05
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	20230104022211287909 26
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	20221216024130637397 13
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	20221127021003628587 69
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	20221108025027387819 29
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	20221020164331188945 86
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	20221001012427258141 20
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	20220912011100656974 07
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	20220824012205912041 62
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	20220805014412595266 46
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	20220717010756609164 06
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	20220628012549121787 43
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	20220609011803675232 99
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	20220521012035181514 57
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	20220502005925277950 34
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	20220413014424102393 76
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	20220325012233860040 75
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	20220306010141312760 76
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	20220215012658433620 26
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	20220127044230511121 89
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	20220108042247938346 18

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	202112200121162066404
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	202112010133215284583
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	202111120126193149673
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	202110240114439738196
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	202110050133538563967
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	202109160128491130711
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	202108280126497841044
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	202108090115596912839

Resultado da consulta em 25/05/2023 11:37:31

Voltar

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/05/2023
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001512994.00-40	CNPJ/CPF: 11.383.230/0001-01	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO		NÚMERO: 373
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CONCORDIA	CEP: 31110656
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000643263172

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada «

Código de Validação: 2305-0209-4546-0671-2180

Pesquisar

Privacidade - Termos

Código verificador: 2305-0209-4546-0671-2180

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_19648827.pdf
Situação: Disponível
Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA
Tipo de Documento: Certidão
Observação: Certidão válida para consulta até 31 de Julho de 2023.

Visualizar Arquivo/Certidão

TJMG 2018. Todos os direitos reservados.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.383.230/0001-01
Razão social: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
Nome fantasia: A A A ADESIVOS BRINDES

Resultado da consulta em 25/05/2023 11:37:31

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 28- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/05/2023 às 12:03:30

Anexo aos autos a proposta da licitante AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA para assinaturas digitais.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

0_1_PLANILHA_DE_CUSTOS.pdf
0_PROP_PE_42_2023_AJUSTADA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/05/2023 12:04:02	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	25/05/2023 13:29:46	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Maria Izabel da Costa Rodr...	25/05/2023 14:56:49	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Thierry Tavares de Oliveir...	25/05/2023 15:15:19	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Delvair Terezinha Constant...	25/05/2023 15:57:51	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DF92-D805-DE86-5C3E**

PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS - COMPROVANTE DE EXEQUIBILIDADE
COMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À PREF. DE CAJATI/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
RAZÃO SOCIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01

OBJETO					VALOR VENCIDO		DETALHAMENTO DE CUSTOS (POR VALOR TATAL)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**FABRICANTE / MARCA / MODELO**	**VALOR UNITÁRIO VENCIDO**	**VALOR TOTAL VENCIDO**	**Materia Prima**	**Mão de Obra**	**Insumos Custo Produção**	**Transporte**	**Imposto**	**Custo Total (SOMATÓRIO)**	**LUCRO**
1	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante	UNID.	1000	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	R$ 2,90	**R$ 2.900,00**	R$ 435,00	R$ 290,00	R$ 290,00	R$ 145,00	R$ 435,00	**R$ 1.595,00**	R$ 1.305,00
2	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.	UNID.	1000	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	R$ 3,20	**R$ 3.200,00**	R$ 480,00	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 160,00	R$ 480,00	**R$ 1.760,00**	R$ 1.440,00
VALOR TOTAL						**R$ 6.100,00**							

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-10
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656
BELO HORIZONTE/MG

Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda
Wilton de Oliveira Franco / Procurador
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 - SSP/MG

PROPOSTA COMERCIAL

À PREF. DE CAJATI/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
RAZÃO SOCIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01
Inscrição Municipal: 0.250.607/001-4 **Inscrição Estadual: 001512994.00-40**
Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG.
Tel/Fax (Principal): (31) 2510-0033 / Celular/Wattzap (31) 9.9689-8951 (Roney)
Telefones complementares: (31) 2526-1559 / (31) 9.8253-7743 / (31) 9.9320-9191 / (31) 9.9821-1655
E-mail's: margareth.licitacao@gmail.com e wilton.licitacao@gmail.com
Dados Bancários: Banco Itaú - 341 / Agência: 3055 / Conta Corrente: 24824-3.

Responsável pela assinatura da Ata/Contrato/demais documentos, após homologação: Roney Rocha Brum Junior, solteiro, brasileiro, empresário/sócio, portador da Carteira de Identidade: M-11.022.344 - SSP/MG, CPF: 043.510.596-56, conforme documento que outorga poderes: Contrato Social.

A EMPRESA NÃO TEM POSSIBILIDADE DE COMPARECER PESSOALMENTE PARA PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS - EM HIPÓTESE ALGUMA - TAIS COMO: INSTALAÇÃO, FOTOS, VISTORIA E ASSINATURA DE DOCUMENTOS NO ÓRGÃO(CONTRATOS, ATAS, DENTRE OUTROS). DESSA FORMA, A PROPOSTA ESTÁ CONDICIONADA E DEVE SER CONSIDERADA SOMENTE MEDIANTE A TAL OBSERVAÇÃO, BEM COMO A POSSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS SEREM REMETIDOS, PELO ÓRGÃO, VIA E-MAIL, CORREIOS, OU OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS.

A EMPRESA NÃO TEM POSSIBILIDADE DE COMPARECER PESSOALMENTE PARA PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS - EM HIPÓTESE ALGUMA - TAIS COMO: INSTALAÇÃO, FOTOS, VISTORIA E ASSINATURA DE DOCUMENTOS NO ÓRGÃO(CONTRATOS, ATAS, DENTRE OUTROS). DESSA FORMA, A PROPOSTA ESTÁ CONDICIONADA E DEVE SER CONSIDERADA SOMENTE MEDIANTE A TAL OBSERVAÇÃO, BEM COMO A POSSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS SEREM REMETIDOS, PELO ÓRGÃO, VIA E-MAIL, CORREIOS, OU OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	FABRICANTE / MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante	UNID.	1000	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	R$ 2,90	**R$ 2.900,00**
2	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.	UNID.	1000	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	R$ 3,20	**R$ 3.200,00**
					VALOR TOTAL	**R$ 6.100,00**

VALOR TOTAL (POR EXTENSO):	SEIS MIL E CEM REAIS

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Instrumento Convocatório.

Garantia, Pagamento, Prazo e Local de entrega: Conforme Instrumento Convocatório.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA **NÃO** É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei. Fabricação Própria/Conforme descrição.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a analise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-01
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656
BELO HORIZONTE/MG

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023

Wilton de Oliveira Franco

Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda
Wilton de Oliveira Franco / Procurador
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 - SSP/MG

1Doc: 667/746

Proc. Administrativo 29- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/05/2023 às 15:09:50

Anexo aos autos a proposta da licitante SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA para assinaturas digitais.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ecf7cd933b6848df8b5d3ec5a6e5be5b.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/05/2023 15:10:09	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	25/05/2023 15:10:40	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Thierry Tavares de Oliveir...	25/05/2023 15:16:12	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Delvair Terezinha Constant...	25/05/2023 15:58:31	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Maria Izabel da Costa Rodr...	25/05/2023 16:12:09	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A70D-7E48-8D7E-3705**

Proposta

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições: **Eletrônico** Nº 42-2023 / marca propria

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha "EMERGÊNCIA", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De	PACOTE	50	Valor unit R$ 25,00	Valor total R$ 1.250,00

	acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.				
5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja "MUITO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela "URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde "POUCO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	R$ 25,00	1.250,00
8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul "NÃO URGENTE", com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que	PACOTE	50	R$ 25,00	1.250,00

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133 Dados: 2023.05.25 13:54:06 -03'00'

VALOR TOTAL R$ 6.250,00

a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. marcelo simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34
c) **A validade a proposta de 365dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: marcelo simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216

E-mail: manu.publicidade@gmail.com Marcelo Simoni - proprietario/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 – bancoc 6 bank agencia 01 - ct 13700059-6 SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 e-mail: manu.publicidade@gmail.com

Tapejara 25 de maio de 2023

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.05.25 13:53:40 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Proc. Administrativo 30- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/05/2023 às 15:18:26

Anexo para assinaturas digitais a Ata da Sessão e demais documentos complementares.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_05_25T151533_503_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/05/2023 15:18:38	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	25/05/2023 15:47:44	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Delvair Terezinha Constant...	25/05/2023 15:59:24	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Maria Izabel da Costa Rodr...	25/05/2023 16:11:50	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Thierry Tavares de Oliveir...	25/05/2023 16:31:09	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6E4D-C02B-8860-D5A9**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 378/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/05/2023 17:00:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/05/2023 16:45:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
22/05/2023 16:47:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
24/05/2023 15:06:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
24/05/2023 15:07:24	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
24/05/2023 15:12:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI
24/05/2023 15:31:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP
24/05/2023 16:39:03	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP
24/05/2023 17:52:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA
24/05/2023 17:57:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP
24/05/2023 18:20:09	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP
24/05/2023 18:40:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA
24/05/2023 21:42:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME
24/05/2023 21:59:25	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME
25/05/2023 08:20:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI

25/05/2023 10:41:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia! Estamos iniciando a sessão de lances com atraso devido a problemas no acesso ao sistema BLL COMPRAS (máquina)

25/05/2023 10:42:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Pedimos desculpas pelo inconveniente.

25/05/2023 10:51:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Lembramos que deverão ser atendidas as exigências do edital quanto à documentação e ao Termo de Referência do edital.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CRACHÁS E CORDÕES GIRASSOL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.
Descrição: CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 3.300,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.
Descrição: CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E	089	11.383.230/0001-01	10.700,00	6.100,00		Sim
2	NAIRA SUEMI KAWAJIRI	052	27.854.083/0001-32	16.700,00	6.732,00	10,36	Sim
3	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E	095	02.583.967/0001-79	10.730,00	6.950,00	3,24	Sim
4	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME	119	00.796.707/0001-56	10.750,00	6.999,00	0,71	Sim

5	DMP COMERCIO E SERVIÇOS	042	27.490.346/0001-71	10.750,00	8.025,00	14,66	Sim
6	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	141	17.791.755/0001-54	10.750,00	9.110,00	13,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2023 17:00:22	**PUBLICADO**		
11/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/05/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/05/2023 10:40:56	**DISPUTA**		
25/05/2023 10:40:56	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 141)	**10.750,00**
25/05/2023 10:40:56	**LANCE**	DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP (PARTICIPANTE	**10.750,00**
25/05/2023 10:40:56	**LANCE**	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME (PARTICIPANTE 119)	**10.750,00**
25/05/2023 10:40:56	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**10.700,00**
25/05/2023 10:40:56	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**16.700,00**
25/05/2023 10:40:56	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**10.730,00**
25/05/2023 10:41:20	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 141)	**10.600,00**
25/05/2023 10:41:37	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**10.500,00**
25/05/2023 10:41:56	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 141)	**10.400,00**
25/05/2023 10:41:56	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**10.000,00**
25/05/2023 10:42:14	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 141)	**9.800,00**
25/05/2023 10:42:18	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**10.300,00**
25/05/2023 10:42:26	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**10.290,00**
25/05/2023 10:42:35	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**9.900,00**
25/05/2023 10:43:00	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**9.790,00**
25/05/2023 10:43:03	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**10.279,50**
25/05/2023 10:43:15	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 141)	**9.500,00**
25/05/2023 10:43:19	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**9.975,00**
25/05/2023 10:43:39	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**9.000,00**
25/05/2023 10:43:40	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**9.600,00**
25/05/2023 10:43:41	**LANCE**	DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP (PARTICIPANTE	**9.700,00**
25/05/2023 10:43:46	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**9.450,00**
25/05/2023 10:43:56	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**9.400,00**
25/05/2023 10:43:58	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 141)	**9.110,00**
25/05/2023 10:44:00	**LANCE**	DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP (PARTICIPANTE	**8.900,00**
25/05/2023 10:44:08	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**9.345,00**
25/05/2023 10:44:09	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**8.500,00**
25/05/2023 10:44:10	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**8.990,00**
25/05/2023 10:44:18	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.925,00**
25/05/2023 10:44:25	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**8.800,00**
25/05/2023 10:44:32	**LANCE**	DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP (PARTICIPANTE	**8.490,00**
25/05/2023 10:44:38	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.914,50**

25/05/2023 10:44:56	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**8.400,00**
25/05/2023 10:44:59	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.820,00**
25/05/2023 10:45:08	**LANCE**	DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP (PARTICIPANTE	**8.390,00**
25/05/2023 10:45:26	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**8.100,00**
25/05/2023 10:45:31	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.505,00**
25/05/2023 10:45:43	**LANCE**	DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP (PARTICIPANTE	**8.050,00**
25/05/2023 10:45:46	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.452,50**
25/05/2023 10:50:07	**LANCE**	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME (PARTICIPANTE 119)	**8.049,00**
25/05/2023 10:50:11	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.451,45**
25/05/2023 10:50:23	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**8.051,00**
25/05/2023 10:50:27	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**8.048,00**
25/05/2023 10:50:35	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.450,40**
25/05/2023 10:50:37	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**8.047,00**
25/05/2023 10:50:43	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.449,35**
25/05/2023 10:51:17	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**8.046,00**
25/05/2023 10:51:26	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.448,30**
25/05/2023 10:51:34	**LANCE**	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME (PARTICIPANTE 119)	**8.045,00**
25/05/2023 10:51:36	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.447,25**
25/05/2023 10:51:48	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**8.044,00**
25/05/2023 10:51:51	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.446,20**
25/05/2023 10:51:54	**LANCE**	DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP (PARTICIPANTE	**8.040,00**
25/05/2023 10:51:58	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.442,00**
25/05/2023 10:52:05	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**8.038,00**
25/05/2023 10:52:13	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.439,90**
25/05/2023 10:52:26	**LANCE**	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME (PARTICIPANTE 119)	**8.037,00**
25/05/2023 10:52:32	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.438,85**
25/05/2023 10:52:34	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**8.036,00**
25/05/2023 10:52:37	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**8.039,00**
25/05/2023 10:52:40	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.437,80**
25/05/2023 10:52:41	**LANCE**	DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP (PARTICIPANTE	**8.035,00**
25/05/2023 10:52:46	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.436,75**
25/05/2023 10:52:48	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**8.030,00**
25/05/2023 10:52:50	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.431,50**
25/05/2023 10:53:10	**LANCE**	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME (PARTICIPANTE 119)	**8.029,00**
25/05/2023 10:53:19	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.430,45**
25/05/2023 10:53:20	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**8.028,00**
25/05/2023 10:53:30	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.429,40**
25/05/2023 10:53:42	**LANCE**	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME (PARTICIPANTE 119)	**8.027,00**
25/05/2023 10:53:44	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**8.029,50**
25/05/2023 10:53:46	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.428,35**
25/05/2023 10:54:05	**LANCE**	DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP (PARTICIPANTE	**8.025,00**
25/05/2023 10:54:10	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**8.020,00**
25/05/2023 10:54:12	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.426,25**
25/05/2023 10:54:22	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.421,00**

25/05/2023 10:54:34	**LANCE**	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME (PARTICIPANTE 119)	**8.019,00**
25/05/2023 10:54:39	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.419,95**
25/05/2023 10:54:44	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**8.018,00**
25/05/2023 10:54:50	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.418,90**
25/05/2023 10:55:01	**LANCE**	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME (PARTICIPANTE 119)	**8.017,00**
25/05/2023 10:55:05	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**8.019,50**
25/05/2023 10:55:07	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**8.417,85**
25/05/2023 10:55:11	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**8.000,00**
25/05/2023 10:55:56	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/05/2023 10:55:58	**LANCE**	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME (PARTICIPANTE 119)	**7.099,00**
25/05/2023 10:56:08	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**7.453,95**
25/05/2023 10:56:32	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**7.453,00**
25/05/2023 10:56:51	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**7.430,00**
25/05/2023 10:56:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 089			
25/05/2023 10:56:56	**FECHADO 1**		
25/05/2023 10:58:19	**LANCE**	NAIRA SUEMI KAWAJIRI (PARTICIPANTE 052)	**6.732,00**
25/05/2023 10:58:19	**LANCE**	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA	**6.950,00**
25/05/2023 10:58:26	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**6.100,00**
25/05/2023 11:00:23	**LANCE**	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME (PARTICIPANTE 119)	**6.999,00**
25/05/2023 11:01:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA			
25/05/2023 11:01:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/05/2023 11:01:57	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - DESERTO
ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: Modelo:

Descrição: ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA: Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2023 17:00:22	**PUBLICADO**
11/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
25/05/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/05/2023 10:40:57	**DESERTO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha “EMERGÊNCIA”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,988 **Valor Total:** 1.299,40

Item: 2 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja “MUITO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,988 **Valor Total:** 1.299,40

Item: 3 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela “URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,988 **Valor Total:** 1.299,40

Item: 4 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde “POUCO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,988 **Valor Total:** 1.299,40

Item: 5 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul “NÃO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,988 **Valor Total:** 1.299,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	038	37.652.289/0001-33	8.917,50	6.497,00		Sim
2	CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO	146	09.521.624/0001-29	8.917,50	8.495,00	30,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2023 17:00:22	**PUBLICADO**		
11/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/05/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/05/2023 10:40:57	**DISPUTA**		
25/05/2023 10:40:57	**LANCE**	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**8.917,50**
25/05/2023 10:40:57	**LANCE**	CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA (PARTICIPANTE 146)	**8.917,50**
25/05/2023 10:46:02	**LANCE**	CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA (PARTICIPANTE 146)	**8.500,00**
25/05/2023 10:55:57	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/05/2023 10:56:31	**LANCE**	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**8.900,00**
25/05/2023 10:57:51	**LANCE**	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**8.499,00**
25/05/2023 10:57:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 146

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

25/05/2023 10:57:57	**FECHADO 1**		
25/05/2023 10:58:12	**LANCE**	CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA (PARTICIPANTE 146)	**8.495,00**
25/05/2023 10:59:14	**LANCE**	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**6.497,00**

25/05/2023 11:00:16 **MENSAGEM** SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 038)

nesse lote 3 o edital ta uma quantia e na plataforma outra mas estou indo pela quantia da plataforma porque se for o do edital o valor fica mto baixo.

25/05/2023 11:02:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 038: São 50 pacotes de cada item conforme edital e plataforma

25/05/2023 11:02:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

25/05/2023 11:02:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/05/2023 11:02:57 **HABILITAÇÃO**

_____

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

_____

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

_____

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

_____

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

_____

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 378/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/05/2023 17:00:22

Valor ref. total: 19.667,50 **Desconto médio: 33,75%** **Total economizado: 7.317,50**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 10.750,00** **Média lote (%): 43,33%** **Econ. lote: 4.650,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.	1.000	5,71	3,30	42,21%	2.410,00
2	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.	1.000	5,04	2,80	44,44%	2.240,00

LOTE 3 Quantidade.: 1 **Total lote: 8.917,50** **Média lote (%): 29,91%** **Econ. lote: 2.667,50**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha “EMERGÊNCIA”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	50	35,67	25,00	29,91%	533,50

2	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja “MUITO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	50	35,67	25,00	29,91%	533,50
3	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela “URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	50	35,67	25,00	29,91%	533,50
4	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde “POUCO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	50	35,67	25,00	29,91%	533,50
5	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul “NÃO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	50	35,67	25,00	29,91%	533,50

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 378/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/05/2023 17:00:22

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CRACHÁS E CORDÕES GIRASSOL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.
Descrição: CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 3.300,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.
Descrição: CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E	089	11.383.230/0001-01	10.700,00	6.100,00		Sim
2	NAIRA SUEMI KAWAJIRI	052	27.854.083/0001-32	16.700,00	6.732,00	10,36	Sim
3	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E	095	02.583.967/0001-79	10.730,00	6.950,00	3,24	Sim
4	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME	119	00.796.707/0001-56	10.750,00	6.999,00	0,71	Sim
5	DMP COMERCIO E SERVIÇOS	042	27.490.346/0001-71	10.750,00	8.025,00	14,66	Sim
6	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	141	17.791.755/0001-54	10.750,00	9.110,00	13,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - DESERTO
ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: Modelo:
Descrição: ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA: Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha “EMERGÊNCIA”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 1.250,00

Item: 2 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja “MUITO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 1.250,00

Item: 3 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela “URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 1.250,00

Item: 4 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde “POUCO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 1.250,00

Item: 5 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul “NÃO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 1.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	038	37.652.289/0001-33	8.917,50	6.250,00		Sim
2	CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO	146	09.521.624/0001-29	8.917,50	8.495,00	35,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

_____

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

_____

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

_____

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

_____

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

_____

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 378/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/05/2023 17:00:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,71

Descrição: CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	Própria / Próprio	5,70
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	FAB. PROP/CONF. DESC. / FAB. PROP/CONF. DESC.	5,70
NAIRA SUEMI KAWAJIRI	PROESTAMPAS / CRACHA PVC	9,50
B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME	st / st	5,71
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	PRIME / CRACHÁ PERSONALIZADO SEM CHIP – SEM CÓD. DE BARRAS	5,71
DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP	PROPRIA / cracha identificação	5,71

Item: 2 Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,04

Descrição: CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NAIRA SUEMI KAWAJIRI	PROESTAMPAS / CORDÃO POLIÉSTER	7,20
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	FAB. PROP/CONF. DESC. / FAB. PROP/CONF. DESC.	5,00
VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	Própria / Próprio	5,03
B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME	st / st	5,04
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	PRIME / CORDÃO PERSONALIZADO P/ CRACHÁ	5,04
DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP	propria / cordao personalizado	5,04

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha “EMERGÊNCIA”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	propria / propria	35,67
CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA	propria / propria	35,67

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja “MUITO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	propria / propria	35,67
CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA	propria / propria	35,67

Item: 3 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela “URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	propria / propria	35,67
CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA	propria / propria	35,67

Item: 4 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde “POUCO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	propria / propria	35,67
CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA	propria / propria	35,67

Item: 5 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul “NÃO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	propria / propria	35,67
CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA	propria / propria	35,67

DOCUMENTOS ANEXADOS

VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5587289648614ff4aa68a6559c2d9490.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d87ae037422846f69138ed47f8c5c4bc.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fa27eb64a2a4854a12c1317e73f20e7.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/881acd333f674f83b9f6ef7bc13b2e6d.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d74db68c27e4946b0cc579eaf038275.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac108792fb5a4428bfdd73951b9968fc.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e95afedc0c44ce9828f51ee085dc01c.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f74d7519e394478955768c7bc779c62.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b469b4e1da424c84ac54f1da59f25c18.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3b6a6e05a734849a4e948919d370256.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea3178c9893b4e23946405ed43724baf.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c4c274e5425476794007e919bc78aba.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edeb4b47a3b548ba8a0710f5f200755d.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bd1f9cc5c6747959633c3bdd9f4d1a7.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7fcee49045d414ea5fc72983952afe1.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f57ee5a20e224b4fa3a186ef38904307.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7eb645b5c254011b762230b25858eea.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68008db375a04f4cb80f67293efc18b6.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ea1c6a3cd094504a9fc414802ce59f4.pdf

Horário: 24/05/2023 18:40 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfa461b1e85d4a668eb8b4f734508050.pdf

B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64b4edc50be94562ade6b71483eee849.pdf

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/297d412636ba44c48d1e8f07cdfe1532.pdf

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76c7fb0956e54ff7a7fb5c83b498120f.pdf

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e6eb84feefd4bab8922752b9e898eae.pdf

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fb27b3a89544ac5a212c054bd571b97.pdf

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d751f73b64e4da2a90944cb21f01a63.pdf

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0f437dd37fe4620bcf535aa40c7e428.pdf

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c6580089e7442fbafeb644f61108d1a.pdf

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d092ae10d9f4558ada585d1121784e4.pdf

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/841aeada20b2461ba1adb762428cdc6b.pdf

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1cab44736e04df28552cce0a15a3c0b.doc

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b0c5c17eefe4f178ada3525003680e6.doc

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e96b01ab6aa490bb154619c2eb79810.doc

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/588e56f8a58d46b8a7488a007e934cde.doc

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfc2651caeb446ee82b3655b21f01cc9.doc

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eef032ef7f38401f8120d84e92cda616.doc

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecd1298d16764ec587733bf90cec73be.doc

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee3780eb84e14cd9bf68d458818c24a9.doc

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0fe9c7669ff49c49e357afb84c30069.pdf

Horário: 24/05/2023 21:59 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a162205f13c249c3aa96dd2531eb112f.pdf

NAIRA SUEMI KAWAJIRI

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec4282e76a4f46aaa4e6bb95ef690655.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3303ff11de5a4908999a20baa2c7b836.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dff9395d3b14d068585444d283b3028.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88216b0bfd2b40808c93f93c487396bc.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05fa8e1d8b6243cf8009d5e5a5f50588.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2b594aecf064bd7ae1ab2e31b9919da.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09dcd4f4daaa4d6a887a12e6881536dd.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00dfc1e63a854a5fa0960c275e08332e.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a09f32d484744c4eab2297296d031abb.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c07bdf53b01f4dd59637db21a5668031.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/511da56ec83145ba91a2e70e1b61fd93.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d93d74b8f4a24631a3d86e0e07b30385.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1cad7e4b2074ee2827ed52507558264.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/081ecd194e6b408da47225d4d111720f.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40cb7ab02f1e46c88d876f9491fed82a.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d888c6dbfc54c098b3ec59d91bbc155.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6c11897e33947e9ac12ba9311a6f995.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6960032712e4c2094a6c4f34c986396.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb3f2665b51e4f22b8348018cafb1b8b.pdf

Horário: 25/05/2023 08:20 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3973cc22acaa474eb71e01354ea7c304.pdf

DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72412764aa1f48ae9c312919e01a0085.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b6853fc3572405b9f2551df003f1564.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ea18f8a64bd4e339ce5bc01c2ebe1c9.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f090f183c67e476d83c43612aabfba3c.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2a3094df67e4aa79b5c683b6ce87661.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c8f6a7ca751495998127440372a6f20.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3718e0c59574fd4a884a79fb4013226.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aef947d289d840489767b54028f5e40d.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9aa444f7facb4415a0cea88abe605955.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7602b223626436db229ecb2cc63f49f.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa12d6cfa1f4462ba6f7cc18b8b6b23f.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edb4652888df4a809dbb017f0114dc40.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b3f1d6158004eed95e7f6754422bb46.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6a49cda33904deabc47d0195d700896.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a0ed42865294dd588a1e913f757f1d6.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82af060a00c54918952200dde5422832.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da3fd010564847f095259921ad87a281.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f00f42558164324967225680734b4ba.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e956f19203a541f48bc73b3e90cc2a91.pdf

Horário: 24/05/2023 16:39 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ec8902d8ab64bd582f7006a8794c7db.pdf

CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2cb55d6edd94ba0a4ff1398ae979dba.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d01ae573fc0c48df976dbd4e8c63529a.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3909000cf594d8290fd8f14e9ae78c7.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da3afcc27bf64e54961cef9f645626a8.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0db57704ea8c431c8643bfce03696066.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2abe89682c448b6bfa3592e97cf45d1.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62cf391d50ac4c32b7662588dfe9b9ef.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/891380b2d40646baab61163525517ad6.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8531969567574db0b5208ea057ce0f62.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8aba641f6f2040898426c2582de01708.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/163b218a323d49ad81b5ec5be1186a2c.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c5978d419e14dcdac9cedd9e3182ef1.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/335630f3ec9348478b668dc6286bc200.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b58b8b3b5974078bb3b57187fa3b90f.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d216940c6904606b20ff4a60cb95e9e.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f50c15c2f3e4b08999ce0d4efcaa83d.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af769f39aa0d49638073969cdf42ea3f.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/314fb0f7e3674b69aa41682a8f72903d.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8055c31906c940aa9407cf371fa5259a.pdf

Horário: 24/05/2023 17:52 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49a32864454b4d45820b3d97d6dbaaaa.pdf

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0b2568aa444431994299f75854bbbb6.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2af93b2346654945bc9f24e045fc617c.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/524a55214ece40fc8c5d6d22ee9b19e4.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdf82a0d41a542a69b0db79f2c0165f5.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38d79d2a473d4ef88e17e030065d6870.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e68a0ece9e024101b4937d8e951c3f87.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47079e2749b74b68b8624c7d28ed182d.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e09e3268ea74897ae93afc7cec51e2c.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61954327962d4c4aa078743fa729adcb.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c95fcbad4a204fbda4d8752df177c61f.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5c5bb19c8d14ca3885374d6ec3d17c1.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fd08b980ce54467a0251dab68b10b21.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a42aa7dde9114393be7c73b739bcd690.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0846a52ff8a04be4bd0c0c1ea10ce118.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaa937732c5544be914bb3e76a0f188c.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afdb101e30e54dae885ade2cec576cb0.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0c496308a0d498882493eef1b593f5d.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/304a9a39b6f4483888b92c323230f6d1.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9166a7eee3e4fbf939bdbc7af4b57ea.pdf

Horário: 24/05/2023 15:07 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46255d51a1854bdfbe8ba51a27e919ab.pdf

IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66b66134c7544b5e83a4e9fbcf4a99be.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/867e8005715541c1a4fe1821cac6fcfc.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7121bba023b34d2c8a0d07b06bf4974d.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff1da51aa4b44008996b7206eb568c92.zip

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b669804357045b28f2a1e9a82444f01.zip

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58cfdb3b66d34e1ca521cd6e12120358.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea5cc682a4824bb4b0ddfc7733bd93f9.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb21ad04757347c79e00b924ba684208.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe36d0fae9504c89af6fef7524a382f0.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96d148f6f9934d17adaae57ed9c55636.zip

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08591f87d52f40c199714017515f6406.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84a9ec9e3de84606a733942537fb46a7.zip

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95a959d3f7e54381aab625bac9df6ab3.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb7198fb71004f4b83b19c5f1bf03cc4.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1575b1f70114ce69609e7dbb5aafd62.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07032f13d78844868cd9eaa6f79726a9.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c3f2df4cc054cdc9449b53d6a296d5c.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f285bfd4818d44d6a0c689897e5cf406.zip

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6436545c7a0940eea546a1e1c8f1264e.pdf

Horário: 24/05/2023 18:20 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e039b989f7a48e0aeddd6cf040ea224.pdf

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Horário: 22/05/2023 16:47 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f85655e3a690476bb886113050c31c85.zip

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 378/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/05/2023 17:00:22

LICITANTES

Razão Social: DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP **Doc:** 27.490.346/0001-71
Email: licitacao@dmpid.com.br **Tel1:** (1) 136484000 **Tel2:** () **Cel:** ()
Repres. Legal: MARCELO EDUARDO PERES DE OLIVEIRA **Doc:** 296.787.168-01
Email: licitacao@dmpid.com.br **Tel1:** (1) 136484007 **Tel2:** () **Cel:** (11) 947902533

Razão Social: NAIRA SUEMI KAWAJIRI **Doc:** 27.854.083/0001-32
Email: rbrmendes@gmail.com **Tel1:** (1) 399705336 **Tel2:** () **Cel:** ()
Repres. Legal: NAIRA SUEMI KAWAJIRI **Doc:** 294.343.568-65
Email: rbrmendes@gmail.com **Tel1:** (1) 399705336 **Tel2:** (1) 399705336 **Cel:** (13) 997053360

Razão Social: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA **Doc:** 11.383.230/0001-01
Email: wilton.licitacao@gmail.com **Tel1:** (3) 125100033 **Tel2:** (3) 125100033 **Cel:** (3) 125100033
Repres. Legal: RONEY ROCHA BRUM JUNIOR **Doc:** 043.510.596-56
Email: wilton.licitacao@gmail.com **Tel1:** (3) 125100033 **Tel2:** (3) 125100000 **Cel:** (31) 975431203

Razão Social: B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME **Doc:** 00.796.707/0001-56
Email: licitacao@stahls.com.br **Tel1:** (1) 330340640 **Tel2:** () **Cel:** ()
Repres. Legal: BARBARA DO CARMO CORDEIRO ELVEDOSA **Doc:** 159.097.798-00
Email: licitacao@stahls.com.br **Tel1:** (1) 330340640 **Tel2:** () **Cel:** ()

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA **Doc:** 37.652.289/0001-33
Email: manu.publicidade@gmail.com **Tel1:** (5) 433441552 **Tel2:** () **Cel:** (5) 433441552
Repres. Legal: MARCELO SIMONI **Doc:** 977.786.130-34
Email: simonipublicidade@gmail.com **Tel1:** (5) 433441552 **Tel2:** #Error **Cel:** (54) 999963216

Razão Social: VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI **Doc:** 02.583.967/0001-79
Email: licitacao@vixcard.com.br **Tel1:** (2) 733354950 **Tel2:** () **Cel:** (27) 999266744
Repres. Legal: BIANCA FIGUEIREDO **Doc:** 054.757.877-60
Email: licitacao@vixcard.com.br **Tel1:** (2) 733354950 **Tel2:** () **Cel:** ()

Razão Social: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP **Doc:** 17.791.755/0001-54
Email: licitacao@idpromo.com.br **Tel1:** (1) 128232541 **Tel2:** () **Cel:** (11) 984322355
Repres. Legal: REGINA ZANCO DIAS DA COSTA **Doc:** 126.513.778-13
Email: licitacao@idpromo.com.br **Tel1:** (1) 128232513 **Tel2:** () **Cel:** ()

Razão Social: CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA **Doc:** 09.521.624/0001-29
Email: graficaimage@graficaimage.com.br **Tel1:** (1) 736314165 **Tel2:** () **Cel:** (17) 996349301
Repres. Legal: MARCELO DOS SANTOS CURTOLO **Doc:** 215.560.858-69
Email: graficaimage@graficaimage.com.br **Tel1:** (1) 736314165 **Tel2:** () **Cel:** ()

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CRACHÁS E CORDÕES GIRASSOL

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,71

Descrição: CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	FAB. PROP/CONF. DESC. / FAB. PROP/CONF. DESC.	5,70
NAIRA SUEMI KAWAJIRI	PROESTAMPAS / CRACHA PVC	9,50
DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP	PROPRIA / cracha identificação	5,71
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	PRIME / CRACHÁ PERSONALIZADO SEM CHIP – SEM CÓD. DE BARRAS	5,71
VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	Própria / Próprio	5,70
B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME	st / st	5,71

Item: 2 Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,04

Descrição: CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	FAB. PROP/CONF. DESC. / FAB. PROP/CONF. DESC.	5,00
B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME	st / st	5,04
VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	Própria / Próprio	5,03
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	PRIME / CORDÃO PERSONALIZADO P/ CRACHÁ	5,04
NAIRA SUEMI KAWAJIRI	PROESTAMPAS / CORDÃO POLIÉSTER	7,20
DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELO-EPP	propria / cordao personalizado	5,04

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E	089	11.383.230/0001-01	10.700,00	6.100,00		Sim
2	NAIRA SUEMI KAWAJIRI	052	27.854.083/0001-32	16.700,00	6.732,00	10,36	Sim
3	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E	095	02.583.967/0001-79	10.730,00	6.950,00	3,24	Sim
4	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME	119	00.796.707/0001-56	10.750,00	6.999,00	0,71	Sim
5	DMP COMERCIO E SERVIÇOS	042	27.490.346/0001-71	10.750,00	8.025,00	14,66	Sim
6	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	141	17.791.755/0001-54	10.750,00	9.110,00	13,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - DESERTO
ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

ITENS E PROPOSTAS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha “EMERGÊNCIA”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	propria / propria	35,67
CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA	propria / propria	35,67

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja “MUITO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA	propria / propria	35,67
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	propria / propria	35,67

Item: 3 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela “URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA	propria / propria	35,67
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	propria / propria	35,67

Item: 4 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde “POUCO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA	propria / propria	35,67
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	propria / propria	35,67

Item: 5 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul “NÃO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA	propria / propria	35,67
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	propria / propria	35,67

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	038	37.652.289/0001-33	8.917,50	6.250,00		Sim
2	CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO	146	09.521.624/0001-29	8.917,50	8.495,00	35,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 378/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/05/2023 17:00:22

LOTE 2	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: ROLO	Quantidade: 30	Val.Ref.: 32,61	

Descrição: ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA: Tamanho da etiqueta 50 mm x 30 mm; Material Papel Couchê; Adesivo Acrílico Cor Branco Escrito: Acompanhante Rolo com 1000 etiquetas

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 378/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/05/2023 17:00:22

TOTAL DO PROCESSO: **12.597,00**

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA — 11.383.230/0001-01 — 6.100,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 6.100,00 **Total: 6.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.

Descrição: CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,71 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 3.300,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.

Descrição: CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,04 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 2.800,00

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA — 37.652.289/0001-33 — 6.497,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 6.497,00 **Total: 6.497,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha “EMERGÊNCIA”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,67 **Valor Unit.: 25,988** Total Item: 1.299,40

Item: 2 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja “MUITO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,67 **Valor Unit.: 25,988** Total Item: 1.299,40

Item: 3 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela “URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,67 **Valor Unit.: 25,988** Total Item: 1.299,40

Item: 4 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde “POUCO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,67 **Valor Unit.: 25,988** Total Item: 1.299,40

Item: 5 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul “NÃO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,67 **Valor Unit.: 25,988** Total Item: 1.299,40

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 378/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/05/2023 17:00:22

TOTAL DO PROCESSO: **12.350,00**

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA — 11.383.230/0001-01 — 6.100,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 6.100,00 **Total: 6.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.

Descrição: CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol: - Nome completo da pessoa que irá utilizar o crachá: - Nome e telefone do contato de emergência/responsável: - Deficiência Oculta Conforme Layout fornecido pelo setor requisitante.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,71 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 3.300,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.

Descrição: CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol; 100% poliéster com impressão colorida digital de alta qualidade, sem limites de cores; Frente e verso: sendo que poderá ser impresso a frente e o verso; Acabamento presilha.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,04 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 2.800,00

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA — 37.652.289/0001-33 — 6.250,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 6.250,00 **Total: 6.250,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha “EMERGÊNCIA”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,67 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 1.250,00

Item: 2 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja “MUITO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,67 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 1.250,00

Item: 3 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela “URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,67 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 1.250,00

Item: 4 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde “POUCO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,67 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 1.250,00

Item: 5 Unidade: PACOTE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialergico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul “NÃO URGENTE”, com lacre inviolável adesivo, permitindo o uso de impressão diretamente na superfície da pulseira através de transferência térmica, resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; De acordo com a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,67 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 1.250,00

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Proc. Administrativo 31- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/05/2023 às 16:16:33

Anexo para assinatura digital o comunicado de abertura do prazo de recursos do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

comunicado_pe_042_2023_25_05_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/05/2023 16:16:44	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **764D-6E03-0B2D-0461**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 42/2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 042/2023 que no dia 26/05/2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 25 de maio de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Proc. Administrativo 32- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/05/2023 às 16:22:45

Anexo a publicação da abertura do prazo de recursos no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.brlink Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

42_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_RECURSOS_CHAT_MENSAGEM.pdf
Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_RECURSOS_PE_42_2023.pdf
SITE_PMC_RECURSOS_PE_42_2023_25_05_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/05/2023 16:24:04	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2812-B4C3-D270-3FBF**

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	25/05/2023 11:34:00	PARTICIPANTE 089	Sr. Pregoeiro, bom dia! in formo que a proposta aju stada foi anexada no sist ema.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
25/05/2023 16:21:28	Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e aná lise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão El etrônico nº 042/2023 que no dia 26/05/2023 às 09:0 0 horas estará aberto em sistema o prazo para event uais recursos administrativos.
25/05/2023 13:52:16	O participante SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA adi cionou o arquivo ecf7cd933b6848df8b5d3ec5a6e5be 5b.pdf aos documentos complementares.
25/05/2023 11:33:27	O participante AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA adicionou o arquivo 325c5dd0d28c4 72eafb473b87a4ae21e.zip aos documentos complem entares.
25/05/2023 11:19:28	Solicitamos as licitantes que anexem suas propostas a tualizadas na plataforma em documentos compleme ntares conforme solicitado em edital.
25/05/2023 11:19:00	A licitante SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA apresen tou toda documentação exigida no edital e está HABI LITADA.
25/05/2023 11:16:11	A licitante AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRI NDES LTDA apresentou toda documentação exigida n o edital e está HABILITADA.
25/05/2023 10:51:58	Lembramos que deverão ser atendidas as exigências do edital quanto à documentação e ao Termo de Refe

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **162** caracteres

Enviar

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 042-2023 CRACHÁS PACIENTES SAÚDE.pdf	10/05/2023 16:53	SIM
emissao_50C1F1775CB249D6EE137F55_proc.-administrativo-378-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	10/05/2023 16:54	NÃO
emissao_764D6E030B2D046195F833F4_proc.-administrativo-31--378-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	25/05/2023 16:20	NÃO

Salvar

AUT
LU
MOI
DISP
AI
PRA
CO
PUB
10/05/2023 17:0(
11/05/2023 0
25/05/2023 0
25/05/2023
22/05/2023 00
22/05/2023 00:0(

OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e

Limite **200** caracteres

OBSERVAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 042/2023

Limite **217** caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [x] Exclusivo ME
- [ ] Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

- [ ] Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
7802	ABERTURA RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2023 25-05-2023	25/05/2023	
7747	TR PE 42-2023	10/05/2023	
7746	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2023	10/05/2023	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
25/05/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 42 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
378

Data de Acolhimento/Horario:	11/05/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	25/05/2023 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	25/05/2023 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 33- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/05/2023 às 16:29:26

Anexo aos autos a publicação da abertura dos recursos administrativos no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000594.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/05/2023 16:31:17	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	25/05/2023 16:32:16	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6C0C-1ECF-DE7C-629C**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 42/2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 042/2023 que no dia 26/05/2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 25 de maio de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 25/05/2023

Responsável

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/764D-6E03-0B2D-0461 e informe o código 764D-6E03-0B2D-0461

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 764D-6E03-0B2D-0461

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/05/2023 16:16:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/764D-6E03-0B2D-0461

Proc. Administrativo 34- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/05/2023 às 08:07:10

Anexo aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_recursos_pe_42_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	26/05/2023 08:07:22	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1153-150F-291F-F2F3**

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração 2
Legislação 2
Departamento de Tributos 4
Cancelamento De Dívidas 4
Departamento Juridico 6
Decretos 6
Divisão de Compras e Licitações 10
Aviso 10
Parecer 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 42/2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 042/2023 que no dia 26/05/2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 25 de maio de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/764D-6E03-0B2D-0461 e informe o código 764D-6E03-0B2D-0461

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 764D-6E03-0B2D-0461

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/05/2023 16:16:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/764D-6E03-0B2D-0461

Proc. Administrativo 35- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 26/05/2023 às 11:47:20

Bom dia! Encaminho o procedimento para Parecer Jurídico visando sua Adjudicação e Homologação.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

42_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf
MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_PP_042_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	26/05/2023 11:47:51	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EC0C-B7C2-0404-2661**

URSOS | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | JULGAMENTO DE RECURSOS | **EM ADJUDICAÇÃO** | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCE

0 | Vl. Unit. | **PROCESSO: 42/2023** | 0

		Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	ⓘ	1	CRACHÁS E CORDÕES GIRASSOL	26/05/2023 10:06:48	EM ADJUDICAÇÃO	**1/6**	⏩	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	6.100,00	10.750,00	**43,26%**	🏆	💬	📄	📋
☐	ⓘ	3	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO	26/05/2023 10:06:48	EM ADJUDICAÇÃO	**0/2**	⏩	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	6.250,00	8.917,50	**29,91%**	🏆	💬	📄	📋

Cajati/SP, 26 de maio de 2023.

DO : PREGOEIRO
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do Pregão em referência.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 042/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 25/05/2023 e término em 25/05/2023 com a participação de 08 (oito) empresas, sendo: **(1) AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, (2) SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, (3) NAIRA SUEMI KAWAJIRI, (4) DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP, (5) CURTOLO & CURTOLO SANTA FÉ DO SUL LTDA, (6) IDROPOMO COMERCIAL EIRELI – EPP, (7) VIXCARD COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO EIRELI e (8) B. DO . C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME.**

Ocorrências da licitação:
LOTE 01 – A licitante **(1) AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor total do lote de R$ 6.100,00, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada vencedora no valor total do lote final de **R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 02 – Não houve licitantes interessados no referido lote, sendo considerado **DESERTO**.

LOTE 03 – A licitante **(2) SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor total do lote de R$ 6.250,00, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada vencedora no valor total do lote final de **R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

Salientamos que não houve recursos interpostos na fase recursal já ultrapassada no sistema, tendo sido anunciado via chat em 25/05/2023; publicada no mural e no Diário Oficial do Município de Cajati – SP (Edição nº 1882 de 25/05/2023 página 10); sendo aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos em 26/05/2023, após comunicado via chat no portal BLL COMPRAS, às 09:30 horas sem manifestação e interposição de recursos administrativos.

Ultrapassado a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

1) **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA:**

Lote 001:	R$ 6.100,00

2) **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA:**

Lote 003:	R$ 6.250,00

Obs.: O lote 02 foi considerado **DESERTO**.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Proc. Administrativo 36- 378/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 29/05/2023 às 08:26:07

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_378_23_HOMOLOGACAO_ITEM_DESERTO_CRACHA_ACESSORIO_ETIQUETA_E_PULSEIRA_DE_IDENTIFI

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	29/05/2023 08:26:21	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E070-81A4-0FB1-69B0**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 378/2023
Pregão Eletrônico nº 42/2023

EMENTA: ANALISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁ E ACESSÓRIO, ETIQUETA E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS, PARA USO DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP. REGULARIDADE DO CERTAME. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação parcial dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer jurídico (Despacho 15)**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 8.666/93, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município em 10 de maio de 2023 (Despacho 23), e no jornal gazeta no dia 11 de maio de 2023, com sessão marcada para 25 de maio de 2023, ou seja, mais de 08 (oito) dias úteis, atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade.**

Cadastraram propostas as licitantes: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, NAIRA SUEMI KAWAJIRI, DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP, CURTOLO & CURTOLO SANTA FÉ DO SUL LTDA, IDROPOMO COMERCIAL EIRELI – EPP, VIXCARD COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO EIRELI e B. DO . C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME.

Na fase de lances, nos devidos termos das regras estabelecida em Edital, em primazia ao **princípio da isonomia** e **vinculação ao instrumento convocatório,** foram declaradas vencedoras na ordem listada no Memorando acostado do Despacho 35.

Os lotes 02 foi declarado DESERTO.

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati,** que obedeceu ao artigo 38 da Lei de Licitações, bem como ao artigo 43 do mesmo diploma legal.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

No tocante ao lote 002 opino pela manutenção da decisão que declarou o referido DESERTO, e ainda, pela abertura de novo certame.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos lotes as licitantes vencedoras,** bem como a abertura de novo procedimento para o item declarado DESERTO.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 29 de maio de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 37- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/05/2023 às 08:54:08

Anexo aos autos a Adjudicação do procedimento para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

42_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_ADJUDICACAO.pdf
adjudicacao_pe_042_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	29/05/2023 08:54:40	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3B71-51AE-FF2B-24C3**

TO DE RECURSOS | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: 42/2023

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	1	CRACHÁS E CORDÕES GIRASSOL	29/05/2023 08:47:29	ADJUDICADO	**1/6**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	6.100,00	10.750,00	**43,26%**
☐	3	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO	29/05/2023 08:47:29	ADJUDICADO	**0/2**	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	6.250,00	8.917,50	**29,91%**

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME:**

Lote 001:	R$ 6.100,00

2) **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME:**

Lote 003:	R$ 6.250,00

Cajati/SP, 29 de maio de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Proc. Administrativo 38- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/05/2023 às 09:04:58

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000595.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	29/05/2023 09:05:13	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	29/05/2023 09:37:36	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1A7F-8912-0FBF-9395**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/ 2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME:**

Lote 001:	R$ 6.100,00

2) **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME:**

Lote 003:	R$ 6.250,00

Cajati/ SP, 29 de maio de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 29/05/2023

Responsável

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B71-51AE-FF28-24C3 e informe o código 3B71-51AE-FF28-24C3

TO DE RECURSOS | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: 42/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	CRACHÁS E CORDÕES GIRASSOL	29/05/2023 08:47:29	ADJUDICADO	**1/6**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	6.100,00	10.750,00	**43,26%**
3	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO	29/05/2023 08:47:29	ADJUDICADO	**0/2**	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	6.250,00	8.917,50	**29,91%**

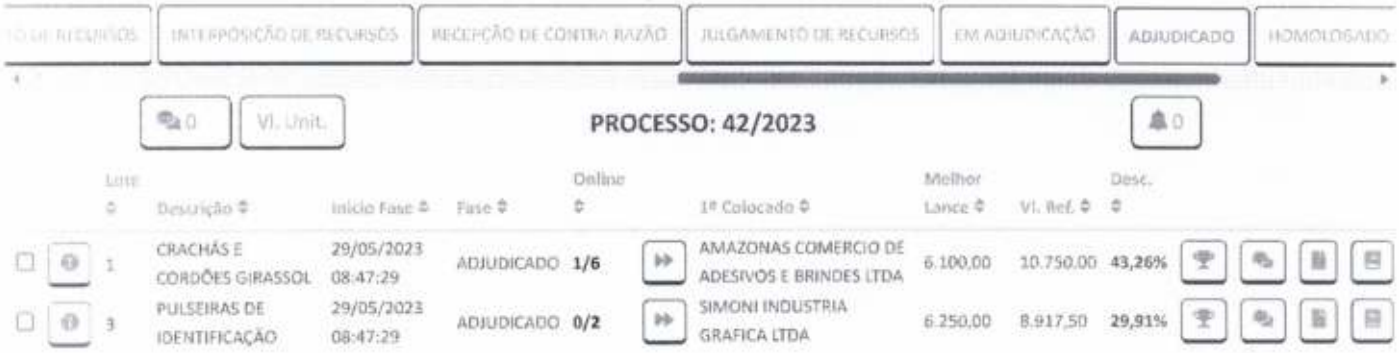

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B71-51AE-FF2B-24C3 e informe o código 9B71-51AE-FF2B-24C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B71-51AE-FF2B-24C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/05/2023 08:54:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B71-51AE-FF2B-24C3

Proc. Administrativo 39- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/05/2023 às 08:17:00

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	30/05/2023 08:17:13	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3A30-5EA3-B6F7-9A5B**

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração 2
Edital 2
Departamento de Saúde 4
Procedimentos da Vigilância Sanitária 4
Departamento Juridico 5
Portarias 5
Divisão de Compras e Licitações 38
Adjudicação 38
Extrato 41
Divisão de Gestão de Pessoas 43
Portarias 43

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Adjudicação

TO DE RECURSOS | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: 42/2023

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
	1	CRACHÁS E CORDÕES GIRASSOL	29/05/2023 08:47:29	ADJUDICADO	1/6	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	6.100,00	10.750,00	43,26%
	3	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO	29/05/2023 08:47:29	ADJUDICADO	0/2	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	6.250,00	8.917,50	29,91%

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B71-51AE-FF2B-24C3 e informe o código 3B71-51AE-FF2B-24C3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME:**

Lote 001:	R$ 6.100,00

2) **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME:**

Lote 003:	R$ 6.250,00

Cajati/SP, 29 de maio de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B71-51AE-FF2B-24C3 e informe o código 3B71-51AE-FF2B-24C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B71-51AE-FF2B-24C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/05/2023 08:54:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B71-51AE-FF2B-24C3

Proc. Administrativo 40- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 30/05/2023 às 08:25:44

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

42_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf
homologacao_pe_042_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	30/05/2023 08:47:41	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AC54-DEA4-0F3C-8BD9**

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 42/2023

0

		Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	ℹ	1	CRACHÁS E CORDÕES GIRASSOL	30/05/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	⏩	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	6.100,00	10.750,00	**43,26%**	🏆	💬	📄	📰
☐	ℹ	3	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO	30/05/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	⏩	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	6.250,00	8.917,50	**29,91%**	🏆	💬	📄	📰

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 042/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME:

Lote 001:	R$ 6.100,00

2) SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME:

Lote 003:	R$ 6.250,00

Cajati/SP, 30 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 41- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/05/2023 às 10:21:01

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000596.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	30/05/2023 10:21:24	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	30/05/2023 10:46:26	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B548-1B5F-1536-690B**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/ 2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/ 2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 042/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME:**

Lote 001:	R$ 6.100,00

2) **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME:**

Lote 003:	R$ 6.250,00

Cajati/ SP, 30 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 30 / 05 / 2023

Responsável

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC54-DEA4-0F3C-8BD9 e informe o código AC54-DEA4-0F3C-8BD9

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 42/2023

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	1	CRACHÁS E CORDÕES GIRASSOL	30/05/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	⏩	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	6.100,00	10.750,00	43,26%	🏆	💬	📄	🖨
☐	3	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO	30/05/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	⏩	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	6.250,00	8.917,50	29,91%	🏆	💬	📄	🖨

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC54-DEA4-0F3C-8BD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/05/2023 08:47:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC54-DEA4-0F3C-8BD9

Proc. Administrativo 42- 378/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/05/2023 às 08:12:01

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_pe_42_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	31/05/2023 08:12:15	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AA6B-DA58-3771-B318**

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos 2
Alteração 2
Notificação 8
Departamento Juridico 9
Decisão 9
Divisão de Compras e Licitações 10
Homologação 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 **PROCESSO: 42/2023** 0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	CRACHÁS E CORDÕES GIRASSOL	30/05/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	6.100,00	10.750,00	**43,26%**
3	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO	30/05/2023 08:21:36	HOMOLOGADO	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	6.250,00	8.917,50	**29,91%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC54-DEA4-0F3C-8BD9 e informe o código AC54-DEA4-0F3C-8BD9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachá e acessório, etiqueta e pulseira de identificação personalizados, para uso dos pacientes e acompanhantes no Pronto Atendimento do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 042/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME:**

Lote 001:	R$ 6.100,00

2) **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME:**

Lote 003:	R$ 6.250,00

Cajati/SP, 30 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC54-DEA4-0F3C-8BD9 e informe o código AC54-DEA4-0F3C-8BD9

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC54-DEA4-0F3C-8BD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/05/2023 08:47:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC54-DEA4-0F3C-8BD9